

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	19
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	22
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	40
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	121
----------------------------------------------	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	123
-------------------------------------------------	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	124
-------------------------------------------------------------	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	125
--------------------------------------------------------------------	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.020.000.000
Preferenciais	0
Total	2.020.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	11.343.210	11.057.208
1.01	Ativo Circulante	1.085.514	1.652.204
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	115	436.799
1.01.02	Aplicações Financeiras	586.550	926.552
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	586.550	926.552
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	584.448	926.552
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	2.102	0
1.01.03	Contas a Receber	366.312	22.144
1.01.03.01	Clientes	366.312	22.144
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	366.312	22.144
1.01.06	Tributos a Recuperar	64.882	103.695
1.01.07	Despesas Antecipadas	765	846
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	66.890	162.168
1.01.08.03	Outros	66.890	162.168
1.01.08.03.01	Outros Créditos	1.749	1.121
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	64.719	160.106
1.01.08.03.03	Adiantamentos a Fornecedores	422	941
1.02	Ativo Não Circulante	10.257.696	9.405.004
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	275.879	1.163.815
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	2.138
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	203.599	1.113.903
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	72.280	47.774
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	72.202	47.653
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais e Outros	78	121
1.02.02	Investimentos	9.910.987	8.167.728
1.02.02.01	Participações Societárias	9.910.987	8.167.728
1.02.03	Imobilizado	39.841	53.429
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.812	29.855
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	7.029	23.574
1.02.04	Intangível	30.989	20.032

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	11.343.210	11.057.208
2.01	Passivo Circulante	496.318	150.314
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	44.560	40.310
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.894	4.926
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	41.666	35.384
2.01.02	Fornecedores	7.890	5.356
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	7.890	5.343
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	13
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.907	7.639
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.626	7.293
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	8
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recolher	1.626	7.285
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	281	346
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	281	346
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	348.934	12.752
2.01.04.02	Debêntures	348.934	12.752
2.01.05	Outras Obrigações	93.027	84.257
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	33.148	17.467
2.01.05.02	Outros	59.879	66.790
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	370	352
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	25.563	17.173
2.01.05.02.06	Termo de autocomposição	33.946	49.265
2.02	Passivo Não Circulante	2.104.014	2.675.400
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.709.248	2.002.356
2.02.01.02	Debêntures	1.709.248	2.002.356
2.02.02	Outras Obrigações	49.659	89.965
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.916	1.916
2.02.02.02	Outros	47.743	88.049
2.02.02.02.03	Outras obrigações	43.672	55.784
2.02.02.02.04	Termo de autocomposição	0	32.265
2.02.02.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.071	0
2.02.03	Tributos Diferidos	95.571	146.559
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	95.571	146.559
2.02.04	Provisões	249.536	436.520
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	66
2.02.04.02	Outras Provisões	249.536	436.454
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	249.536	436.454
2.03	Patrimônio Líquido	8.742.878	8.231.494
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	13.992	13.992
2.03.02.07	Ágio em transação de capital	13.992	13.992
2.03.04	Reservas de Lucros	1.086.396	1.686.396
2.03.04.01	Reserva Legal	539.495	539.495
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	546.901	1.146.901
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.045.682	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	573.866	508.164

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	24.082	71.356	23.127	68.327
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.399	-21.806	-7.827	-23.670
3.02.01	Serviços	-199	-547	-486	-1.117
3.02.02	Depreciação e Amortização	-471	-1.426	-250	-758
3.02.03	Custo com Pessoal	-7.430	-19.164	-6.717	-21.068
3.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-55	-82	-20	-38
3.02.05	Outros	-244	-587	-354	-689
3.03	Resultado Bruto	15.683	49.550	15.300	44.657
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	320.238	981.442	328.001	982.229
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-53.908	-171.328	-88.838	-199.538
3.04.02.01	Serviços	-28.093	-67.600	-27.871	-57.817
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-3.400	-9.648	-2.874	-8.763
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-17.265	-60.048	-52.893	-116.951
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-212	-619	-373	-778
3.04.02.05	Outros	-1.123	-3.240	-1.337	-3.054
3.04.02.06	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-677	-1.432	-111	-1.110
3.04.02.07	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	69	66	-2	-5
3.04.02.08	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-150	-150	0	-75
3.04.02.09	Água, luz, telefone, internet e gás	-302	-954	-291	-946
3.04.02.10	Gastos com viagens e estadias	-1.111	-2.398	-1.187	-3.071
3.04.02.11	Aluguéis de imóveis e condomínios	-887	-3.182	-1.241	-3.715
3.04.02.12	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-248	-520	-369	-705
3.04.02.13	Impostos, taxas e despesas com cartório	-354	-599	-171	-1.237
3.04.02.14	Editais e publicações	-1	-1.168	-2	-793
3.04.02.15	Despesas legais e judiciais	-119	-431	-116	-518
3.04.02.16	Termo de Autocomposição e Programa de Incentivo à Colaboração	-35	-19.405	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	335	1.048	358	992
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-19	-56	-30	-1.526

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	373.830	1.151.778	416.511	1.182.301
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	335.921	1.030.992	343.301	1.026.886
3.06	Resultado Financeiro	-15.789	-36.298	1.614	24.282
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	320.132	994.694	344.915	1.051.168
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	20.114	50.988	18.896	34.011
3.08.01	Corrente	0	0	7.934	-706
3.08.02	Diferido	20.114	50.988	10.962	34.717
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	340.246	1.045.682	363.811	1.085.179
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	340.246	1.045.682	363.811	1.085.179
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,16844	0,51766	0,18010	0,53722
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,16844	0,51766	0,18010	0,53722

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	340.246	1.045.682	363.811	1.085.179
4.02	Outros Resultados Abrangentes	92.128	65.702	46.631	244.494
4.02.01	Ajuste patrimonial - plano de pensão	0	5.229	0	62
4.02.02	Ajuste na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	91.660	62.529	50.765	237.912
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	934	703	2.621	25.220
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	-225	-3.820	-8.769	-15.776
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-241	1.061	2.088	-3.213
4.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa - controladas em conjunto	0	0	-74	289
4.03	Resultado Abrangente do Período	432.374	1.111.384	410.442	1.329.673

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	184.819	459.373
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-64.349	-45.439
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.045.682	1.085.179
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-50.988	-34.717
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	11.074	9.521
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	55	34
6.01.01.07	Variação Cambial sobre Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	0	-10.152
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Promissórias, Empréstimos e Financiamentos	112.351	117.009
6.01.01.11	Resultado de Operações com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	0	3.830
6.01.01.12	Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	5	60
6.01.01.14	Juros e variação monetária sobre Mútuo com partes relacionadas	-35.346	-35.959
6.01.01.15	Equivalência Patrimonial	-1.151.778	-1.182.301
6.01.01.16	Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	3	60
6.01.01.17	Baixa de investimentos	0	1.992
6.01.01.19	Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição e PIC	4.590	0
6.01.01.20	Atualização monetária da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	3	5
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	249.168	504.812
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-2.961	-14.020
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	14.264	14.026
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	262.271	501.341
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	-504	-1.013
6.01.02.07	Adiantamento a Fornecedores	519	52
6.01.02.08	Fornecedores	2.781	-921
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	32.881	-111
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-5.732	-8.371
6.01.02.13	Termo de autocomposição	-50.096	0
6.01.02.14	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-74	-60
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.321	3.658
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	-5.800	-966
6.01.02.17	Cessão onerosa - recebimento	10.498	11.197
6.01.02.18	Cessão onerosa - Pagamento de principal	-17.200	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	47.720	-573.352
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-7.436	-10.719
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-1.312	0
6.02.03	Aumento de Capital em Investidas	-265.781	-640.704
6.02.06	Mútuos com Partes Relacionadas - liberação	-3.500	-106.388
6.02.07	Mútuos com partes relacionadas - recebimentos	0	254.039
6.02.10	AFAC - partes relacionadas	-16.355	-165.000
6.02.11	Aplicações financeiras líquidas de resgate	342.104	95.420

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-669.223	-1.339.440
6.03.01	Resgates / Aplicações (conta reserva)	36	18.003
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	0	10.564
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações e custo de transação)	0	-187
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	0	-874.401
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-69.277	-93.152
6.03.09	Dividendos pagos a acionistas	-599.982	-400.011
6.03.12	Integralização de capital	0	-256
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-436.684	-1.453.419
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	436.799	2.341.502
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	115	888.083

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-600.000	0	0	-600.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-600.000	0	0	-600.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.045.682	65.702	1.111.384
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.045.682	0	1.045.682
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	65.702	65.702
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.086.396	1.045.682	573.866	8.742.878

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.023.198	13.992	1.809.981	0	318.660	8.165.831
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.023.198	13.992	1.809.981	0	318.660	8.165.831
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-256	0	-100.177	0	0	-100.433
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-256	0	0	0	0	-256
5.04.06	Dividendos	0	0	-100.177	0	0	-100.177
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.085.179	244.494	1.329.673
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.085.179	0	1.085.179
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	244.494	244.494
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.709.804	1.085.179	563.154	9.395.071

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	80.833	77.966
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	80.833	77.966
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-98.241	-72.165
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-48	-868
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-98.193	-71.297
7.03	Valor Adicionado Bruto	-17.408	5.801
7.04	Retenções	-11.074	-9.521
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.074	-9.521
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-28.482	-3.720
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.233.560	1.351.271
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.151.778	1.182.301
7.06.02	Receitas Financeiras	81.782	168.970
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.205.078	1.347.551
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.205.078	1.347.551
7.08.01	Pessoal	69.804	126.053
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.661	115.440
7.08.01.02	Benefícios	6.299	7.127
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.440	3.271
7.08.01.04	Outros	404	215
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-31.252	-10.077
7.08.02.01	Federais	-34.245	-13.047
7.08.02.02	Estaduais	37	29
7.08.02.03	Municipais	2.956	2.941
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	120.844	146.396
7.08.03.01	Juros	117.338	142.421
7.08.03.02	Aluguéis	3.506	3.975
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.045.682	1.085.179
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.045.682	1.085.179

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	31.327.843	30.815.998
1.01	Ativo Circulante	5.475.399	4.740.722
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.342.322	1.267.097
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.359.795	1.754.487
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.359.795	1.754.487
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.355.443	1.746.232
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	4.352	8.255
1.01.03	Contas a Receber	948.003	896.965
1.01.03.01	Clientes	948.003	896.965
1.01.03.01.01	Contas a Receber	891.868	892.654
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	56.135	4.311
1.01.06	Tributos a Recuperar	123.693	150.137
1.01.07	Despesas Antecipadas	56.593	41.409
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	644.993	630.627
1.01.08.03	Outros	644.993	630.627
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	217.815	188.656
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	278.628	278.628
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	26.372	62.050
1.01.08.03.05	Outros Créditos	122.178	101.293
1.02	Ativo Não Circulante	25.852.444	26.075.276
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.875.399	6.131.493
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	44.213	2.141
1.02.01.04	Contas a Receber	1.828.088	1.827.751
1.02.01.04.01	Clientes	1.828.088	1.827.751
1.02.01.07	Tributos Diferidos	833.346	783.181
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	833.346	783.181
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	762	823
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	301.191	394.224
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.867.799	3.123.373
1.02.01.10.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	0	75.763
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	170.300	149.901
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionadas a Concessão	2.461.001	2.669.972
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	236.498	212.845
1.02.01.10.07	Adiantamento a Fornecedores	0	14.892
1.02.02	Investimentos	1.458.539	1.264.639
1.02.02.01	Participações Societárias	1.458.539	1.264.639
1.02.03	Imobilizado	1.220.100	1.083.039
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	916.998	904.770
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	207.558	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	95.544	178.269
1.02.04	Intangível	17.298.406	17.596.105
1.02.04.01	Intangíveis	17.298.406	17.596.105
1.02.04.01.02	Intangível	16.122.218	16.204.084
1.02.04.01.03	Intangível em construção	1.150.585	1.392.021

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1.02.04.01.04	Intangível em andamento	25.603	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	31.327.843	30.815.998
2.01	Passivo Circulante	5.173.115	5.055.624
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	309.583	238.289
2.01.01.01	Obrigações Sociais	32.015	39.183
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	277.568	199.106
2.01.02	Fornecedores	414.838	471.331
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	367.209	403.585
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	47.629	67.746
2.01.03	Obrigações Fiscais	353.172	304.658
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	311.464	266.283
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	264.054	196.569
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	47.229	69.536
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	181	178
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.910	1.853
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	1.802	1.612
2.01.03.02.02	ICMS Parcelado	108	241
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	39.798	36.522
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	37.355	36.511
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	2.443	11
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.056.811	2.988.089
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	334.732	119.331
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	118.443	75.055
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	216.289	44.276
2.01.04.02	Debêntures	2.722.079	2.868.758
2.01.05	Outras Obrigações	868.666	764.176
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	157.110	158.867
2.01.05.02	Outros	711.556	605.309
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	374	1.511
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	99.026	98.816
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	162.465	154.694
2.01.05.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	0	832
2.01.05.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	406.194	349.456
2.01.05.02.08	Arrendamento mercantil	43.497	0
2.01.06	Provisões	170.045	289.081
2.01.06.02	Outras Provisões	170.045	289.081
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	170.045	289.081
2.02	Passivo Não Circulante	17.193.077	17.327.640
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.898.332	14.037.653
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.618.669	5.424.792
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4.553.800	4.215.551
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.064.869	1.209.241
2.02.01.02	Debêntures	8.279.663	8.612.861
2.02.02	Outras Obrigações	2.324.844	2.361.776
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	44.940	45.616
2.02.02.02	Outros	2.279.904	2.316.160
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	25.468	10.979

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.02.02.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	1.616.239	1.603.561
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	209.278	219.546
2.02.02.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	259.753	482.074
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil	169.166	0
2.02.03	Tributos Diferidos	567.681	549.157
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	567.681	549.157
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	567.395	549.133
2.02.03.01.02	Pis e Cofins diferidos	286	24
2.02.04	Provisões	402.220	379.054
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	156.343	147.581
2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	143.340	137.192
2.02.04.01.07	Impostos e Contribuições a Recolher	10.639	9.437
2.02.04.01.09	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	2.364	952
2.02.04.02	Outras Provisões	245.877	231.473
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	245.877	231.473
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	8.961.651	8.432.734
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	13.992	13.992
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	13.992	13.992
2.03.04	Reservas de Lucros	1.086.396	1.686.396
2.03.04.01	Reserva Legal	539.495	539.495
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	546.901	1.146.901
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.045.682	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	573.866	508.164
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	218.773	201.240

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.698.764	7.611.850	2.396.381	7.139.182
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.579.961	-4.420.331	-1.391.348	-4.278.385
3.02.01	Custo de Construção	-288.930	-756.479	-306.099	-1.235.921
3.02.02	Serviços	-249.878	-712.033	-218.847	-605.948
3.02.03	Custo da Outorga	-97.495	-288.404	-94.710	-279.065
3.02.04	Depreciação e Amortização	-480.631	-1.369.331	-356.582	-983.168
3.02.05	Custo com Pessoal	-270.955	-764.524	-244.161	-686.332
3.02.06	Provisão de Manutenção	-39.294	-111.209	-48.782	-136.886
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-55.125	-151.975	-44.434	-124.571
3.02.08	Outros Custos	-97.653	-266.376	-77.733	-226.494
3.03	Resultado Bruto	1.118.803	3.191.519	1.005.033	2.860.797
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-208.045	-576.891	-188.684	-522.648
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-248.934	-725.591	-246.347	-662.314
3.04.02.01	Serviços	-75.117	-190.950	-60.517	-158.771
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-17.291	-50.244	-17.569	-53.148
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-103.360	-290.519	-116.242	-294.335
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-4.022	-14.207	-3.513	-9.199
3.04.02.05	Outros	-7.737	-22.071	-8.806	-21.478
3.04.02.06	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-11.094	-26.989	-12.246	-30.891
3.04.02.07	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	1.971	-6.148	3.021	-7.777
3.04.02.08	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-808	-3.592	-5.041	-11.510
3.04.02.09	Água, luz, telefone, internet e gás	-3.571	-10.530	-3.378	-9.681
3.04.02.10	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-2.955	-10.117	-3.083	-8.352
3.04.02.11	Aluguéis de imóveis e condomínios	-1.560	-5.174	-1.488	-4.322
3.04.02.12	Gastos com viagens e estadias	-3.921	-10.247	-3.610	-8.788
3.04.02.13	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-2.423	-5.183	-977	-5.970
3.04.02.14	Impostos, taxas e despesas com cartório	343	-12.538	-2.399	-8.201
3.04.02.15	Ressarcimento ao usuário	-4.665	-14.987	-9.226	-23.443

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.04.02.16	Editais e publicações	-1.083	-4.669	-201	-3.021
3.04.02.17	Despesas legais e judiciais	-2.149	-6.764	-1.072	-3.427
3.04.02.18	Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	-9.492	-40.662	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	51.308	85.498	7.448	17.047
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-404	-1.583	-654	-3.712
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-10.015	64.785	50.869	126.331
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	910.758	2.614.628	816.349	2.338.149
3.06	Resultado Financeiro	-283.607	-911.192	-276.054	-702.704
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	627.151	1.703.436	540.295	1.635.445
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-280.737	-662.984	-189.187	-573.802
3.08.01	Corrente	-274.677	-696.096	-192.165	-587.407
3.08.02	Diferido	-6.060	33.112	2.978	13.605
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	346.414	1.040.452	351.108	1.061.643
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	346.414	1.040.452	351.108	1.061.643
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	340.246	1.045.682	365.347	1.089.795
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	6.168	-5.230	-14.239	-28.152
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,16844	0,51766	0,18086	0,53950
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,16844	0,51766	0,18086	0,53950

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	346.414	1.040.452	351.108	1.061.643
4.02	Outros Resultados Abrangentes	92.340	65.367	46.799	246.781
4.02.01	Ajuste patrimonial - plano de pensão	0	5.229	0	62
4.02.02	Ajuste na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	91.660	62.529	50.765	237.912
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	934	703	2.621	25.220
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	-225	-3.820	-8.769	-15.776
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-240	1.061	2.088	-3.213
4.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa - controladas em conjunto	0	0	-74	289
4.02.07	Ajustes na conversão de controladas no exterior - acionistas não controladores	211	-335	168	2.287
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	438.754	1.105.819	397.907	1.308.424
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	432.374	1.111.384	411.978	1.334.289
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	6.380	-5.565	-14.071	-25.865

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.373.366	2.486.225
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.535.669	2.932.585
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.040.452	1.061.643
6.01.01.02	Impostos diferidos (IR, CS, Pis e Cofins)	-33.112	-13.596
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	208.971	150.269
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	1.284.391	1.036.316
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	22.723	3.805
6.01.01.06	Juros, Variação Monetária e Cambial, s/Debent.,Emprest.,Notas Promis e Arrend.Merc. e Derivativos	1.075.669	1.118.016
6.01.01.07	Juros e Var.Monetária de Obrig. Poder Concedente, Termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	87.322	73.589
6.01.01.08	Capitalização de Custo de Empréstimos	-136.058	-399.055
6.01.01.09	Valor justo dos derivativos (fair value option e hedge accounting)	-56.418	-58.106
6.01.01.10	Constituição e Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	136.879	186.068
6.01.01.11	Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	35.383	42.982
6.01.01.12	Provisão para perda esperada - Contas a receber	3.565	9.142
6.01.01.13	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-32.664	-27.330
6.01.01.14	Juros sobre Impostos Parcelados e mútuo com terceiros	5.225	4.559
6.01.01.15	Ajuste a valor presente de obrigações com poder concedente, ativo financeiro e arrend. mercantil	-150.129	-150.827
6.01.01.16	Equivalência Patrimonial	-64.785	-126.331
6.01.01.17	Variações Cambiais sobre Fornecedores estrangeiros	2.125	21.441
6.01.01.18	Depreciação - Arrendamento mercantil	26.472	0
6.01.01.19	Compra vantajosa do VLT	-29.054	0
6.01.01.20	Amortização do Direito de Concessão gerado em Aquisição de Participação	108.712	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-162.303	-446.360
6.01.02.01	Contas a Receber	-62.427	-240.845
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-14.193	10.315
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	3.170	50.268
6.01.02.04	Pagamentos antecipados relacionados a concessão	0	-67.926
6.01.02.05	Adiantamento a fornecedor	-547	33.076
6.01.02.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	41.108	47.058
6.01.02.07	Recebimento de ativo financeiro	277.150	420.102
6.01.02.08	Despesas Antecipadas e Outras	-59.661	-50.221
6.01.02.09	Fornecedores	-58.618	-151.573
6.01.02.10	Fornecedores - Partes Relacionadas	23.517	-11.348
6.01.02.11	Ressarcimento de obras efetuadas	120.031	0
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	656.014	528.773
6.01.02.13	Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	-604.654	-576.505
6.01.02.14	Realização da Provisão de Manutenção	-241.511	-240.237
6.01.02.15	Obrigações com o Poder Concedente	-82.262	-82.061

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01.02.16	Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-29.235	-35.208
6.01.02.17	Obrigações Sociais e Trabalhistas	85.783	26.830
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar	-27.956	-106.858
6.01.02.19	Mútuo com terceiros	-779	0
6.01.02.20	Termo de autocomposição e acordo de leniência	-187.233	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.489.349	-2.829.068
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-103.834	-168.825
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-822.587	-1.623.992
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	15.287	-28.363
6.02.04	Aumento de capital em investidas	-196	0
6.02.05	Mútuos com partes relacionadas - liberação	0	-81.140
6.02.06	Mútuos com partes relacionadas - recebimentos	110.456	0
6.02.07	Liquidação de operações com derivativos	0	-15.423
6.02.09	AFAC - partes relacionadas	-12.032	-18
6.02.10	Aplicações financeiras líquidas de resgate	-609.211	-911.307
6.02.13	Aquisição de participação de 25,466% do VLT	-67.232	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.809.375	-706.199
6.03.01	Resgates / Aplicações (conta reserva)	-38.169	15.097
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	68.920	-33.091
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações)	824.765	4.962.764
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	-1.253.189	-4.567.342
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-781.581	-735.839
6.03.07	Mútuos com Partes Relacionadas (Captações)	0	1.200
6.03.08	Mútuos com Partes Relacionadas (Pagamentos)	0	-1.201
6.03.09	Dividendos pagos a acionistas controladores	-601.170	-413.073
6.03.10	Dividendos pagos a acionistas não controladores	-6.642	-36.288
6.03.11	Participação dos acionistas não controladores	7.242	101.827
6.03.12	Integralização de capital (custos na emissão de ações)	0	-256
6.03.13	AFAC - partes relacionadas	-92	3
6.03.14	Arrendamento mercantil (Pagamentos)	-29.459	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	583	26.958
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	75.225	-1.022.084
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.267.097	2.835.226
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.342.322	1.813.142

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494	201.240	8.432.734
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494	201.240	8.432.734
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-600.000	0	0	-600.000	23.098	-576.902
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	7.577	7.577
5.04.06	Dividendos	0	0	-600.000	0	0	-600.000	14.613	-585.387
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	908	908
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.045.682	65.702	1.111.384	-5.565	1.105.819
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.045.682	0	1.045.682	-5.230	1.040.452
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	65.702	-335	65.367
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.086.396	1.045.682	573.866	8.742.878	218.773	8.961.651

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.023.198	13.992	1.803.834	0	318.660	8.159.684	332.763	8.492.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.023.198	13.992	1.803.834	0	318.660	8.159.684	332.763	8.492.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-256	0	-100.177	0	0	-100.433	63.252	-37.181
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	99.540	99.540
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-256	0	0	0	0	-256	0	-256
5.04.06	Dividendos	0	0	-100.177	0	0	-100.177	-36.288	-136.465
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.089.795	244.494	1.334.289	-25.865	1.308.424
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.089.795	0	1.089.795	-28.152	1.061.643
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	244.494	244.494	2.287	246.781
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.703.657	1.089.795	563.154	9.393.540	370.150	9.763.690

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	8.327.524	8.075.286
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.196.649	7.682.201
7.01.02	Outras Receitas	136.058	399.055
7.01.02.01	Juros capitalizados	136.058	399.055
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-5.183	-5.970
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.306.728	-2.614.027
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.034.005	-894.358
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-405.035	-346.862
7.02.04	Outros	-867.688	-1.372.807
7.02.04.01	Custo de Construção	-756.479	-1.235.921
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-111.209	-136.886
7.03	Valor Adicionado Bruto	6.020.796	5.461.259
7.04	Retenções	-1.419.575	-1.036.316
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.419.575	-1.036.316
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.601.221	4.424.943
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	536.631	737.890
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	64.785	126.331
7.06.02	Receitas Financeiras	471.846	611.559
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.137.852	5.162.833
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.137.852	5.162.833
7.08.01	Pessoal	975.675	898.009
7.08.01.01	Remuneração Direta	773.206	721.145
7.08.01.02	Benefícios	164.915	138.846
7.08.01.03	F.G.T.S.	28.777	27.820
7.08.01.04	Outros	8.777	10.198
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.298.979	1.170.885
7.08.02.01	Federais	1.008.861	897.456
7.08.02.02	Estaduais	17.625	16.623
7.08.02.03	Municipais	272.493	256.806
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.822.746	2.032.296
7.08.03.01	Juros	1.475.186	1.666.498
7.08.03.02	Aluguéis	27.600	54.509
7.08.03.03	Outras	319.960	311.289
7.08.03.03.01	Outorga	319.960	311.289
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.040.452	1.061.643
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.045.682	1.089.795
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-5.230	-28.152

Comentário do Desempenho

Resultados do 3º Trimestre de 2019

A CCR S.A. (CCR), uma das maiores empresas de concessões de infraestrutura da América Latina, divulga seus resultados do 3º trimestre de 2019.

Apresentação dos Resultados

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Controladora e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), para o Consolidado, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aplicados de maneira consistente com as principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 das Informações Trimestrais.

As informações financeiras e operacionais, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em bases consolidadas, em milhares de reais, e as comparações são relativas ao 3T18 e 9M18.

As informações pró-forma incluem dados proporcionais das controladas em conjunto. Referidas informações, assim como as informações não-financeiras e outras informações operacionais, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Destaques 3T19 x 3T18

- 🌀 O tráfego consolidado apresentou aumento de 6,0%. Excluindo-se a ViaSul, houve aumento de 2,0%.
- 🌀 O EBITDA ajustado operacional* apresentou crescimento de 17,6%, com margem de 61,4% (+1,2 p.p.).
- 🌀 O Lucro Líquido na mesma base** alcançou R\$ 352,1 milhões, redução de 3,0%.

* As definições de EBITDA ajustado operacional estão descritas abaixo da tabela a seguir.

** Os ajustes na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

Comentário do Desempenho

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	3T18	3T19	Var. %
Receita Líquida ¹	2.090,3	2.409,6	15,3%
Receita Líquida ajustada mesma base ²	2.064,0	2.205,5	6,9%
EBIT ajustado ³	765,5	920,8	20,3%
Mg. EBIT ajustada ⁴	36,6%	38,2%	1,6 p.p.
EBITDA ajustado ⁵	1.258,1	1.527,6	21,4%
Mg. EBITDA ajustada ⁴	60,2%	63,4%	3,2 p.p.
EBITDA ajustado operacional ⁶	1.258,1	1.480,0	17,6%
Mg. EBITDA ajustada operacional ⁴	60,2%	61,4%	1,2 p.p.
EBITDA ajustado mesma base ²	1.307,0	1.388,3	6,2%
Mg. EBITDA ajustada mesma base ²	63,3%	62,9%	-0,4 p.p.
Lucro Líquido	365,3	340,2	-6,9%
Lucro Líquido mesma base ²	363,1	352,1	-3,0%
Div. Liq. / EBITDA ajustado operacional últ. 12m. (x)	2,6	2,3	
EBITDA ajustado ⁵ / Juros e Variações Monetárias (x)	4,3	5,3	

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	9M18	9M19	Var. %
Receita Líquida ¹	5.903,3	6.849,4	16,0%
Receita Líquida ajustada mesma base ²	5.877,0	6.264,1	6,6%
EBIT ajustado ³	2.211,8	2.549,8	15,3%
Mg. EBIT ajustada ⁴	37,5%	37,2%	-0,3 p.p.
EBITDA ajustado ⁵	3.535,3	4.289,6	21,3%
Mg. EBITDA ajustada ⁴	59,9%	62,6%	2,7 p.p.
EBITDA ajustado operacional ⁶	3.535,3	4.226,1	19,5%
Mg. EBITDA ajustada operacional ⁴	59,9%	61,7%	1,8 p.p.
EBITDA ajustado mesma base ²	3.605,8	3.964,4	9,9%
Mg. EBITDA ajustada mesma base ²	61,4%	63,3%	1,9 p.p.
Lucro Líquido	1.089,8	1.045,7	-4,0%
Lucro Líquido mesma base ²	1.043,6	950,4	-8,9%
Div. Liq. / EBITDA ajustado operacional últ. 12m. (x)	2,6	2,3	
EBITDA ajustado ⁵ / Juros e Variações Monetárias (x)	4,7	5,3	

¹ A receita líquida exclui a receita de construção.

² Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

³ Calculado somando-se Receita Líquida, Receita de Construção, Custo dos Serviços Prestados e Despesas Administrativas.

⁴ As margens EBIT e EBITDA ajustadas e ajustadas operacionais foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados e ajustados operacionais pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

⁵ Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

⁶ Além das despesas não-caixa excluídas do EBITDA ajustado, são excluídas as receitas e/ou despesas não-operacionais não-caixa.

Comparações na mesma base

Para comparabilidade dos resultados trimestrais e acumulados, foram realizados ajustes na mesma base excluindo dos períodos confrontados os novos negócios, alterações de participação e efeitos não-recorrentes.

Os negócios retirados das comparações foram: **(i)** ViaMobilidade, cuja operação comercial teve início em ago/18; **(ii)** Aeroporto Internacional de San José, cujo aumento de participação ocorreu out/18; **(iii)** ViaSul, cujo contrato de concessão foi assinado em jan/19; e **(iv)** VLT e Aeroporto Internacional de Quito no lucro líquido e nas comparações pró-forma, devido às alterações de participações ocorridas entre os períodos comparados.

Mais detalhes sobre os efeitos não-recorrentes estão disponíveis das seções de custos e lucro líquido dos releases do 1T19, 2T19, 3T19 e respectivos releases dos períodos comparados de 2018.

Os ajustes realizados foram:

Comentário do Desempenho

Ajustes na mesma base (R\$ milhões)	IFRS			
	3T18	3T19	9M18	9M19
EBITDA ajustado	1.258,1	1.527,6	3.535,3	4.289,6
Novos negócios (ViaMobilidade, San Jose e ViaSul)	-	-91,6	3,9	-305,6
Novos negócios (VLT e Quito)	-	-	-	-
Não-recorrente - assessores legais	17,1	-	34,8	24,6
Não-recorrente - aumentos de participação VLT	-	-13,3	-	-29,1
Não-recorrente - ajuste acumulado de conversão	-	-34,4	-	-34,4
Não-recorrente - rescisões trabalhistas	31,8	-	31,8	-
Não-recorrente - penas pecuniárias MPF	-	-	-	19,3
EBITDA ajustado mesma base	1.307,0	1.388,3	3.605,8	3.964,4
Lucro líquido	365,3	340,2	1.089,8	1.045,7
Novos negócios (ViaMobilidade, San Jose, ViaSul, VLT e Quito)	-34,5	12,5	-90,2	-119,7
Não-recorrente - assessores legais	11,3	0,0	23,0	16,2
Não-recorrente - aumentos de participação VLT	-	-8,8	-	-19,2
Não-recorrente - ajuste acumulado de conversão	-	-22,7	-	-22,7
Não-recorrente - rescisões trabalhistas	21,0	-	21,0	-
Não-recorrente - penas pecuniárias MPF	-	-	-	19,3
Não-recorrente - baixa de IR diferido MSVia	-	30,8	-	30,8
Lucro Líquido mesma base	363,1	352,1	1.043,6	950,4

Receita Bruta (Sem a Receita de Construção)

Receita Bruta de Pedágio (R\$ 000)	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
AutoBAAn	557.863	594.818	6,6%	1.593.625	1.658.834	4,1%
NovaDutra	356.299	365.950	2,7%	983.510	1.049.927	6,8%
RodoNorte	188.613	208.760	10,7%	557.644	591.474	6,1%
ViaLagos	27.841	27.782	-0,2%	88.423	93.376	5,6%
ViaOeste	251.470	268.484	6,8%	744.212	754.954	1,4%
RodoAnel Oeste	65.980	72.342	9,6%	195.242	204.466	4,7%
SPVias	168.757	176.107	4,4%	477.903	509.775	6,7%
MSVia	81.956	80.972	-1,2%	218.220	220.333	1,0%
ViaSul	-	42.665	n.m	-	109.206	n.m
Total Receita Bruta de Pedágio	1.698.779	1.837.880	8,2%	4.858.779	5.192.345	6,9%
% Receitas Totais	74,4%	70,2%	-4,2 p.p.	75,4%	69,8%	-5,6 p.p.
% Meios Eletrônicos de Arrecadação	68,4%	70,5%	2,1 p.p.	68,2%	69,3%	1,1 p.p.

Receita Bruta Acessória ¹	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Total Receita Bruta Acessória	32.397	35.334	9,1%	88.328	97.475	10,4%
% Receitas Totais	1,4%	1,4%	-	1,4%	1,3%	-0,1 p.p.

Outras Receitas Brutas	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Barcas ¹	35.040	38.926	11,1%	100.162	108.808	8,6%
Curaçao	36.410	41.556	14,1%	94.394	122.978	30,3%
Metrô Bahia ¹	126.482	134.731	6,5%	356.401	408.377	14,6%
Samm	25.015	25.320	1,2%	74.634	77.064	3,3%
BH Airport	80.391	84.746	5,4%	228.587	234.881	2,8%
TAS	82.971	101.302	22,1%	216.409	270.055	24,8%
ViaQuatro ¹	138.515	156.466	13,0%	402.275	441.807	9,8%
San José (Aeris)	-	64.381	n.m.	-	200.495	n.m.
ViaMobilidade - Linhas 5 e 17	26.311	96.212	365,7%	26.311	279.911	1.063,9%
Total	551.135	743.640	34,9%	1.499.173	2.144.376	43,0%
% Receitas Totais	24,1%	28,4%	4,3 p.p.	23,3%	28,9%	5,6 p.p.
Total Receita Bruta Operacional	2.282.311	2.616.854	14,7%	6.446.280	7.434.196	15,3%

¹ Inclui receitas acessórias. Parte das receitas do Metrô Bahia não são tarifárias e referem-se à contabilização do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente). Esta receita não tarifária totalizou R\$ 50,1 milhões no 3T19 (R\$ 60,1 milhões no 3T18) e R\$ 180,8 milhões em 9M19 (R\$ 179,1 milhões em 9M18).

Comentário do Desempenho

A título de informação adicional, demonstra-se abaixo a Receita Bruta das controladas em conjunto, registradas na rubrica resultado de equivalência patrimonial.

Receitas Operacionais Brutas de Controladas em Conjunto¹	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	% Var
Renovias	46.196	49.079	6,2%	131.722	137.101	4,1%
Quito (Quiport)	92.505	93.687	1,3%	237.311	259.388	9,3%
VLT ²	11.472	19.907	73,5%	32.409	52.585	62,3%
ViaRio	23.281	25.885	11,2%	65.943	75.727	14,8%
Total³	173.454	188.558	8,7%	467.385	524.801	12,3%

1 - Participação proporcional incluindo a Receita Acessória e excluindo a Receita de Construção.

2 - Parte das receitas do VLT não são tarifárias e referem-se à contabilização do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente). Esta receita não tarifária totalizou R\$ 11,2 milhões no 3T19 (R\$ 8,1 milhões no 3T18) e R\$ 34,8 milhões em 9M19 (R\$ 22,9 milhões em 9M18).

3 - Não inclui eliminações.

Tráfego

Desempenho das Concessionárias	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Tráfego - Veículos Equivalentes¹						
AutoBAn	66.410.666	67.904.111	2,2%	194.046.868	194.448.420	0,2%
NovaDutra	33.326.087	33.561.737	0,7%	94.560.861	96.150.809	1,7%
RodoNorte	22.082.145	22.832.819	3,4%	65.224.921	64.510.329	-1,1%
ViaLagos ²	1.742.782	1.724.630	-1,0%	5.756.400	5.858.567	1,8%
ViaOeste	29.054.331	29.697.594	2,2%	87.032.775	85.918.250	-1,3%
RodoAnel Oeste	33.047.567	34.535.635	4,5%	97.818.358	100.733.392	3,0%
SPVias ²	15.971.727	15.860.348	-0,7%	46.430.868	47.439.710	2,2%
MSVia	12.494.773	12.320.695	-1,4%	33.261.300	33.449.747	0,6%
ViaSul	-	9.722.747	n.m.	-	24.898.740	n.m.
Consolidado³	243.184.410	257.857.908	6,0%	711.165.127	739.326.211	4,0%

Tarifa Média (em R\$ / veic. equiv.)⁴	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
AutoBAn	8,40	8,76	4,3%	8,21	8,53	3,9%
NovaDutra	10,69	10,90	2,0%	10,40	10,92	5,0%
RodoNorte	8,54	9,14	7,0%	8,55	9,17	7,3%
ViaLagos ²	15,98	16,11	0,8%	15,36	15,94	3,8%
ViaOeste	8,66	9,04	4,4%	8,55	8,79	2,8%
RodoAnel Oeste	2,00	2,09	4,5%	2,00	2,03	1,5%
SPVias ²	10,57	11,10	5,0%	10,29	10,75	4,5%
MSVia	6,56	6,57	0,2%	6,56	6,59	0,5%
ViaSul	-	4,39	n.m.	-	4,39	n.m.
Consolidado³	6,99	7,41	6,0%	6,83	7,02	2,8%

Informação adicional - Renovias e ViaRio⁵	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Tráfego - Veículos Equivalentes¹						
Renovias	5.622.293	5.738.369	2,1%	16.220.190	16.381.672	1,0%
ViaRio ²	3.192.313	3.431.401	7,5%	6.156.561	10.107.797	64,2%
Tarifa Média (em R\$ / veic. equiv.)⁴						
Renovias	7,79	8,11	4,1%	7,62	7,91	3,8%
ViaRio ²	7,29	7,51	3,0%	7,07	7,46	5,5%

1 - Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando-se aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus), multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2 - Foi retificada a quantidade de veículos equivalentes da SPVias, ViaLagos e ViaRio do 1T18.

3 - No consolidado da CCR, a ViaOeste, que cobra pedágio em apenas um sentido da rodovia, apresenta o seu volume de tráfego duplicado, para se ajustar àquelas que adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que a cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

4 - Tarifa média é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número de veículos equivalentes de cada concessionária e consolidado.

5 - As quantidades de veículos equivalentes da Renovias e da ViaRio referem-se às participações de 40% e 66,66%, respectivamente. Em 15 de fevereiro de 2018, iniciou-se a cobrança de pedágio nas alças da ViaRio.

Comentário do Desempenho

Em 27 de maio de 2018, foi publicada a MP nº 833 que prevê a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Esta foi uma das reivindicações realizadas pelos caminhoneiros durante a greve ocorrida no mesmo mês.

Como consequência, a partir de 28 de maio, as concessionárias RodoNorte, ViaLagos e ViaRio e, a partir de 31 de maio AutoBAn, RodoAnel Oeste, Renovias, SPVias e ViaOeste passaram a isentar os eixos suspensos em suas praças de pedágio.

Nas concessões do Estado de São Paulo, a Resolução SLT Nº 4, de 30 de maio de 2018, revogou a Resolução SLT Nº 4, de 22 de julho de 2013, que autorizava a cobrança de eixos suspensos no Estado.

Referidas isenções representaram uma perda de receita de pedágio, incluindo as receitas proporcionais de Renovias e ViaRio, de aproximadamente R\$ 88,1 milhões no 3T19 e R\$ 392,1 milhões desde o início das isenções.

Ressalta-se, entretanto, que as isenções de eixos suspensos são passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e as formas de compensação estão sendo discutidas com os Poderes Concedentes.

A NovaDutra e a MSVia não foram afetadas, dado que a isenção de eixos suspensos nestas rodovias está em vigor desde abril de 2015, em decorrência da promulgação e publicação da Lei dos Caminhoneiros. A recomposição do equilíbrio contratual referente a esta isenção já está incorporada a estes contratos.

Tráfego das Concessionárias - Composição do Mix

Veículos Equivalentes	3T18		3T19	
	Leves	Comerciais	Leves	Comerciais
AutoBAn	47,7%	52,3%	47,4%	52,6%
NovaDutra	35,4%	64,6%	35,6%	64,4%
RodoNorte	20,5%	79,5%	20,0%	80,0%
ViaLagos	81,6%	18,4%	79,5%	20,5%
ViaOeste	60,5%	39,5%	60,1%	39,9%
Renovias	55,7%	44,3%	55,1%	44,9%
RodoAnel Oeste	55,2%	44,8%	55,2%	44,8%
SPVias	32,1%	67,9%	32,2%	67,8%
MSVia	19,2%	80,8%	19,8%	80,2%
ViaRio	91,7%	8,3%	91,9%	8,1%
ViaSul	-	-	53,9%	46,1%
Consolidado pró-forma¹ CCR	46,8%	53,2%	47,0%	53,0%

1 - Inclui tráfego da Renovias e ViaRio.

Análise de Tráfego do 3T19

Para melhor compreensão da evolução do tráfego das concessionárias do Grupo CCR, é realizada uma análise na qual são considerados os efeitos atribuídos ao calendário. Avalia-se o crescimento

Comentário do Desempenho

em relação aos mesmos períodos do ano anterior (mês, trimestre, ano) expurgando-se o impacto provocado pela diferença no número de dias úteis, finais de semana ou feriados, em cada categoria de tráfego analisada. A metodologia consiste em normalizar os dias afetados pelos feriados e também transformar o período em questão no mesmo número de dias úteis e finais de semana na base de comparação.

Concessionária	Veículos Leves			Veículos Comerciais		
	Efeito Calendário	Atividade Econômica e Outros Fatores	Total	Efeito Calendário	Atividade Econômica e Outros Fatores	Total
AutoBAn	-1,4%	3,1%	1,8%	1,3%	1,4%	2,7%
NovaDutra	-2,5%	3,6%	1,1%	1,3%	-0,8%	0,5%
ViaOeste	-0,7%	2,2%	1,5%	1,4%	1,8%	3,3%
RodoNorte	-5,2%	6,1%	0,9%	0,5%	3,5%	4,0%
ViaLagos	-6,0%	1,2%	-4,8%	0,3%	6,4%	6,7%
Renovias	-2,3%	3,2%	0,9%	1,7%	1,9%	3,5%
RodoAnel Oeste	0,0%	4,4%	4,4%	1,6%	2,9%	4,6%
SPVias	-4,4%	4,0%	-0,4%	0,6%	-1,5%	-0,8%
MSVia	-1,5%	3,1%	1,6%	0,2%	-2,3%	-2,1%
ViaRio	0,6%	7,2%	7,8%	2,0%	2,5%	4,5%
CCR (*)	-1,4%	3,4%	2,0%	1,1%	1,1%	2,2%

(*) Inclui tráfego da Renovias e ViaRio, cujos resultados são reconhecidos somente na rubrica de resultado por equivalência patrimonial. Não inclui o tráfego da ViaSul.

Mobilidade Urbana (100% dos dados operacionais)

	ViaQuatro			Metró Bahia			VLT			ViaMobilidade - Linhas 5 e 17			Total		
	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %
Passageiros transportados															
Passageiros Integrados	50.971.602	52.123.592	2,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.971.602	52.123.592	2,3%
Passageiros Exclusivos	5.814.423	6.971.443	19,9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.814.423	6.971.443	19,9%
Total	56.786.025	59.095.035	4,1%	24.396.153	27.938.009	14,5%	4.636.184	6.002.284	29,5%	14.851.286	43.249.210	191,2%	100.669.648	136.284.538	35,4%
Tarifa média	2,25	2,39	6,2%	2,36	2,67	13,1%	2,56	2,73	6,6%	1,77	2,22	25,6%	1,98	2,28	15,2%
Demanda diária média															
Dia útil	768.177	774.544	0,8%	311.423	356.839	14,6%	66.071	84.192	27,4%	315.329	561.938	78,2%	1.461.000	1.777.513	21,7%
Sábado	403.226	386.454	-4,2%	208.259	226.384	8,7%	21.173	22.857	8,0%	179.267	306.682	71,1%	811.925	942.377	16,1%
Domingo	191.507	227.017	18,5%	103.306	111.051	7,5%	12.406	12.537	1,1%	89.411	167.263	87,1%	396.630	517.868	30,6%

ViaQuatro - A quantidade de passageiros transportados foi positivamente impactada pela inauguração da estação Morumbi em 27 de outubro de 2018.

Metró Bahia - O crescimento da demanda foi influenciado, principalmente, pela estratégia de divulgação e captação de usuários, com apoio de mídias positivas que expõem a qualidade dos serviços prestados pela concessionária.

VLT - O aumento da demanda entre os períodos deve-se, majoritariamente, à inauguração de uma parada e eventos que ocorreram no Rio de Janeiro durante setembro deste ano.

ViaMobilidade Linhas 5 e 17 - Em 4 de agosto de 2018, iniciou-se a operação comercial da Linha 5, com 12 estações no trecho de Capão Redondo a Moema. No dia 31 do mesmo mês, foi inaugurada a estação AACD Servidor. Em 28 de setembro de 2018, mais 3 estações tiveram o início de suas operações comerciais: Hospital São Paulo, Chácara Klabin e Santa Cruz. A última estação da Linha 5, Campo Belo, teve sua operação comercial iniciada em 8 de abril de 2019.

Comentário do Desempenho

Barcas

Linhas	Tarifas	Número de passageiros			
		Trajetos	3T18	3T19	Var %
Rio - Niterói	R\$ 6,30		4.164.742	4.518.173	8,5%
Rio - Charitas	R\$ 17,60		418.940	442.611	5,7%
Rio - Paquetá	R\$ 6,30		352.012	329.744	-6,3%
Rio - Cocotá	R\$ 6,30		135.709	161.924	19,3%
Angra - Ilha Grande - Mangaratiba	R\$ 16,70		33.699	37.902	12,5%
Total			5.105.102	5.490.354	7,5%
Tarifa Média			6,86	7,09	3,4%

As variações decorreram, principalmente, de: (i) obras na Av. Brasil, que prejudicaram o tráfego terrestre e favoreceram, como consequência, os desempenhos das linhas Rio – Niterói e Rio – Cocotá; e (ii) condições climáticas favoráveis em julho que levaram ao crescimento de demanda na linha Angra – Ilha Grande – Mangaratiba.

Aeroportos (100% dos dados operacionais)

	Aeroporto Intl. de Quito			Aeroporto Intl. de San José			Aeroporto Intl. de Curaçao			BH Airport		
	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %	3T18	3T19	Var %
Total Passageiros (Embarque '000)												
Internacional	341	348	2,1%	593	607	2,4%	132	136	3,0%	77	59	-22,8%
Doméstico	384	348	-9,4%	-	-	-	40	36	-10,0%	1.269	1.457	14,8%
Total	725	696	-4,0%	593	607	2,4%	172	173	0,6%	1.346	1.516	12,6%
Total ATM¹ (Decolagem em un)²												
Total	7.803	7.736	-0,9%	8.778	8.998	2,5%	4.281	4.341	1,4%	13.050	13.391	2,6%
Total MTOW (000 em toneladas)³												
Total	695	708	1,9%	500	517	3,4%	177	175	-1,1%	773	796	3,0%

1 - No Aeroporto de Quito, os ATMs internacionais e domésticos geram receita. No caso dos aeroportos de San José e Curaçao, nenhum ATM gera receita.

2 - Air Traffic Movement = Movimento de Aeronave

3 - Maximum Takeoff Weight = Peso Máximo de Decolagem

Tarifas médias em US\$	Aeroporto Intl. de Quito ¹				Aeroporto Intl. de San José ²	
	Internacional		Doméstico		Internacional	
	3T18	3T19	3T18	3T19	3T18	3T19
Embarque/PAX	49,1	50,9	13,6	13,8	29,4	29,5
Uso de infraestrutura/ton	24,0	23,0	4,7	4,9	5,6	4,9
Pontes de embarque/ATM ³	311,2	314,9	551,9	520,0	39,0	28,4

Tarifas médias em US\$	Aeroporto Intl. de Curaçao				BH Airport (R\$)			
	Internacional		Doméstico		Internacional		Doméstico	
	3T18	3T19	3T18	3T19	3T18	3T19	3T18	3T19
Embarque/PAX	40,1	41,6	14,5	23,1	53,4	56,2	25,4	31,7
Uso de infraestrutura/ton	5,5	6,6	5,5	6,6	-	-	-	-
Pontes de embarque/ATM ³	355,0	234,4	501,1	489,1	-	-	-	-
Receita de pouso e permanência/MTOW	-	-	-	-	54,7	37,7	10,8	11,6

1 - A tarifa de uso de infraestrutura internacional é a mesma tarifa para cargas e outros no Aeroporto Internacional de Quito.

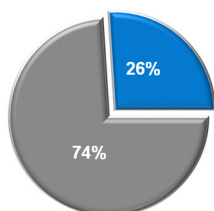
2 - Para o Aeroporto Internacional de San José, as tarifas demonstradas não estão descontadas da participação do governo de 35,2%. As receitas demonstradas no quadro de receitas das controladas em conjunto estão líquidas dessa participação. Este aeroporto não possui receita de taxa de embarque de passageiros domésticos.

3 - Air Traffic Movement = Movimento de Aeronave

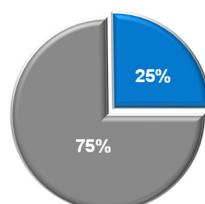
Comentário do Desempenho

Mix de receita 3T19

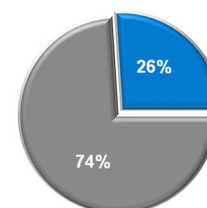
Aeroporto Intl. de Quito



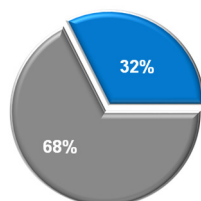
Aeroporto Intl. de San José



Aeroporto Intl. de Curaçao



BH Airport (R\$)



■ Receita aeroportuária ■ Receita comercial

As variações dos dados operacionais apresentados acima decorreram, principalmente, dos seguintes fatores:

Aeroporto Internacional de Quito – Houve queda do tráfego doméstico como consequência da redução nas frequências da Tame, principalmente para Galápagos e Guayaquil.

Aeroporto Internacional de San José – O aumento no número de passageiros deveu-se ao desempenho positivo das companhias europeias, majoritariamente.

Aeroporto Internacional de Curaçao – Ocorreu incremento no tráfego internacional por conta do aumento do número de voos da KLM, Avianca e nova rota para o Panamá da Copa. A queda do tráfego doméstico foi consequência da redução das operações da Insel.

BH Airport – O aumento do fluxo de passageiros domésticos deveu-se à ampliação das operações da Azul para o Rio de Janeiro, Montes Claros, Salvador e Ipatinga. O menor número de passageiros internacionais foi influenciado, sobretudo, pelo cancelamento das operações da American Airlines para Miami, em agosto de 2018.

Custos Totais

Os custos totais apresentaram crescimento de 9,0% no 3T19 em relação ao 3T18, atingindo R\$ 1.777,9 milhões. Na mesma comparação, os custos caixa na mesma base totalizaram R\$ 817,2 milhões, aumento de 8,0% (IPCA de 2,9% no período).

Comentário do Desempenho

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	3T18	3T19	Var. %	3T18	3T19	Var. %
Custos Totais	(1.630,9)	(1.777,9)	9,0%	(1.547,8)	(1.601,4)	3,5%
Depreciação e Amortização	(374,2)	(497,9)	33,1%	(372,3)	(464,6)	24,8%
Despesas Antecipadas	(69,7)	(69,7)	0,0%	(69,7)	(69,7)	0,0%
Custo de Construção	(306,1)	(288,9)	-5,6%	(300,1)	(210,7)	-29,8%
Provisão de Manutenção	(48,8)	(39,3)	-19,5%	(48,8)	(39,3)	-19,5%
Serviços de Terceiros	(279,4)	(325,0)	16,3%	(255,1)	(298,1)	16,8%
Custo de Outorga	(25,1)	(27,8)	10,8%	(24,8)	(26,9)	8,4%
Custo com Pessoal	(360,4)	(374,3)	3,9%	(313,8)	(326,3)	4,0%
Outros Custos	(167,2)	(155,0)	-7,3%	(163,3)	(165,9)	1,6%
Custos caixa	(832,1)	(882,1)	6,0%	(757,0)	(817,2)	8,0%

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	9M18	9M19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Custos Totais	(4.927,4)	(5.062,0)	2,7%	(4.819,0)	(4.533,9)	-5,9%
Depreciação e Amortização	(1.036,3)	(1.419,6)	37,0%	(1.034,5)	(1.333,2)	28,9%
Despesas Antecipadas	(150,3)	(209,0)	39,1%	(150,3)	(209,0)	39,1%
Custo de Construção	(1.235,9)	(756,5)	-38,8%	(1.226,2)	(581,0)	-52,6%
Provisão de Manutenção	(136,9)	(111,2)	-18,8%	(136,9)	(111,2)	-18,8%
Serviços de Terceiros	(764,7)	(903,0)	18,1%	(721,2)	(813,5)	12,8%
Custo de Outorga	(128,8)	(79,4)	-38,4%	(128,5)	(76,4)	-40,5%
Custo com Pessoal	(980,7)	(1.055,0)	7,6%	(932,7)	(930,6)	-0,2%
Outros Custos	(493,8)	(528,3)	7,0%	(488,7)	(478,9)	-2,0%
Custos caixa	(2.368,0)	(2.565,7)	8,3%	(2.271,2)	(2.299,5)	1,2%

Custos Totais = Custos dos Serviços Prestados + Despesas Administrativas + Outras Despesas e Receitas Operacionais.

Os principais motivos das variações do 3T19 em relação ao 3T18 são discutidos a seguir:

Depreciação e Amortização: houve aumento de 33,1% (R\$ 123,7 milhões). O Aeroporto de San José, a Via Mobilidade – Linhas 5 e 17 e a ViaSul contribuíram com despesa de R\$ 33,4 milhões no 3T19 e a ViaMobilidade – Linhas 5 e 17 com R\$ 1,8 milhão no 3T18. Na mesma base, o incremento de 24,8% deveu-se, principalmente, a conclusões de investimentos no Metrô Bahia, MSVia e ViaQuatro, e proximidade do final dos contratos de concessão da RodoNorte e NovaDutra.

Despesas Antecipadas: manteve-se estável na comparação trimestral, refletindo a contabilização das outorgas fixas pagas antecipadamente na AutoBAN, RodoAnel Oeste, ViaOeste e ViaLagos, apropriadas ao resultado no decorrer do prazo remanescente das concessões.

Custo de Construção: houve redução de 5,6% (R\$ 17,2 milhões). Foram incorridos custos de R\$ 78,3 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17, no Aeroporto de San José e na ViaSul no 3T19 e R\$ 6,0 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17 no 3T18. Na mesma base de comparação, a queda de 29,8% deveu-se, principalmente, a redução de investimentos no Metrô Bahia, NovaDutra, MSVia e AutoBAN. (informações sobre os investimentos do trimestre estão disponíveis na seção de Investimentos).

Provisão de Manutenção: os valores foram provisionados conforme a periodicidade das obras de manutenção, estimativa dos custos e a correspondente apuração do valor presente. O decréscimo de

Comentário do Desempenho

19,5% (R\$ 9,5 milhões) no 3T19 é decorrente, majoritariamente, das reduções de provisões na SPVias, RodoNorte e NovaDutra, compensadas parcialmente pelo aumento da provisão na MSVia, consequência dos cronogramas previstos.

Serviços de Terceiros: houve incremento de 16,3% (R\$ 45,6 milhões). Na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17, no Aeroporto de San José e na ViaSul foram incorridas despesas de R\$ 26,9 milhões no 3T19 e R\$ 7,1 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17 no 3T18. Ocorreram, ainda, despesas não-recorrentes relacionadas a assessores legais na CCR, de R\$ 17,1 milhões no 3T18. Na mesma base, houve aumento de 16,8% em razão do incremento nos serviços de conservação de rotina na NovaDutra, ViaOeste e MSVia.

Custo da Outorga: houve aumento de 10,8%. Na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17 foram incorridas despesas de R\$ 1,0 milhão no 3T19 e R\$ 0,3 milhão no 3T18. Na mesma base, o aumento de 8,4% (R\$ 2,1 milhões) refletiu os aumentos das outorgas variáveis em consequência dos incrementos de tráfego e passageiros transportados.

Custo com Pessoal: houve aumento de 3,9% (R\$ 13,9 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 48,0 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17, no Aeroporto de San José e na ViaSul durante o 3T19 e R\$ 14,8 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17 no 3T18. Houve, ainda, despesa não-recorrente de R\$ 31,8 milhões referente a rescisões trabalhistas no Grupo CCR durante o 3T18. Na mesma base de comparação, o aumento de 4,0% deveu-se, majoritariamente, ao dissídio ocorrido em abril de 2019.

Outros (materiais, seguros, aluguéis, marketing, viagens, meios eletrônicos de pagamentos, combustível e outros gastos gerais): houve decréscimo de 7,3% (R\$ 12,2 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 36,9 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17, Aeroporto de San José e ViaSul no 3T19 e R\$ 4,1 milhões na ViaMobilidade – Linhas 5 e 17 durante o 3T18. Houve ainda, os efeitos não-recorrentes: (i) aumento de participação no VLT, de 42,96% para 50,40%, que gerou ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 13,3 milhões na CIIS; e (ii) no 3T19, reclassificação parcial do saldo da rubrica de ajuste acumulado de conversão para outras receitas operacionais no resultado do exercício, devido à alienação de participação do Aeroporto Internacional de Quito, de +R\$ 34,4 milhões. Com a alienação, a CCR passou a deter 46,5% no referido ativo, no 3T19. Mais detalhes estão disponíveis na nota explicativa nº 11b do ITR. Na mesma base de comparação, houve aumento de 1,6%.

Comentário do Desempenho

EBITDA

Reconciliação do EBITDA (R\$ milhões)	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Lucro Líquido	365,3	340,2	-6,9%	1.089,8	1.045,7	-4,0%
(+) IR & CSLL	189,2	280,7	48,4%	573,8	663,0	15,5%
(+) Resultado Financeiro Líquido	276,1	283,6	2,7%	702,7	911,2	29,7%
(+) Depreciação e Amortização	374,2	497,9	33,1%	1.036,3	1.419,6	37,0%
EBITDA (a)	1.204,7	1.402,5	16,4%	3.402,6	4.039,4	18,7%
Mg. EBITDA (a)	50,3%	52,0%	1,7 p.p.	47,7%	53,1%	5,4 p.p.
(+) Despesas Antecipadas (b)	69,7	69,7	n.m.	150,3	209,0	39,1%
(+) Provisão de Manutenção (c)	48,8	39,3	-19,5%	136,9	111,2	-18,8%
(-) Equivalência Patrimonial	(50,9)	10,0	-119,6%	(126,3)	(64,8)	-48,7%
(+) Part. Minoritários	(14,2)	6,2	-143,7%	(28,2)	(5,2)	-81,6%
EBITDA ajustado	1.258,1	1.527,6	21,4%	3.535,3	4.289,6	21,3%
Mg. EBITDA ajustada (d)	60,2%	63,4%	3,2 p.p.	59,9%	62,6%	2,7 p.p.
(+/-) Receitas/ Despesas não-operacionais não-caixa (e)	0,0	(47,7)	n.m.	0,0	(63,5)	n.m.
EBITDA ajustado operacional	1.258,1	1.480,0	17,6%	3.535,3	4.226,1	19,5%
Mg. EBITDA ajustada operacional (d)	60,2%	61,4%	1,2 p.p.	59,9%	61,7%	1,8 p.p.
EBITDA ajustado mesma base (f)	1.307,0	1.388,3	6,2%	3.605,8	3.964,4	9,9%
Mg. EBITDA ajustada mesma base (f)	63,3%	62,9%	-0,4 p.p.	61,4%	63,3%	1,9 p.p.

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012 que consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, que é ajustada, pois se trata de item não-caixa nas informações trimestrais.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas da CCR, e trata-se de item não-caixa nas informações trimestrais.

(d) A margem EBITDA ajustada e ajustada operacional foram calculadas excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

(e) Além das despesas não-caixa excluídas do EBITDA ajustado, são excluídas as receitas e/ou despesas não-operacionais não-caixa. No 1T19, exclui-se a provisão não-recorrente referente às penas pecuniárias definidas pelo Ministério Público Federal nos acordos celebrados pelos ex-colaboradores do Grupo CCR, contemplados no Programa de Incentivo à Colaboração, no valor de R\$ 15,5 milhões. No 2T19 exclui-se o efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 15,8 milhões. No 3T19 exclui-se: (i) o efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 42,96% para 50,40%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 13,3 milhões e; (ii) reclassificação parcial do saldo da rubrica de ajuste acumulado de conversão para outras receitas operacionais no resultado do exercício, devido à alienação de participação do Aeroporto Internacional de Quito, de +R\$ 34,4 milhões.

(f) Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	3T18	3T19	Var. %	9M18	9M19	Var. %
Resultado Financeiro Líquido	(276,1)	(283,6)	2,7%	(702,7)	(911,2)	29,7%
Resultado com Operação de Hedge	8,7	11,8	35,6%	9,5	56,4	493,7%
Var.Monetária sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(61,8)	(11,7)	-81,1%	(150,8)	(121,4)	-19,5%
Varição Cambial s/ Empréstimos, Financos., Debêntures, Derivativos	0,8	(8,9)	n.m.	1,5	(36,1)	n.m.
Varição Monetária sobre Obrigações com o Poder Concedente	(33,6)	(8,8)	-73,8%	(73,6)	(63,6)	-13,6%
AVP da Prov. de Manutenção e das Obrig. com Poder Concedente	(25,5)	(18,1)	-29,0%	(81,4)	(57,2)	-29,7%
Juros sobre Empréstimos, Financos.	(344,2)	(317,1)	-7,9%	(978,4)	(940,6)	-3,9%
Capitalização s/ Empréstimos	130,5	42,2	-67,7%	399,1	136,1	-65,9%
Rendimento sobre Aplicação Financeira e Outras Receitas	77,8	62,4	-19,8%	229,5	195,4	-14,9%
Valor Justo de Operação com Hedge	14,0	3,3	-76,4%	36,8	20,3	-44,8%
Outros	(42,8)	(38,7)	-9,6%	(94,9)	(100,5)	5,9%

Outros: Comissões, taxas, impostos, multas e juros sobre impostos

Principais indicadores	3T18	3T19	9M18	9M19
CDI anual médio	6,39%	6,01%	6,50%	6,27%
IGP-M	2,75%	-0,28%	8,29%	4,09%
IPC-A	0,72%	0,26%	3,34%	2,49%
TJLP anual médio	6,98%	5,95%	6,72%	6,41%
Câmbio médio (R\$ - USD)	3,95	3,96	3,60	3,89

Comentário do Desempenho

O Metrô Bahia e a ViaQuatro possuem contratos de *NDF* para proteção contra a variação cambial aplicada ao fornecimento de material rodante. A AutoBAN possui operações de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 5,428% a.a. para % do CDI. A NovaDutra possui operações de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 6,4035% a.a. para % do CDI. A SPVias possui operações de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 6,38% a.a. e para % do CDI.

Os principais motivos das variações do 3T19 são explicados a seguir:

O aumento de 35,6% no resultado positivo com operações de *hedge* reflete, principalmente, a liquidação das opções de *libor* da ViaQuatro.

A variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures apresentou queda de 81,1%, majoritariamente, devido a redução do saldo de dívida indexada por inflação na AutoBAN, e à menor variação monetária no 3T19 sobre as dívidas indexadas por inflação da AutoBAN, ViaOeste, RodoNorte e ViaQuatro.

O resultado negativo de variação cambial sobre a dívida bruta, derivativos e fornecedores reflete, principalmente, o efeito da liquidação das opções de *Libor* da ViaQuatro.

A linha de variação monetária sobre obrigações com o Poder Concedente representa a variação monetária (IPC-A) sobre a outorga da BH Airport, que foi de R\$ 33,6 milhões no 3T18 para R\$ 8,8 milhões no 3T19. Essa variação deveu-se ao menor IPCA, de 0,39% entre junho e agosto de 2019 e 1,50% no mesmo período para 2018, períodos considerados para a atualização do saldo de outorga no 3T19 e 3T18, respectivamente.

Os ajustes a valor presente de provisão de manutenção e obrigações com os Poderes Concedentes apresentaram queda de 29,0% devido, principalmente, às reduções do saldo do balanço.

O item de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures apresentou redução de 7,9% devido ao menor CDI médio (-0,38 p.p.) e ao decréscimo do saldo de dívida, de 4,3%, no 3T19.

A linha de capitalização de custos dos empréstimos apresentou decréscimo de 67,7% devido, majoritariamente, ao fim da capitalização de juros no Metrô Bahia em consequência da conclusão do período de obras elegíveis à capitalização.

A rubrica de rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas apresentou decréscimo de 19,8% no 3T19 em relação ao 3T18 devido, majoritariamente, à redução do saldo médio de caixa e aplicações financeiras em 13,3%.

A linha de valor justo de operações com *hedge* reflete, principalmente, a liquidação da operação de *hedge* da 5ª emissão de debêntures da AutoBAN, que ocorreu em outubro de 2018.

Comentário do Desempenho

A redução do item ‘outras receitas e despesas financeiras’ deve-se, principalmente, ao pagamento no 3T18 do prêmio de resgate antecipado da dívida da SPVias. Compensando parcialmente essa redução, no 3T19, houve atualizações dos saldos provisionados das penalidades referentes ao Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e Programa de Incentivo à Colaboração, de R\$ 10,0 milhões.

Lucro Líquido

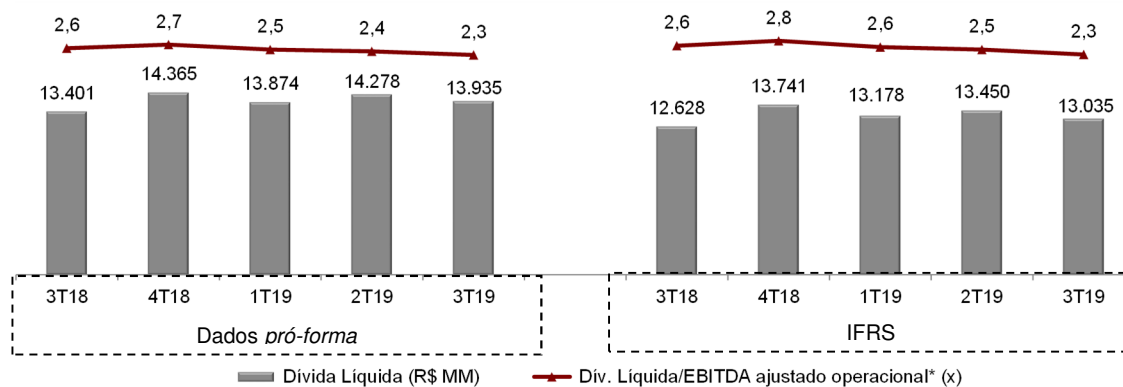
O Lucro Líquido consolidado atingiu R\$ 340,2 milhões no 3T19 (-6,9%). Na mesma base¹, atingiu R\$ 352,1 milhões, redução de 3,0% em relação ao 3T18.

O resultado líquido do 3T19 foi impactado, principalmente, pelo efeito não-recorrente decorrente da baixa para o resultado do exercício no montante de R\$ 30,8 milhões, referentes a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias ativas, em razão de análise de recuperabilidade da MSVia. Mais detalhes estão disponíveis na nota explicativa nº 11 do ITR.

¹ Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

Endividamento

A Dívida Líquida consolidada (IFRS) atingiu R\$ 13,0 bilhões em setembro de 2019 e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado operacional (últimos 12 meses) recuou a 2,3 x, conforme gráfico a seguir:



* No cálculo do EBITDA Ajustado Operacional, são excluídos os custos não-caixa e não-operacionais descritos na seção de reconciliação do EBITDA.

No 3T19 ocorreram as captações e refinanciamentos das controladas e controladas em conjunto a seguir:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
ViaMobilidade - Linha 15	jul-19	200,0	Notas Promissórias	115,15% do CDI	jul-22
SPVias	ago-19	155,0	Debêntures	CDI + 0,81% a.a.	ago-21
Total		355,0			

Comentário do Desempenho

Evolução do Endividamento

(R\$ MM)	set/18	jun/19	set/19
Dívida Bruta¹	17.715,6	16.788,0	16.955,1
% Moeda Nacional	96%	92%	92%
% Moeda Estrangeira	4%	8%	8%
Curto Prazo	2.354,9	3.160,7	3.056,8
% Moeda Nacional	96%	98%	93%
% Moeda Estrangeira	4%	2%	7%
Longo Prazo	15.360,7	13.627,3	13.898,3
% Moeda Nacional	95%	91%	92%
% Moeda Estrangeira	5%	9%	8%
Caixa, Equivalentes e Aplicações Financeiras	4.704,1	3.079,4	3.702,1
Ajuste de Swap a Receber (Pagar)²	383,2	258,4	217,8
Dívida Líquida	12.628,4	13.450,3	13.035,2

1 - A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

2 - Em 30 de setembro de 2019, o ajuste de *swap* a receber decorreu, principalmente, da variação cambial registrada no período, além da variação do CDI.

Composição da Dívida¹

Composição da Dívida (R\$ MM) - Sem Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Set/19	%
BNDDES	TJLP	TJLP + 2,0% - 4,0% a.a.	4.745,2	27,8%
Debêntures, CCB e outros	CDI	106,2% - 120,0% do CDI, CDI + 0,6% - 2,3% a.a.	7.313,0	42,8%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,5% - 7,3% a.a.	3.718,8	21,8%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,3% - 3,8% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	1.291,4	7,6%
Outros	Pré fixado	16,5% a.a.	0,5	0,0%
Total			17.068,9	100,0%

Composição da Dívida (R\$ MM) - Com Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Set/19	%
BNDDES	TJLP	TJLP + 2,0% - 4,0% a.a.	4.745,2	27,8%
Debêntures, CCB e outros	CDI	94,9% - 120,0% do CDI, CDI + 0,6% - 2,3% a.a.	8.318,7	48,7%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,5% - 7,3% a.a.	2.713,1	15,9%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,3% - 3,8% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	1.291,4	7,6%
Outros	Pré fixado	16,5% a.a.	0,5	0,0%
Total			17.068,9	100,0%

1 - Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

Como informação adicional, em 30 de setembro de 2019, a exposição líquida em dólar das empresas com receitas em reais era de US\$ 4,6 milhões, referente aos fornecimentos de ViaQuatro e Metrô Bahia. Neste mesmo período, a dívida bruta pró-forma era de R\$ 18,6 bilhões.

Calendário de Amortização da Dívida¹

Calendário de Amortização da Dívida		
Período	R\$ MM	% Total
2019	1.165,3	7%
2020	3.813,6	22%
2021	2.949,5	17%
2022	2.241,8	13%
A partir de 2023	6.898,7	41%
Total	17.068,9	100%

¹ Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

Comentário do Desempenho

Investimentos e Manutenção

R\$ MM (100%)	Ativo Imobilizado e Intangível						Manutenção Realizada		Ativo Financeiro ¹		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção		3T19	9M19	3T19	9M19
	3T19	9M19	3T19	9M19	3T19	9M19	3T19	9M19				
NovaDutra	12,3	46,8	0,4	4,1	12,7	50,9	25,4	98,0	0,0	0,0	38,1	148,9
ViaLagos	0,2	0,4	0,2	1,4	0,4	1,8	0,8	2,7	0,0	0,0	1,2	4,5
RodoNorte	111,2	280,2	0,3	3,4	111,5	283,6	33,6	65,5	0,0	0,0	145,1	349,1
AutoBAn	1,9	9,4	1,2	5,8	3,1	15,2	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	15,2
ViaOeste	2,6	7,4	0,4	2,1	3,0	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	9,5
ViaQuatro	24,9	30,7	0,3	1,8	25,2	32,5	0,0	0,0	0,0	0,0	25,2	32,5
RodoAnel Oeste	12,8	38,7	1,1	3,5	13,9	42,2	0,0	0,0	0,0	0,0	13,9	42,2
Samm	0,8	10,1	4,6	8,2	5,4	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,4	18,3
SPVias	3,7	8,1	2,2	6,4	5,9	14,5	26,8	76,3	0,0	0,0	32,7	90,8
San José - Aeris	20,6	118,4	2,9	4,2	23,5	122,6	0,0	0,0	0,0	0,0	23,5	122,6
CAP	5,1	16,3	0,0	0,0	5,1	16,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,1	16,3
Barcas	0,3	0,3	0,0	0,1	0,3	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,4
Metrô Bahia	17,2	39,2	0,1	0,5	17,3	39,7	0,0	0,0	(21,7)	23,9	(4,4)	63,6
BH Airport	17,8	48,7	0,3	3,4	18,1	52,1	0,0	0,0	0,0	0,0	18,1	52,1
MSVia	7,4	12,6	0,4	3,0	7,8	15,6	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	15,6
TAS	0,6	0,6	3,3	4,5	3,9	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	5,1
ViaMobilidade - Linha 5 e 17	17,1	38,9	1,0	5,5	18,1	44,4	0,0	0,0	0,0	0,0	18,1	44,4
ViaSul	73,7	112,1	15,3	35,2	89,0	147,3	0,0	0,0	0,0	0,0	89,0	147,3
Outras ²	0,9	(1,1)	0,5	10,7	1,4	9,6	0,0	(1,0)	0,0	0,0	1,4	8,6
Consolidado	331,1	817,8	34,5	103,8	365,6	921,6	86,6	241,5	(21,7)	23,9	430,5	1.187,0

1 - Os investimentos realizados pela Companhia, que serão recebidos dos Poderes Concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

2 - Inclui CCR, CPC e Eliminações.

No 3T19, os investimentos realizados (incluindo o ativo financeiro), somados à manutenção, atingiram R\$ 430,5 milhões. As concessionárias que mais investiram no trimestre foram: RodoNorte, ViaSul, NovaDutra e SPVias.

Os investimentos da RodoNorte foram focados em duplicações e obras de restauração em múltiplos trechos. Na ViaSul houve desembolsos com aquisição de equipamentos e recuperação de pavimento, majoritariamente. Na NovaDutra foram realizadas obras de segurança. Na SPVias houve intervenções no pavimento em diversos trechos.

No 3T19, houve recebimento de R\$ 75,1 milhões, no Metrô Bahia, referente a aportes e contraprestações (R\$ 1,0 milhão e R\$ 74,1 milhões, respectivamente) do Poder Concedente.

Como informação adicional, os investimentos nas controladas em conjunto foram realizados conforme tabela a seguir:

R\$ MM	Ativo Imobilizado e Intangível - Controladas em Conjunto						Manutenção Realizada - Controladas em Conjunto		Ativo Financeiro ¹ Controladas em Conjunto		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção		3T19	9M19	3T19	9M19
	3T19	9M19	3T19	9M19	3T19	9M19	3T19	9M19				
Renovias (40%)	0,1	0,3	0,4	1,1	0,5	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,4
ViaRio (66,66%)	0,5	0,8	1,3	2,1	1,8	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	2,9
VLT (42,96%)	0,2	0,9	0,0	0,0	0,2	0,9	0,0	0,0	0,0	2,5	0,2	3,4
Quito - Quiport (50%)	12,2	36,7	0,9	4,3	13,1	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1	41,0
Total	13,0	38,7	2,6	7,5	15,6	46,2	0,0	0,0	0,0	2,5	15,6	48,7

1 - Os investimentos realizados, que serão recebidos dos poderes concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

Os investimentos das controladas em conjunto, somados à manutenção, totalizaram R\$ 15,6 milhões no 3T19.

Comentário do Desempenho

No 3T19, houve o recebimento de R\$ 2,6 milhões referentes a aportes do Poder Concedente no VLT para 100% da concessionária.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2019

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A CCR é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&F Bovespa (B3 ou B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “CCRO3”.

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, exceto para o abaixo descrito:

International Airport Finance, S.A. (IAF)

Em 31 de janeiro de 2019, foi constituída a IAF, sediada em Madri, na Espanha, a qual tem como objeto social basicamente a obtenção de recursos para financiamentos de infraestrutura na América Latina. A controlada CPC detém 46,5% do capital social da IAF.

ViaSul

Em 15 de fevereiro de 2019, foi iniciada a operação comercial da ViaSul.

Leilão da linha 15 do Metrô de São Paulo (Linha 15)

Em 11 de março de 2019, a CCR, por meio de consórcio com o Grupo Ruas, no qual participa em 80%, foi a vencedora do leilão da Linha 15 do Metrô de São Paulo. Aguarda-se a adjudicação da concessão. A concessão terá prazo de 20 anos, que começará a partir da data da emissão de ordem de início da operação comercial da Linha 15 - Prata.

2. Principais práticas contábeis

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, do Pronunciamento CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação da IFRS 16 / CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Notas Explicativas

O Grupo CCR aplicou a IFRS 16 / CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O efeito da adoção inicial da IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi de R\$ 204.334 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R\$ 35.685 no circulante e R\$ 168.649 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento no ativo imobilizado. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 27.

O Grupo CCR não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Controladora e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e práticas contábeis adotadas no Brasil para o Consolidado, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Destaca-se que, até o exercício de 2018, existia diferença entre os resultados e os patrimônios líquidos da controladora e consolidado, pois, para fins das ITRs consolidadas, o saldo do ativo diferido foi integralmente baixado enquanto que, para fins da controladora e conforme permitido pela Lei nº 11.638/07, isso ocorreu por meio de amortização.

Em 24 de outubro de 2019, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria analisaram e se manifestaram favoravelmente a estas ITRs e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 25 de outubro de 2019.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Notas Explicativas

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	115	164	240.223	324.646
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos e CDB	-	436.635	1.102.099	942.451
Total - Caixa e equivalentes de caixa	115	436.799	1.342.322	1.267.097
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Circulante				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	2.102	-	4.352	8.255
Fundos de investimentos e CDB	584.448	926.552	2.355.443	1.746.232
Não Circulante				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	-	2.138	44.213	2.141
Total - Aplicações financeiras	586.550	928.690	2.404.008	1.756.628

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,19% do CDI, equivalente a 6,20% ao ano (99,20% do CDI, equivalente a 6,34% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2018).

7. Contas a receber - Consolidado

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Recebíveis de aeroportos (a)	167.324	155.339
Receitas acessórias (b)	29.858	35.798
Pedágio eletrônico (c)	402.014	366.423
Receitas aquaviárias (d)	6.624	4.937
Receitas com multimídia (e)	15.353	18.589
Receitas tarifárias (f)	54.916	55.069
Poder Concedente - Metrô Bahia (i)	243.461	280.616
	919.550	916.771
Provisão para perda esperada - contas a receber (g)	(27.682)	(24.117)
	891.868	892.654
Não Circulante		
Receitas acessórias (b)	288	288
Receitas com multimídia (e)	16.593	19.074
Poder Concedente - Barcas (h)	68.377	55.175
Poder Concedente - Metrô Bahia (i)	1.742.830	1.753.214
	1.828.088	1.827.751

Notas Explicativas**Idade de Vencimentos dos Títulos**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Créditos a vencer	2.713.239	2.701.663
Créditos vencidos até 60 dias	2.466	8.779
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	4.251	9.963
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	11.822	16.227
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>15.860</u>	<u>7.890</u>
	<u>2.747.638</u>	<u>2.744.522</u>

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (d) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas aquaviárias, por intermédio do cartão RioCard;
- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros pela Samm;
- (f) Créditos a receber da Companhia do Metropolitano de São Paulo, da SPTrans e da Companhia Metropolitana da Bahia, decorrentes de serviços prestados aos usuários da ViaQuatro, ViaMobilidade e do Metrô Bahia, respectivamente;
- (g) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia;
- (h) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão; e
- (i) Refere-se ao direito contratual de receber aporte público e contraprestação pecuniária do Poder Concedente, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pela controlada, sendo que os valores são registrados pelo seu valor presente, o qual é calculado pela taxa interna de retorno do contrato, à medida da evolução física das melhorias efetuadas.

Notas Explicativas

O quadro a seguir demonstra o direito de receber caixa do Poder Concedente - Metrô Bahia:

	31/12/2018	30/09/2019					Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Recebimento	Remuneração	Transferência	Outros	
Circulante							
Aporte público	93.060	-	(50.962)	13.768	-	(5.858) (a)	50.008
Contraprestação pecuniária	187.556	23.765	(226.188)	1.580	205.766	974	193.453
	<u>280.616</u>	<u>23.765</u>	<u>(277.150)</u>	<u>15.348</u>	<u>205.766</u>	<u>(4.884)</u>	<u>243.461</u>
Não circulante							
Contraprestação pecuniária	1.753.214	29.929	-	165.453	(205.766)	-	1.742.830
Total geral	<u>2.033.830</u>	<u>53.694</u>	<u>(277.150)</u>	<u>180.801</u>	<u>-</u>	<u>(4.884)</u>	<u>1.986.291</u>

(a) Refere-se a reprogramação do fluxo de caixa a valor presente conforme Termo Aditivo Modificativo nº 6.

Cronograma de recebimento - não circulante

2020	43.282
2021	165.400
2022	150.991
2023	137.910
2024 em diante	<u>1.245.247</u>
	<u>1.742.830</u>

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	320.132	994.694	344.915	1.051.168
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(108.845)	(338.196)	(117.271)	(357.397)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial (a)	129.042	397.144	143.556	407.520
Despesas indedutíveis	(236)	(408)	(613)	(777)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição e PIC	(233)	(8.158)	-	-
Remuneração variável de dirigentes estatutários	386	(1.387)	(5.786)	(10.895)
Incentivo relativo ao imposto de renda	-	-	(303)	51
Custos de transação na emissão de ações	-	-	-	87
Outros ajustes tributários	-	1.993	(687)	(4.578)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>20.114</u>	<u>50.988</u>	<u>18.896</u>	<u>34.011</u>
Impostos correntes	-	-	7.934	(706)
Impostos diferidos	<u>20.114</u>	<u>50.988</u>	<u>10.962</u>	<u>34.717</u>
	<u>20.114</u>	<u>50.988</u>	<u>18.896</u>	<u>34.011</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-6,28%</u>	<u>-5,13%</u>	<u>-5,48%</u>	<u>-3,24%</u>

(a) Os valores estão líquidos da amortização do direito de concessão gerado na aquisição de participação adicional na ViaQuatro.

Notas Explicativas

	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	627.151	1.703.436	540.295	1.635.445
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(213.231)	(579.168)	(183.700)	(556.051)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	(3.405)	22.027	17.296	42.953
Despesas indedutíveis	(1.904)	(6.269)	(5.032)	(8.483)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	40	(3.440)	(8.923)	(18.365)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(6.632)	(21.893)	-	-
Incentivo relativo ao imposto de renda	1.808	6.337	5.083	9.722
Custos de transação na emissão de ações	-	-	-	103
IR e CS não constituídos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	-	-	(6.453)	(18.727)
Reclassificação ajuste acumulado de conversão	11.704	11.704	-	-
Outros ajustes tributários (b)	(38.305)	(61.470)	(7.458)	(24.954)
Baixa de impostos diferidos - MSVia (c)	(30.812)	(30.812)	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(280.737)	(662.984)	(189.187)	(573.802)
Impostos correntes	(274.677)	(696.096)	(192.165)	(587.407)
Impostos diferidos	(6.060)	33.112	2.978	13.605
	(280.737)	(662.984)	(189.187)	(573.802)
Alíquota efetiva de impostos	44,76%	38,92%	35,02%	35,09%

(b) O valor inclui os efeitos de pagamento de R\$ 18.517 a título de IR e CS (incluindo multa e juros) sobre serviços contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

(c) Verificar maiores detalhes na nota explicativa nº 11.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controladora				
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/09/2019		
Valor líquido			Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	21.638	43.659	65.297	65.297	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	4.934	1.022	5.956	5.956	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	141	(23)	118	118	-
Cessão de crédito	1.689	(1.519)	170	170	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(2.436)	631	(1.805)	-	(1.805)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(160.754)	5.540	(155.214)	-	(155.214)
Outros	622	1.678	2.300	2.300	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(146.559)	50.988	(95.571)	73.841	(169.412)
Compensação de imposto	-	-	-	(73.841)	73.841
Imposto líquido ativo (passivo)	(146.559)	50.988	(95.571)	-	(95.571)

Notas Explicativas

	Consolidado					
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Saldo em 30/09/2019		
				Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	1.201.436	154.566	-	1.356.002	1.356.002	-
Variação cambial	(7.215)	9.241	-	2.026	2.026	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	20.027	997	-	21.024	21.024	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.350	351	-	5.701	5.701	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	26.507	(1.341)	-	25.166	25.166	-
Provisão de manutenção	176.987	(65.825)	-	111.162	111.162	-
Resultado de operações com derivativos	(46.187)	7.310	(1.209)	(40.086)	29.731	(69.817)
Cessão de crédito	1.689	(1.519)	-	170	170	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(674.363)	(24.958)	-	(699.321)	250.341	(949.662)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(160.754)	5.540	-	(155.214)	-	(155.214)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(265.772)	(51.527)	-	(317.299)	-	(317.299)
Amortização do custo de transação	(1.830)	(149)	-	(1.979)	-	(1.979)
Operação assistida	1.795	209	-	2.004	2.004	-
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Aeris	(80.080)	(2.179)	-	(82.259)	-	(82.259)
Arrendamento Mercantil - CPC 06	-	(65)	-	(65)	3	(68)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT	-	(9.878)	-	(9.878)	-	(9.878)
Provisões diversas	9.373	(606)	-	8.767	9.282	(515)
Outros	39.478	12.945	-	52.423	52.586	(163)
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	234.048	33.112	(1.209)	265.951	1.865.198	(1.599.247)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(1.031.852)	1.031.852
Imposto líquido ativo (passivo)	234.048	33.112	(1.209)	265.951	833.346	(567.395)

- (a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

	Controladora	Consolidado
2019	47.417	50.311
2020	1.003	7.896
2021	1.003	12.520
2022	1.003	20.945
2023	1.003	86.977
de 2024 a 2026	3.008	201.502
de 2027 em diante	10.860	975.851
	<u>65.297</u>	<u>1.356.002</u>

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

Algumas investidas, principalmente a CPC e a Barcas (parcialmente), não registraram o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais de R\$ 704.968 e bases negativas de R\$ 723.629, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no futuro. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 241.369 em 30 de setembro de 2019 (R\$ 224.482 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão - Consolidado

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Circulante						
ViaLagos	234	234	-	-	234	234
AutoBAn	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860
ViaOeste	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
RodoAnel Oeste	73.578	73.578	-	-	73.578	73.578
	<u>81.694</u>	<u>81.694</u>	<u>196.934</u>	<u>196.934</u>	<u>278.628</u>	<u>278.628</u>
	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Não Circulante						
ViaLagos	7.566	7.742	-	-	7.566	7.742
AutoBAn	30.182	33.621	1.022.225	1.138.681	1.052.407	1.172.302
ViaOeste	7.418	9.891	93.732	124.976	101.150	134.867
RodoAnel Oeste	1.299.878	1.355.061	-	-	1.299.878	1.355.061
	<u>1.345.044</u>	<u>1.406.315</u>	<u>1.115.957</u>	<u>1.263.657</u>	<u>2.461.001</u>	<u>2.669.972</u>

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foram apropriados ao resultado os montantes de R\$ 208.971 (R\$ 150.269 no mesmo período de 2018).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

Notas Explicativas

a. Controladora

	Transações						
	01/07/2019 a 30/09/2019				01/01/2019 a 30/09/2019		
	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras
Controladas							
NovaDutra	-	5.340 (a)	241 (e)	-	-	16.019 (a)	714 (e)
ViaLagos	-	673 (a)	-	-	-	2.020 (a)	-
RodoNorte	-	1.548 (a)	-	-	-	4.643 (a)	-
AutoBAn	-	5.548 (a)	4.438 (e)	-	-	16.644 (a)	13.177 (e)
ViaOeste	-	3.244 (a)	653 (e)	-	-	9.732 (a)	1.939 (e)
ViaQuatro	-	973 (a)	-	-	-	2.861 (a)	-
RodoAnel Oeste	-	64 (a)	1.570 (e)	-	-	192 (a)	4.685 (e)
CPC	65 (f)	264 (a)	-	-	196 (f)	1.057 (a)	-
Samm	152 (l)	211 (a)	-	-	451 (l)	632 (a)	-
SPVias	-	656 (a)	-	-	-	1.967 (a)	-
Barcas	-	964 (a)	514 (n)	-	-	2.891 (a)	1.612 (n)
Metrô Bahia	-	774 (a)	-	-	-	2.323 (a)	-
BH Airport	-	1.900 (a)	-	-	-	5.380 (a)	-
MSVia	-	908 (a)	-	-	-	2.725 (a)	-
ViaMobilidade	-	659 (a)	-	-	-	1.979 (a)	-
Toronto	-	23 (a)	-	-	-	385 (a)	-
ViaSul	-	870 (a)	-	-	-	1.160 (a)	-
CIIS - Cia Invest Infra e Serv	-	-	30 (o)	-	-	-	30 (o)
Controladas em conjunto							
ViaRio	-	454 (a)	4.278 (c)	-	-	1.362 (a)	12.255 (c)
VLT Carioca	-	701 (a)	159 (n)	-	-	1.799 (a)	934 (n)
Renovias	-	541 (a)	-	-	-	1.574 (a)	-
Outras partes relacionadas							
Companhia Operadora de Rodovias	-	235 (a)	-	-	-	705 (a)	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	927 (a)	-	-	-	2.783 (a)	-
Total	217	27.477	11.883	-	647	80.833	35.346

	Transações						
	01/07/2018 a 30/09/2018				01/01/2018 a 30/09/2018		
	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras
Controladas							
Ponte	-	-	-	-	-	-	2 (m)
NovaDutra	-	5.124 (a)	247 (e)	-	-	15.371 (a)	736 (e)
ViaLagos	-	659 (a)	-	-	-	1.978 (a)	-
RodoNorte	-	1.452 (a)	-	-	-	4.355 (a)	-
AutoBAn	-	5.350 (a)	4.555 (e)	-	-	16.050 (a)	13.588 (e)
ViaOeste	-	3.146 (a)	671 (e)	-	-	9.437 (a)	2.000 (e)
ViaQuatro	-	1.171 (a)	-	-	-	3.507 (a)	-
RodoAnel Oeste	-	61 (a)	1.942 (e) (i)	-	-	184 (a)	5.466 (e) (i)
CPC	64 (f)	255 (a)	-	-	190 (f)	764 (a)	-
Samm	142 (l)	204 (a)	-	-	418 (l)	610 (a)	-
SPVias	-	633 (a)	404 (g)	-	-	1.899 (a)	1.723 (g)
Barcas	-	930 (a)	1.464 (n)	-	-	2.791 (a)	1.464 (n)
Metrô Bahia	-	704 (a)	-	-	-	2.111 (a)	178 (b)
BH Airport	-	1.979 (a)	-	-	-	5.822 (a)	-
MSVia	-	876 (a)	-	-	-	2.630 (a)	-
ViaMobilidade	-	860 (a)	-	-	-	1.719 (a)	-
Controladas em conjunto							
ViaRio	-	762 (a)	3.924 (c)	-	-	1.880 (a)	10.802 (c)
VLT Carioca	-	591 (a)	-	-	-	1.986 (a)	-
Renovias	-	523 (a)	-	-	-	1.539 (a)	-
Outras partes relacionadas							
Companhia Operadora de Rodovias	-	224 (a)	-	-	-	673 (a)	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	886 (a)	-	-	-	2.660 (a)	-
Total	206	26.390	13.207	-	608	77.966	35.959

Notas Explicativas

	Saldos					
	30/09/2019					
	Ativo			Passivo		
Contas a Receber	AFAC	Mútuos e cessão onerosa	Dividendos a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras						
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	189 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	287 (d)	-
Controladas						
CIIS	-	16.355 (d)	3.523 (o)	1.890	-	-
Infra SP	5 (a)	-	-	-	-	174 (h)
Lam Vias	9 (a)	-	-	-	-	2
CCR Mobilidade	2 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	484 (a)	-	-	-	-	32.785 (k)
ViaOeste	1.016 (a)	-	40.819 (e)	-	-	1 (h)
NovaDutra	1.670 (a)	-	15.028 (e)	23.805	-	-
ViaLagos	211 (a)	-	-	-	-	-
AutoBAAn	1.749 (a)	-	277.493 (e)	-	-	13 (h)
RodoAnel Oeste	19 (a)	-	-	-	-	-
CPC	125 (a)	-	-	39.024	-	82 (f)
SPVias	221 (a)	-	-	-	-	5 (h)
Samm	66 (a)	-	-	-	-	52 (h) (i)
Barcas	16.166 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	284 (a)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	242 (a)	-	-	-	-	-
BH Airport	608 (a)	-	-	-	-	4
ViaQuatro	331 (a)	-	-	-	-	4
ViaMobilidade	208 (a)	-	-	-	-	14 (h)
Toronto	7 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	272 (a)	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto						
VLT Carioca	5.080 (a)	-	-	-	-	-
ViaRio	142 (a)	-	187.244 (c)	-	-	-
Renovias	169 (a)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	290 (a)	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	73 (a)	-	-	-	-	-
Total circulante, 30 de setembro de 2019	29.449	-	336.863	64.719	-	33.148
Total não circulante, 30 de setembro de 2019	-	16.355	187.244	-	1.916	-
Total, 30 de setembro de 2019	29.449	16.355	524.107	64.719	1.916	33.148

	Saldos					
	31/12/2018					
	Ativo			Passivo		
Contas a Receber	AFAC	Mútuos e cessão onerosa	Dividendos a receber	AFAC	Mútuo	Fornecedores e contas a pagar
Controladoras						
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	720 (d)	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	287 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	189 (d)	-
Controladas						
CIIS	-	-	-	1.892	-	-
Infra SP	-	-	-	89.607	-	-
Ponte	-	-	-	-	-	13 (h)
RodoNorte	454 (a)	-	-	4.710	-	2 (h)
ViaOeste	984 (a)	-	39.609 (c)	-	-	8 (h)
RodoAnel Oeste	19 (a)	-	-	-	17.200 (j)	-
NovaDutra	1.603 (a)	-	14.576 (e)	23.805	-	-
ViaLagos	206 (a)	-	-	1.069	-	-
AutoBAAn	1.682 (a)	-	269.138 (e)	-	-	42 (h)
CPC	83 (a)	613.800 (d)	-	39.023	-	120 (f)
SPVias	198 (a)	-	-	-	-	3 (h)
Samm	106 (a)	-	-	-	-	10 (h) (l)
Barcas	11.736 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	274 (a)	-	-	-	-	7 (h)
Metrô Bahia	423 (a)	-	-	-	-	34 (h)
BH Airport	628 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	369 (a)	-	-	-	-	8 (h)
ViaMobilidade	269 (a)	-	-	-	-	-
Toronto	6 (a)	-	-	-	-	8 (h)
Controladas em conjunto						
VLT Carioca	2.457 (a)	-	-	-	-	-
ViaRio	136 (a)	-	176.780 (c)	-	-	-
Renovias	164 (a)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	277 (a)	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	70 (a)	-	-	-	-	-
Total circulante, 31 de dezembro de 2018	22.144	-	-	-	17.200	267
Total não circulante, 31 de dezembro de 2018	-	613.800	500.103	160.106	1.916	-
Total, 31 de dezembro de 2018	22.144	613.800	500.103	160.106	1.916	267

Notas Explicativas

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao faturamento;
- (b) Contrato de mútuo remunerado à variação de 127,67% do CDI, liquidado antecipadamente em 04 de janeiro de 2018;
- (c) Contratos de mútuo, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e mais 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (e) Refere-se à cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP nº 651/14, convertida para Lei nº13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, estão sendo pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (f) Contrato de prestação exclusiva de serviços de informática e manutenção executados pela CPC - Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 117,49% do CDI, liquidado em 22 de outubro de 2018, data de vencimento da operação;
- (h) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores;
- (i) Contratos de mútuo, remunerados à variação acumulada de 110,7% do CDI, pagos em 20 de julho de 2018, 02 de agosto de 2018, 30 de novembro de 2018 e 27 de dezembro de 2018;
- (j) Refere-se à cessão de créditos de prejuízos e bases negativas do RodoAnel Oeste para a CCR, conforme permitido pelo Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela lei nº 13.496/2017, liquidada em 14 de janeiro de 2019;
- (k) Débitos a pagar à RodoNorte durante o ano de 2019;
- (l) Prestação de serviços de transmissão de dados;
- (m) Contratos de mútuos remunerados à variação acumulada de 110,7% do CDI, liquidados em 29 de junho de 2018;
- (n) Refere-se a juros cobrados de faturas não recebidas no vencimento; e
- (o) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

b. Consolidado

	Transações									
	01/07/2019 a 30/09/2019					01/01/2019 a 30/09/2019				
	Serviços Prestados	Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Serviços Prestados	Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
Controladora										
Consórcio Mobilidade Bahia	-	1.245 (a)	-	-	-	138 (a)	2.358 (a)	-	-	-
Controladas										
MTH	-	-	-	418 (q)	892 (q)	-	-	-	1.058 (q)	1.383 (q)
Barcas	-	-	-	-	-	-	-	9 (c)	-	-
Aeris Holding	-	-	-	-	32	-	-	-	-	147 (q)
IBSA	-	-	-	-	-	-	-	-	12 (q)	-
SJO Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (q)
CAP	-	-	-	8 (q)	3	-	-	-	12 (q)	3 (q)
CAI	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (q)	7 (q)
TAS	-	-	-	14 (q)	14 (q)	-	-	-	60 (q)	36 (q)
Controladas em conjunto										
Renovias	573 (r)	-	642 (c)(r)	-	-	902 (r)	-	1.866 (c)(r)	-	-
ViaRio	-	-	972 (c)	4.278 (d)	-	-	-	2.914 (c)	12.255 (d)	-
VLT Carioca	-	-	701 (c)	3.720 (e)	-	-	-	1.799 (c)	11.072 (e)	-
Corporación Quiport	-	-	196 (c)	3 (f)	3 (q)	-	-	568 (c)	1.423 (f)	24 (q)
Outras partes relacionadas										
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	95.816 (h)	-	2.115 (c)	-	-	282.432 (h)	-	5.586 (c)	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	-	-	-	-	-	753 (c)	-	-
Coalizi Marketing - Eireli	197 (ab)	-	-	-	-	661 (ab)	-	-	-	-
Intercement Brasil S/A	-	225	-	-	-	-	225	-	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	43 (n)	-	-	-	-	126 (m)
Rodomar Participações	-	-	-	-	33 (m)	-	-	-	-	98 (m)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	12.060 (t)	-	-	-	-	12.060 (t)	-	-	-
RioCard Tecnologia da Informação	87 (z)	-	-	-	-	257 (z)	-	-	-	-
Auto Viação 1001	-	-	-	-	534 (m)	-	-	-	-	1.594 (m)
Zurich Airport	1.659 (p)	-	-	-	-	3.812 (p)	-	-	-	-
Infraero	283 (s)	-	-	296 (y)	-	846 (s)	-	-	10.287 (y)	-
RIOPAR Participações	-	-	-	-	33 (n)	-	-	-	-	97 (n)
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	-	103.224 (i)	-	-	-
Serveng - Cívilisan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	35.120 (j)	-	-	-	-	69.201 (j)	-	-	-
Total	98.615	48.650	4.626	8.737	1.587	289.048	187.068	13.495	36.180	3.516

Notas Explicativas

	Transações									
	01/07/2018 a 30/09/2018					01/01/2018 a 30/09/2018				
	Serviços Prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Serviços Prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
Controladoras										
Camargo Corrêa Infra Construções	-	4.811 (b)	-	-	-	-	21.817 (b)	37 (r)	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa	-	915 (a)	-	-	-	-	22.399 (a)	-	-	-
Construtora Andrade Gutierrez	-	915 (a)	-	-	-	-	22.399 (a)	-	-	-
Camargo Corrêa Desenv Imobiliário (CCDI)	-	-	31 (r)	-	-	-	-	69 (r)	-	-
Odebrecht Mobilidade	-	-	(199) (r)	-	-	-	-	-	-	-
Controladas										
MTH Houdster em Maritiem	-	-	-	429	674 (q)	-	-	-	429	1.475 (q)
Alba Concessions	-	-	-	576 (q)	1.117 (q)	-	-	-	5.187 (q)	8.931 (q)
CAI	-	-	138 (c)	11	7	-	-	439 (c)	11	7
TAS	-	-	182 (c)	480 (q)	247 (q)	-	-	182 (c)	3.179 (q)	1.812 (q)
Controladas em conjunto										
Aeris Holding	-	-	1.996 (c)	-	55 (q)	-	-	1.996 (c)	-	61 (q)
Renovias	169 (r)	-	617 (c)	-	-	475 (r)	-	1.817 (c)	-	-
ViaRio	-	-	1.239 (c)	3.926 (d)	-	-	-	3.082 (c)	10.802 (d)	-
VLT Carioca	-	-	591 (c)	2.867 (e)	-	-	-	1.986 (c)	7.598 (e)	-
Corporación Quiport	-	-	2.548	1.972 (f)	142 (q)	-	-	2.548 (c)	5.334 (f)	142 (q)
IBSA	-	-	-	2.753 (g)	-	-	-	-	7.443 (g)	-
Outras partes relacionadas										
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	90.761 (h)	-	1.787 (c)	-	-	265.443 (h)	-	5.364 (c)	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	239 (c)	-	-	-	-	719 (c)	-	-
Jack Holding Inc.	-	-	-	-	5 (aa)	-	-	-	-	13 (aa)
JCA Holding Participações	-	-	-	-	41 (n)	-	-	-	-	120 (n)
Zurich Airport	3.717 (p)	-	-	-	-	3.899 (p)	-	-	-	-
Infraero	283 (s)	-	-	-	-	1.082 (s)	-	-	-	-
RIOPAR Participações	-	-	-	-	31 (n)	-	-	-	-	92 (n)
Companhia Paranaense de Construção	-	53.997 (i)	-	-	-	-	123.867 (i)	-	-	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	11.634 (t)	-	-	-	-	11.634 (t)	-	-	-
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	27.412 (j)	-	-	-	-	78.183 (j)	-	-	-
Inter cement Brasil	-	55 (k)	-	-	-	-	763 (k)	-	-	-
Consórcio Rodo Avaré	-	5.816 (l)	-	-	-	-	14.703 (l)	-	-	-
Total	94.930	105.555	9.169	13.014	2.319	270.899	295.765	18.239	39.983	12.653

Notas Explicativas

	Saldos					
	30/09/2019					
	Ativo			Passivo		
	Contas a Receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
Controladoras						
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720 (o)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	12
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	720 (o)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	287 (o)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	189 (o)	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	-	-	-	-	-	3.179 (a)
Controladas						
Aeris Holding	-	-	74	-	-	-
Green Airport	-	-	-	-	-	-
CAI	9	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto						
Corporación Quiport	202 (c)	-	-	-	-	-
Icaros	-	-	-	-	-	-
Quiport Holdings	-	-	-	-	-	-
IBSA	-	-	-	-	-	-
ViaRio	324 (c)	-	187.245 (d)	-	-	-
VLT Carioca	11.232 (c)	10.985 (o)	123.933 (e)	-	-	-
Renovias	348 (c)	-	-	-	-	12
Outras partes relacionadas						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	582 (c)	-	-	-	-	37.405 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	87 (c)	-	-	-	-	26
Controlar S.A.	-	1.047 (o)	-	-	-	-
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	-	2.588 (m)
RIOPAR Participações	4	-	-	21.400 (o)	1.302 (n)	-
Serveng - Cívilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	-	-	-	-	13.102 (j)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	-	41.930 (m)
JCA Holding Participações	-	-	-	21.400 (o)	2.044 (n)	-
RioCard Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	1.002 (z)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	1.366 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	81 (v)
Edica	-	-	-	-	-	31.061 (u)
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	21.922 (i)
Coaloz Marketing - Eireli	-	-	-	-	-	65
Porto de Cima Concessões	9.057 (x)	-	-	-	-	-
Cesbe	12.197 (x)	-	-	-	-	13
Total circulante, 30 de setembro de 2019	27.890	-	28.245	-	3.346	153.764
Total não circulante, 30 de setembro de 2019	6.152	12.032	283.007	44.716	224	-
Total, 30 de setembro de 2019	34.042	12.032	311.252	44.716	3.570	153.764

Notas Explicativas

	Saldos					
	31/12/2018					
	Ativo			Passivo		
	Contas a Receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
Controladoras						
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720 (o)	-	-
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	720 (o)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	287 (o)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	189 (o)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	1.336 (b)
Consórcio Mobilidade Bahia	-	-	-	-	-	5.554 (a)
Controladas						
Aeris Holding	-	-	61	-	-	-
Green Airport	-	-	-	-	9	-
CAI	9	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto						
Corporación Quiport	625 (c)	-	101.324 (f)	-	-	-
Icaros	29	-	-	-	-	-
Quiport Holdings	6	-	-	-	-	-
IBSA	-	888	-	-	-	-
ViaRio	361 (c)	-	176.780 (d)	-	-	-
VLT Carioca	2.457 (c)	-	115.171 (e)	-	-	-
Renovias	187 (c)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	559 (c)	-	-	-	-	35.624 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	75 (c)	-	-	-	-	-
Rodomar Participações	-	-	-	-	-	2.489 (m)
RIOPAR Participações	-	-	-	21.400 (o)	1.558 (n)	-
Serveng - Cívilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	-	-	-	-	6.737 (j)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	-	40.335 (m)
JCA Holding Participações	-	-	-	21.400 (o)	2.031 (n)	-
Mover Participações	3	-	-	-	-	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	1.168 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	81 (v)
Zurich Airport Internacional	-	-	-	-	-	7.252 (p)
ADC & HAS Airports Inc.	-	-	-	-	-	2.348 (w)
ADC & HAS Finance	-	-	-	891 (o)	-	-
Edica	-	-	-	-	-	26.466 (u)
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	25.258 (i)
Consórcio Rodo Avaré	-	-	-	-	-	621 (l)
Total circulante, 31 de dezembro de 2018	4.311	-	-	-	3.598	155.269
Total não circulante, 31 de dezembro de 2018	-	888	393.336	45.607	9	-
Total, 31 de dezembro de 2018	4.311	888	393.336	45.607	3.607	155.269

Notas Explicativas

c. Despesas com profissionais chave da administração

	Não estatutários							
	Controladora				Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
1. Remuneração (ac):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	239	749	533	984	664	1.947	2.241	5.490
Outros benefícios:								
Provisão de participação no resultado								
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	104	312	122	366	909	1.347	1.000	2.846
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	-	(371)	-	201	-	(3.110)	-	3.982
PPR do ano pago no ano	-	-	1.609	1.609	-	-	2.601	2.601
Previdência privada	9	32	5	5	32	107	52	154
Seguro de vida	2	3	1	2	3	7	4	11
	<u>354</u>	<u>725</u>	<u>2.270</u>	<u>3.167</u>	<u>1.608</u>	<u>298</u>	<u>5.898</u>	<u>15.084</u>
	Estatutários							
	Controladora				Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
1. Remuneração (ac):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	7.630	13.042	5.046	14.425	20.812	48.935	11.823	34.799
Outros benefícios:								
Provisão de participação no resultado								
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	1.719	5.156	2.851	8.552	4.425	14.660	6.175	18.691
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	-	(8.074)	-	14.753	-	(12.409)	-	22.627
PPR do ano pago no ano	-	-	18.889	18.889	-	-	25.755	25.755
Previdência privada	127	362	150	455	365	985	312	975
Seguro de vida	10	26	5	18	29	72	17	55
	<u>9.486</u>	<u>10.512</u>	<u>26.941</u>	<u>57.092</u>	<u>25.631</u>	<u>52.243</u>	<u>44.082</u>	<u>102.902</u>
	Conselheiros							
	Controladora				Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
1. Remuneração (ac):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.988	5.755	839	2.184	2.204	5.971	945	2.506
Seguro de vida	19	59	18	42	19	59	18	42
	<u>2.007</u>	<u>5.814</u>	<u>857</u>	<u>2.226</u>	<u>2.223</u>	<u>6.030</u>	<u>963</u>	<u>2.548</u>

Notas Explicativas

d. Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Remuneração dos administradores (ab)	6.433	14.142	19.232	33.360

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 22 de abril de 2019, foi aprovada a remuneração anual e global para os Administradores e Conselho de Administração da Companhia no exercício social de 2019, no valor de até R\$ 64.747, no caso de cumprimento integral das metas fixadas (100%), podendo chegar a até R\$ 81.378, no caso de superação de 200% das referidas metas. Além disso, também foi aprovada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal correspondente a 10% da remuneração média atribuída aos diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da LSA.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros “b”, “c” e “d”:

- (a) Refere-se ao contrato por administração sob regime de aliança para a prestação de serviços de obras de construção e melhorias no Metrô Bahia.

O principal diferencial do Contrato de Aliança é configurar uma parceria em que, em vez de apenas serem contratadas para as obras, as construtoras contribuem para a definição do orçamento de forma participativa e transparente - incluindo a predeterminação do lucro esperado. Os construtores poderão obter uma bonificação financeira em percentual sobre o valor do lucro acordado se o resultado for melhor do que o projetado, ou serem penalizados até o limite de sua remuneração se houver perdas ou frustração dos resultados e cronogramas.

Em atenção às melhores práticas de governança preconizadas pelo Novo Mercado e às práticas internas do próprio Grupo CCR, foram contratadas: (i) empresa independente para avaliar o processo de previsão dos custos de modo a assegurar que os valores do orçamento são compatíveis com os preços de mercado; e (ii) empresa de assessoria específica, com experiência comprovada, para acompanhar o andamento das obras e sua aderência ao cronograma e orçamento, visando assegurar a performance esperada do Contrato de Aliança.

Em 14 de novembro de 2018, foi formalizado entre o Metrô Bahia e o Consórcio Mobilidade Bahia, o Termo de Encerramento de Aliança e Outras Avenças, o qual estabeleceu o encerramento do contrato celebrado entre as partes e os procedimentos decorrentes de determinadas responsabilidades pecuniárias cabíveis ao Consórcio, que foram assumidas pelo Metrô Bahia desde 14 de novembro de 2018, data de sua assinatura.

- (b) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a implantação de novo sistema viário para acesso ao município de Jundiá (AutoBAn), com vigência de 16 de maio de 2016 a 30 de outubro de 2018. Os pagamentos relativos a este contrato ocorreram em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor, exceto pela retenção de caução, que será quitada após cumprimento de determinadas cláusulas contratuais. A liquidação final ocorreu em 14 de junho de 2019;
- (c) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR - Divisão Actua e de serviços de informática e manutenção executados pela CPC - Divisão EngelogTec;
- (d) Contratos de mútuo feitos entre CCR e a ViaRio, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e mais 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;

Notas Explicativas

- (e) Contratos de mútuo feitos entre a CIIS e o VLT Carioca, sendo 11 contratos remunerados à variação acumulada do CDI + 5% a.a. dos quais: 4 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2018, cujo prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2019, 2 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2020, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;
- (f) Contratos de mútuos entre a Quiport e seus acionistas e outras partes relacionadas, remunerados em até 9,36% a.a. e com vencimentos originais entre 2037 e 2040. Em 14 de março de 2019, ocorreu a liquidação antecipada total dos contratos;
- (g) Contratos de mútuo entre a controlada Aeris e outras partes relacionadas, remunerados a 9,89% a.a., com vencimentos de principal entre 2018 e 2023;
- (h) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia Presidente Dutra, com vigência até fevereiro de 2021;
- (i) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo a obra de duplicação da rodovia BR-376 (RodoNorte), compreendendo a construção de nova pista e recuperação de pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;
- (j) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de restauração de pavimento em trechos, trevos e acessos, distribuídos em vários trechos da Rodovia Presidente Dutra, com vigência de 23 de janeiro de 2014 a 21 de julho de 2017. Em 06 de junho de 2017, foi assinado novo contrato de prestação de serviços com o mesmo objeto, porém, para novos trechos da rodovia, com vigência até 02 de dezembro de 2020;
- (k) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na MSVia, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor;
- (l) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a execução de trevos, obras de arte especiais e passarelas, para a duplicação de trechos da Rodovia João Mellão (SPVias), no valor total de R\$ 114.550, com vigência de 13 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2019. Os pagamentos relativos a este contrato ocorreram em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor, exceto pela retenção de caução, que será quitada após cumprimento de determinadas cláusulas contratuais. O consórcio Rodo Avaré é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e Andrade Gutierrez Construções e Serviços;
- (m) Refere-se à parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (n) Contrato de mútuo firmado em 4 de outubro de 2016, entre a Barcas e suas acionistas, 8 contratos remunerados a 127,9% do CDI, 10 contratos remunerados a 110,7% do CDI, todos com vencimento em 31 de janeiro de 2020;
- (o) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (p) Contrato para consultoria de operação e gerenciamento do Aeroporto Internacional de Confins firmado em 2 de dezembro de 2014, entre Zurich e BH Airport. O contrato tem carência até 31 de março de 2021;
- (q) Refere-se a variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;

Notas Explicativas

- (r) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (s) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da Infraero alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do Contrato de Concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviços executados;
- (t) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução de obra de recuperação da pista existente na BR-376 (RodoNorte), com vigência até 20 de novembro de 2019. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- (u) Obras de construção executadas na Aeris, por sua acionista minoritária Edica;
- (v) Refere-se a caução retida como garantia de processos judiciais trabalhistas, decorrente de prestação de serviços da CV Serviços Meio Ambiente para Ponte, para conservação da via;
- (w) Contrato entre as empresas ADC&HAS Airports Inc. e a Aeris, referente a *Management Fee* estabelecido em contrato de operação e gerenciamento;
- (x) Crédito com partes relacionadas firmado, entre a RodoNorte e suas acionistas, com vencimento durante o exercício de 2019, à medida da necessidade de caixa da Companhia;
- (y) Refere-se a reembolso efetuado pela Infraero de obras de competência desta, que foram executadas pela BH Airport. O valor original do ressarcimento foi de R\$ 83.603, o qual, acrescido de atualização monetária de R\$ 9.991, totalizou R\$ 93.594;
- (z) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão de cartões eletrônicos;
- (aa) Contrato de mútuo remunerado à variação da Libor + 1,9% a.a., liquidado em 02 de agosto de 2018, data de vencimento;
- (ab) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa à Toronto; e
- (ac) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros do conselho fiscal e da administração (conselho de administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária), compreendendo no total 26 membros.

11. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

Como anualmente efetuado, durante o 3º trimestre de 2019 foram realizados testes de recuperabilidade de ativos não financeiros e de ativos fiscais diferidos em algumas empresas do Grupo CCR. Em geral, os testes foram realizados com base no método do valor em uso, considerando nos casos aplicáveis, direitos decorrentes de reequilíbrios aos contratos de concessão.

No caso específico da MSVia, à luz do processo judicial, mencionado no item c) Outras informações relevantes, subitem e.ii, desta nota explicativa, aplicou-se a análise de recuperabilidade por valor justo, compreendido como o cenário mais adequado para análise de recuperação de seus ativos, tendo em vista a discussão judicial para o ressarcimento do saldo contábil líquido de amortização dos investimentos realizados na concessão.

Não foram identificados casos de perda de recuperabilidade, exceto no caso do ativo fiscal diferido da MSVia, no montante de R\$ 30.812, registrado neste trimestre.

Notas Explicativas

a) Investimentos em controladas - Controladora

Controladas	Atividade principal	Local de constituição e operação	Percentual de participação	
			30/09/2019	31/12/2018
CIIS	Holding	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%
CIP	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
Parques	Serviços	Brasil	85,92%	85,92%
Ponte	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	85,92%	85,92%
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ)	99,90%	99,90%
Infra SP	Holding	Brasil (SP)	99,99%	99,99%
SPCP	Holding	Brasil (RJ)	65,5171%	65,5171%
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
ViaMobilidade	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	83,34%	83,34%
ViaQuatro	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	75,00%	75,00%
Linha 15	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	-

a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto - Controladora

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das investidas		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do período das investidas		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
	AutoBA (a)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	508.955	(b)
CIIS	317.114	224.415	316.953	224.413	13.993	7.485	13.835	7.485
CIP	1.029	797	1.029	797	(818)	-	(818)	-
CPC	4.666.383	3.941.152	4.617.299	3.899.270	(112.731)	124.831	(111.561)	123.583
NovaDutra (a)	608.600	462.238	608.600	462.238	155.804	137.276	155.804	137.276
Parques	21	52	18	45	(31)	(14)	(27)	(12)
Ponte (a)	2.370	6.940	2.370	6.940	(4.570)	(224)	(4.570)	(224)
RodoAnel Oeste	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(1.467)	(b)	(4.445)
RodoNorte	(288.807)	(505.855)	(249.536)	(436.454)	59.641	150.957	51.674	129.115
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	2.793	3.705	-	-	(912)	(876)
Samm	60.177	56.316	60.118	56.261	3.861	3.245	3.857	3.241
Infra SP	2.992.631	2.350.291	2.992.895	2.353.628	900.162	-	897.089	-
Linha 15	6.599	-	5.280	-	(701)	-	(560)	-
SPCP	405.205	391.241	265.477	256.329	(36)	(1.355)	(24)	(888)
ViaLagos (a)	41.068	25.254	41.067	25.255	24.753	21.291	24.753	21.291
ViaMobilidade	130.944	61.259	109.130	51.054	49.660	(19.318)	41.387	(16.099)
ViaOeste	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	226.580	(b)	226.580
ViaQuatro	310.661	199.660	233.000	149.749	139.916	106.906	104.937	80.180
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	572.211	592.624	-	-	(20.413)	(20.413)
ViaRio	125.303	129.353	82.747	85.420	(4.050)	(17.592)	(2.673)	(12.448)
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	9.379.298	7.343.113	9.661.451	7.731.274	1.224.853	1.247.556	1.151.778	1.182.301

- (a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.
- (b) Em 29 de outubro de 2018, a CCR aportou suas ações nestas controladas ao capital da Infra SP, conforme plano de reorganização societária em curso.

Notas Explicativas

a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto - Controladora

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>	<u>Aumento de capital</u>	<u>Dividendos e juros sobre o capital próprio</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Outros (a)</u>	<u>Saldo final</u>
	<u>31/12/2018</u>						<u>30/09/2019</u>
CIIS	224.413	13.835	78.030	-	675	-	316.953
CIP	797	(818)	1.050	-	-	-	1.029
CPC	3.899.270	(111.561)	762.800	-	66.790	-	4.617.299
NovaDutra	462.238	155.804	-	(9.442)	-	-	608.600
Parques	45	(27)	-	-	-	-	18
Ponte	6.940	(4.570)	-	-	-	-	2.370
RodoNorte	(436.454)	51.674	-	-	-	135.244	(249.536)
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	3.705	(912)	-	-	-	-	2.793
Samm	56.261	3.857	-	-	-	-	60.118
Infra SP	2.353.628	897.089	6.000	(263.822)	-	-	2.992.895
Linha 15	-	(560)	5.840	-	-	-	5.280
SPCP	256.329	(24)	9.172	-	-	-	265.477
ViaLagos	25.255	24.753	-	(8.941)	-	-	41.067
ViaMobilidade	51.054	41.387	16.689	-	-	-	109.130
ViaQuatro	149.749	104.937	-	(19.923)	(1.763)	-	233.000
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	592.624	(20.413)	-	-	-	-	572.211
ViaRio	85.420	(2.673)	-	-	-	-	82.747
Total	<u>7.731.274</u>	<u>1.151.778</u>	<u>879.581</u>	<u>(302.128)</u>	<u>65.702</u>	<u>135.244</u>	<u>9.661.451</u>

- (a) Transferência de dividendos intermediários para crédito com partes relacionadas, em função de mudança nos resultados da investida.

Notas Explicativas

a.3) Informações financeiras resumidas das controladas - Controladora e Consolidado

	30/09/2019				31/12/2018		30/09/2018	
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do período
Aeris Holding	1.109.002	1.050.422	256.422	19.116	989.614	955.153	-	-
Aeropuertos	10.738	-	-	8.124	1.472	-	-	-
Alba Concessions	130.622	-	-	1.386	280.886	-	-	6.122
Alba Participations	1.347	-	-	572	1.254	555	-	(4.471)
ATP	4.001	26.191	6.051	(4.137)	3.857	21.910	3.462	(2.267)
AutoBAn	4.127.675	3.286.594	1.695.182	544.981	3.668.683	3.194.015	1.099.050	508.955
Barcas	257.376	477.190	102.762	(56.024)	266.920	430.710	61.660	(56.055)
BH Airport	2.433.980	2.120.156	280.911	(66.264)	2.520.708	2.140.620	166.658	(86.230)
CAI	111.428	9.274	-	(5.005)	112.298	12.499	-	(12.124)
CAP	333.150	221.727	135.825	(5.005)	318.118	209.695	80.622	(12.124)
CARE	4	5.083	-	-	4	4.730	-	-
CCR Costa Rica	28.975	-	-	9.319	17.188	-	-	6.055
CCR Costa Rica Conc y Part	40.743	-	-	8.167	31.769	2.480	-	-
CCR España	589.724	162.212	-	(10.654)	535.381	256.756	-	(10.900)
CCR España Emprendimientos	1.271.888	427.659	-	657	1.148.779	393.164	-	60.591
CCR Infra SP	3.000.176	7.545	-	900.162	2.462.578	112.287	-	-
CCR Lam Vias	1.863	11.586	-	(26.733)	10	-	-	-
CCR Mobilidade	11.385	11.209	-	(29.834)	10	-	-	-
CCR USA	137.596	56.971	-	(14.547)	138.367	48.639	-	(16.703)
CCR ViaSul	405.107	53.244	213.664	39.973	320.786	8.895	-	-
CIIS	349.178	32.063	-	13.993	226.760	2.345	-	7.485
CIP	1.091	62	-	(818)	797	-	-	(28)
CPA	77.432	2.106	-	(4.274)	79.845	3.937	-	(8.176)
CPC	4.974.869	308.487	116.998	(112.731)	4.821.416	880.264	78.542	124.831
Desarrollos	13.240	-	-	10.017	1.815	-	-	-
Five Trilhos	18.172	3.939	11.525	9.470	1.891	668	-	-
Green Airports	163.910	1.007	-	7.918	144.626	941	-	7.325
IBSA	322.275	324.289	-	8	283.863	285.745	-	-
IBSA Finance	321.535	321.983	-	-	283.176	283.593	-	-
Inovap5	874	14	-	21	874	35	-	(70)
Linha 15	208.356	201.757	-	(701)	-	-	-	-
Metrô Bahia	5.032.553	3.585.479	490.180	(41.475)	5.161.203	3.757.359	616.332	57.038
MSVia	2.002.251	1.082.132	236.359	(37.694)	1.932.836	1.001.325	245.479	23.999
MTH	34.359	53	2.471	200	33.434	17	1.555	(2.370)
NovaDutra	1.212.024	603.424	1.117.548	155.804	1.277.514	815.276	691.530	137.276
Parques	21	-	-	(31)	53	1	-	(14)
Ponte	7.166	4.796	-	(4.570)	8.111	1.171	-	(224)
RodoAnel Oeste	2.275.637	1.707.443	244.847	7.624	2.250.455	1.689.885	141.105	(1.467)
RodoNorte	1.313.450	1.602.257	890.853	59.641	1.228.480	1.734.335	528.619	150.957
Samm	192.268	132.091	77.064	3.861	206.885	150.569	49.619	3.245
SJO Holding	284.878	1.007	-	7.651	256.191	941	-	-
SPAC	160.409	3	-	(33.926)	194.333	1	-	(44.477)
SPCP	417.168	11.963	-	(36)	403.129	11.888	-	(1.355)
SPVias	1.866.908	1.558.721	521.318	97.338	1.936.963	1.645.975	323.848	41.640
TAS	320.106	397.279	270.055	(6.133)	93.232	158.662	133.438	(14.126)
Terminal	33.971	-	-	497	31.088	-	-	-
Toronto	10.789	1.494	-	(6.842)	1.412	375	-	-
ViaLagos	293.786	252.718	94.422	24.753	277.463	252.209	61.621	21.291
ViaMobilidade	794.153	663.209	301.008	49.660	709.601	648.342	3.755	(19.318)
ViaOeste	1.229.922	829.181	774.545	230.348	1.250.425	1.005.027	517.960	226.580
ViaQuatro	1.829.353	1.518.692	474.595	139.916	1.642.365	1.442.705	367.305	106.906
Subtotal	39.768.884	23.074.712	8.314.605	1.883.743	37.558.918	23.565.699	5.172.160	1.197.797
Controladora	11.343.210	2.600.332	80.833	1.045.682	11.057.208	2.825.714	51.576	1.085.179
Baixa do ativo diferido para fins de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	4.617
Eliminações	(19.784.251)	(3.308.852)	(198.789)	(1.888.973)	(17.800.128)	(4.008.149)	(129.944)	(1.225.950)
Consolidado	31.327.843	22.366.192	8.196.649	1.040.452	30.815.998	22.383.264	5.093.792	1.061.643

Notas Explicativas

b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto – Consolidado

Empreendimentos controlados em conjunto (a)	Local de constituição e operação	Percentual de participação		Atividade principal
		30/09/2019	31/12/2018	
Quiport Holdings	Uruguai	50,0% (b)	50,0%	Holding
Quiama	Ilhas Virgens Britânicas	50,0%	50,0%	Investimentos
IAF Madrid	Espanha	46,5%	-	Holding
ViaRio	Brasil (RJ)	66,66%	66,66%	Concessão rodoviária
Renovias	Brasil (SP)	40,0%	40,0%	Concessão rodoviária
Controlar	Brasil (SP)	49,5747%	49,5747%	Serviços
VLT Carioca	Brasil (RJ)	50,398% (c)	24,932%	Concessão de transporte de passageiros

- (a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.
- (b) Em 17 de agosto de 2019, a Ícaros transferiu 99,95624% de sua participação de 25% na Quiport à sua controladora Quiport Holdings. Na mesma data, a Quiport Holdings vendeu 6,95624% de sua participação na Quiport à HASDC, por USD 6.480 mil (R\$ 26.819). Após a venda, a Quiport Holdings passou a deter 93% de participação direta na Quiport. A operação gerou efeito líquido no resultado consolidado de R\$ 17.183, composto por: (i) Perda de capital no montante de 51.606, a qual está incluída na linha de Resultado de equivalência patrimonial sobre a Quiport Holdings e; (ii) Receita de R\$ 34.423, referente a reclassificação parcial do saldo da rubrica Ajuste acumulado de conversão para Outras receitas operacionais no resultado do exercício.
- (c) No período de abril a agosto de 2019, a controlada CIIS adquiriu ações do VLT Carioca, assim como fez aportes de capital isoladamente ou em conjunto com parte dos outros acionistas da investida, por meio de contraprestação transferida total de R\$ 67.232, resultando em aumento de participação de aproximadamente 25,466% e aumento de investimentos de R\$ 96.280. Tais operações geraram efeitos contábeis na CIIS de: (i) aumento do direito da concessão gerado na aquisição de negócios de R\$ 6; e (ii) ganho por compra vantajosa de R\$ 29.054.

b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Patrimônio líquido das controladas em conjunto		Investimentos		Resultado líquido do período das controladas em conjunto		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Quiport Holdings	1.933.706	1.744.284	965.606	869.072	49.022	189.460	24.650	92.565
Quiama	25.814	35.930	12.909	17.966	18.808	16.766	9.404	8.382
IAF	6.738	-	3.131	-	5.811	-	2.702	-
Aeropuertos (a)	-	-	-	-	-	5.278	-	2.574
Desarrollos (a)	-	-	-	-	-	6.508	-	3.319
Terminal (a)	-	-	-	-	-	322	-	162
IBSA (a)	-	-	-	-	-	(160)	-	(79)
ViaRio	125.303	129.353	82.379	85.052	(4.050)	(17.592)	(2.673)	(12.209)
VLT Carioca	291.134	222.430	146.727	55.456	(12.983)	5.573	(5.009)	1.389
Renovias	145.553	73.400	58.218	29.357	133.800	122.763	53.520	49.105
Controlar	(156)	1.441	(58)	730	(1.597)	(764)	(788)	(377)
Total	2.528.092	2.206.838	1.268.912	1.057.633	188.811	328.154	81.806	144.831
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	-	-	189.627	207.006	-	-	(17.021)	(18.500)
Total de investimento	2.528.092	2.206.838	1.458.539	1.264.639	188.811	328.154	64.785	126.331

- (a) Empresas controladas em conjunto até 1º de outubro de 2018, data em que a CCR passou a deter indiretamente o controle delas.

Notas Explicativas

b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	<u>Saldo inicial</u> <u>31/12/2018</u>	<u>Resultado de</u> <u>equivalência</u> <u>patrimonial</u>	<u>Aquisição de</u> <u>participação</u>	<u>Aumento de</u> <u>capital</u>	<u>Dividendos e</u> <u>juros sobre</u> <u>capital próprio</u>	<u>Ajuste de</u> <u>avaliação</u> <u>patrimonial</u>	<u>Saldo final</u>
	<u>30/09/2019</u>						
Quiport Holdings	869.072	24.650	-	-	-	71.884	965.606
Quiama	17.966	9.404	-	-	(16.449)	1.988	12.909
IAF	-	2.702	-	196	-	233	3.131
ViaRio	85.052	(2.673)	-	-	-	-	82.379
VLT Carioca	55.456	(5.009)	57.087	39.193	-	-	146.727
Renovias	29.357	53.520	-	-	(24.659)	-	58.218
Controlar	730	(788)	-	-	-	-	(58)
Total	1.057.633	81.806	57.087	39.389	(41.108)	74.105	1.268.912
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	207.006	(17.021)	-	6	-	(364)	189.627
Total de investimento	1.264.639	64.785	57.087	39.395	(41.108)	73.741	1.458.539

b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados não consideram a participação da CCR, ou seja, referem-se a 100% das empresas.

Notas Explicativas

Balço patrimonial resumido

	30/09/2019									
	Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar
Ativo										
Ativo circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	1.249.493	240	55.810	2.750	2.434	3.865	662	482	66.425	679
Outros ativos	105.105	466.183	81.762	23.042	10.006	29.585	78.644	375.811	68.208	375
Total do ativo circulante	1.354.598	466.423	137.572	25.792	12.440	33.450	79.306	376.293	134.633	1.054
Ativo não circulante	3.188.371	115.995	2.372.742	384	-	1.653.432	955.832	1.379.362	119.313	204
Total ativo	4.542.969	582.418	2.510.314	26.176	12.440	1.686.882	1.035.138	1.755.655	253.946	1.258
Passivo										
Passivo circulante										
Passivos financeiros (1)	-	-	-	-	-	8.329	24.385	26.471	50.790	-
Outros passivos	130.454	56	576.608	362	7.884	22.649	6.840	178.839	51.968	14
Total do passivo circulante	130.454	56	576.608	362	7.884	30.978	31.225	205.310	102.758	14
Passivo não circulante										
Passivos financeiros (1)	-	-	-	-	-	1.649.166	585.070	812.966	-	-
Outros passivos	2.483.666	-	-	-	4.190	-	293.540	446.245	5.635	1.400
Total do passivo não circulante	2.483.666	-	-	-	4.190	1.649.166	878.610	1.259.211	5.635	1.400
Patrimônio líquido	1.928.849	582.362	1.933.706	25.814	366	6.738	125.303	291.134	145.553	(156)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.542.969	582.418	2.510.314	26.176	12.440	1.686.882	1.035.138	1.755.655	253.946	1.258

Notas Explicativas

	31/12/2018								
	Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	Quiama	Quiama Ecuador	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar
Ativo									
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	186.199	2.717	340	23.246	4.118	61.130	3.578	19.143	1.724
Outros ativos	81.460	68	26	12.560	9.540	6.718	269.970	39.000	450
Total do ativo circulante	267.659	2.785	366	35.806	13.658	67.848	273.548	58.143	2.174
Ativo não circulante	2.876.570	513.530	1.744.030	398	-	974.235	1.376.191	148.550	213
Total ativo	3.144.229	516.315	1.744.396	36.204	13.658	1.042.083	1.649.739	206.693	2.387
Passivo									
Passivo circulante									
Passivos financeiros (1)	256.086	-	-	-	-	26.657	24.747	49.670	-
Outros passivos	134.887	86	112	274	8.722	8.153	187.779	52.955	235
Total do passivo circulante	390.973	86	112	274	8.722	34.810	212.526	102.625	235
Passivo não circulante									
Passivos financeiros (1)	-	-	-	-	-	601.670	828.269	24.933	-
Outros passivos	1.115.884	-	-	-	4.540	276.250	386.515	5.735	711
Total do passivo não circulante	1.115.884	-	-	-	4.540	877.920	1.214.784	30.668	711
Patrimônio líquido	1.637.372	516.229	1.744.284	35.930	396	129.353	222.429	73.400	1.441
Total do passivo e patrimônio líquido	3.144.229	516.315	1.744.396	36.204	13.658	1.042.083	1.649.739	206.693	2.387

(1) Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil.

Notas Explicativas

Demonstração do resultado resumida

30/09/2019										
	Quiport	Icaros	Quiport Holdings	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar
Receita	617.280	-	-	21.376	48.050	-	114.782	155.063	343.233	-
Depreciação e amortização	(105.688)	-	-	-	-	-	(22.679)	(14.040)	(17.923)	-
Receita financeira	17.809	1.008	-	-	-	112.316	2.771	12.322	1.550	51
Despesa financeira	(129.221)	(8)	(12)	(14)	(58)	(103.781)	(62.557)	(106.287)	(4.730)	(2)
Resultado de operações antes dos impostos	168.011	29.725	49.088	18.808	118	7.877	(6.290)	(18.369)	202.260	(1.597)
IR e CS	-	(20)	(66)	-	-	(2.066)	2.240	5.386	(68.460)	-
Resultado de operações	168.011	29.705	49.022	18.808	118	5.811	(4.050)	(12.983)	133.800	(1.597)
Outros resultados abrangentes	142.950	43.711	140.402	232	18	501	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	310.961	73.416	189.424	19.040	136	6.312	(4.050)	(12.983)	133.800	(1.597)

30/09/2018													
	Quiport	Icaros	Quiport Holdings	Quiama	Quiama Ecuador	Aeris Holding (2)	IBSA Finance (2)	IBSA (2)	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar	Outros investimentos (1)
Receita	529.443	-	-	18.988	49.562	245.259	-	-	99.716	216.136	329.835	-	-
Depreciação e amortização	(91.031)	-	-	-	-	(53.972)	-	-	(21.313)	(221)	(17.573)	-	-
Receita financeira	56	3.572	-	-	-	1.549	14.884	14.884	1.283	12.987	1.403	217	-
Despesa financeira	(35.782)	(6)	(6)	(14)	(8)	(49.207)	(14.884)	(14.896)	(64.923)	(66.437)	(6.688)	-	-
Resultado de operações continuadas antes dos impostos	186.551	49.966	189.460	16.764	140	17.778	(26)	(160)	(26.388)	8.543	185.508	(1.313)	12.108
IR e CS	-	-	-	-	-	(5.358)	-	-	8.795	(2.972)	(62.745)	549	-
Resultado de operações continuadas	186.551	49.966	189.460	16.764	140	12.420	(26)	(160)	(17.593)	5.571	122.763	(764)	12.108
Outros resultados abrangentes	603.804	230.710	762.360	94	188	3.300	(142)	(716)	-	437	-	-	8.586
Resultado abrangente do período	790.355	280.676	951.820	16.858	328	15.720	(168)	(876)	(17.593)	6.008	122.763	(764)	20.694

(1) Contempla as investidas Aeropuertos, Desarrollos e Terminal.

(2) A partir de 1º de outubro de 2018, foi adquirido o controle das empresas.

Notas Explicativas

c) Outras informações relevantes

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2019:

a) RodoNorte

i. Redução de tarifa - receita maior

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a RodoNorte auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A justiça federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela RodoNorte e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da justiça federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, em julgamento realizado em 15 de fevereiro de 2019, foi provido para que o Tribunal Regional da 4ª região reaprecie os embargos de declaração opostos contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

ii. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, RodoNorte, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da RodoNorte foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a RodoNorte interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da RodoNorte não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o STJ deu provimento aos recursos especiais das demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR. Em 08 de março de 2019, a ação foi distribuída para a 6ª Vara Federal de Curitiba e encontra-se em fase de instrução.

iii. Lei nº 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Em 16 de abril de 2015, a RodoNorte divulgou Comunicado ao Mercado, informando

Notas Explicativas

que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a RodoNorte divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na Medida Provisória nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à RodoNorte.

A RodoNorte, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre o eixo suspenso.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 075/97. Diante desse quadro, a RodoNorte foi obrigada a ingressar com a ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do Contrato de Concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela RodoNorte, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Notas Explicativas

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva *ad causam* da mesma.

Em 13 de fevereiro de 2019, os autos foram remetidos à conclusão.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a RodoNorte a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a RodoNorte apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019, sobre a qual aguarda-se apreciação.

iv. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, autos principais Ação de Procedimento comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 em trâmite perante a 1ª Vara Federal – Curitiba/PR) em face das concessionárias de rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a RodoNorte e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a RodoNorte quanto a CCR apresentaram suas manifestações em 05 de outubro de 2018.

Notas Explicativas

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019. Até que os autores cumpram a determinação de emenda da petição inicial, o processo deverá permanecer suspenso.

Em 29 de novembro de 2018, o Estado do Paraná e o DER/PR peticionaram nos autos pedindo nova tutela provisória de urgência objetivando ordem judicial para impedir a aplicação dos reajustes tarifários e, alternativamente, na hipótese de ser rejeitado o pedido de liminar, que fosse determinado aplicação do reajuste limitado ao IPCA. Em 30 de novembro de 2018, a 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu os pedidos liminares formulados pelo DER/PR e pelo Estado do Paraná.

Em 16 de janeiro de 2019, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram a dilação do prazo para propositura das ações principais. Apesar da impugnação por alguns dos réus, o juiz deferiu o pedido de dilação do prazo para apresentação das petições iniciais. Aguarda-se a apresentação das petições iniciais pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR.

Em 24 de julho de 2019, foi publicada sentença que extinguiu o processo, sem resolução de mérito. Em 12 de agosto de 2019, algumas concessionárias que não são do Grupo CCR, opuseram embargos de declaração em face da sentença, que aguardam julgamento especificamente acerca de honorários de sucumbência.

b) SPVias

i. Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela SPVias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1013617-60.2014.8.26.0053 contra a SPVias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 14/06. A petição inicial da ação foi indeferida de plano, tendo sido, portanto, julgada extinta pelo juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Contra essa sentença, o Estado e a ARTESP apresentaram recurso de apelação, que foi provida pelo TJSP, em 28 de abril de 2016, para determinar o prosseguimento da ação com citação da SPVias.

A SPVias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1014593-67.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e contra a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 14/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Notas Explicativas

Em 13 de julho de 2017, foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela SPVias.

Em 03 de agosto de 2017, a SPVias opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 06 de setembro de 2017. Em 29 de setembro de 2017, a SPVias apresentou recurso de apelação.

Em 25 de junho de 2019, foi julgado o recurso de apelação mantendo a sentença que julgou procedente a ação ajuizada pelo Estado de São Paulo e considerando improcedente aquela ajuizada pela SPVias. Em 08 de julho de 2019, a SPVias opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 26 de julho de 2019. Em 24 de setembro de 2019, a SPVias interpôs recurso especial e recurso extraordinário, que aguardam juízo de admissibilidade.

A SPVias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019926-51.2013.8.26.0053, visando à declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de abril de 2014, foi proferida sentença de improcedência da ação. Em 15 de setembro de 2014, a Concessionária interpôs recurso de apelação, e, em 24 de setembro de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP também interpuseram recurso de apelação. Os recursos de apelação foram levados a julgamento em 07 de junho de 2016, tendo sido decretada a extinção da ação, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, prejudicando o exame dos recursos. Em 06 de outubro de 2016, foi publicado o acórdão que negou seguimento aos embargos de declaração opostos pela SPVias. As partes interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, o TJSP inadmitiu os recursos interpostos pela Concessionária. Em 22 de fevereiro de 2017, a SPVias protocolou os agravos denegatórios de recurso especial e recurso extraordinário.

Em 05 de junho de 2018, foi publicada decisão monocrática negando provimento ao agravo em curso perante o STJ. Em 26 de junho de 2018, a SPVias apresentou agravo interno, que aguarda julgamento.

ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a SPVias propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026966-33.2014.8.26.0053, visando a regularidade do contrato com a aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela SPVias, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela SPVias foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação. O recurso de apelação do Estado de São Paulo e da ARTESP foi distribuído à 8ª Câmara de Direito Público que, em julgamento ocorrido no dia 27 de abril de 2016, negou provimento ao referido recurso por unanimidade. Em 3 de julho de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP opuseram embargos de declaração que foram rejeitados em 27 de julho de 2016. Em 30 de agosto

Notas Explicativas

de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, foram proferidas decisões inadmitindo os recursos, publicadas em 10 de maio de 2017. Contra essa decisão, o Estado de São Paulo apresentou agravos em recurso especial e recurso extraordinário. Em 28 de setembro de 2018, foi proferida decisão não conhecendo do agravo em recurso especial interposto pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Em 13 de fevereiro de 2019, foi publicado o acórdão que negou provimento ao agravo interno do Estado de São Paulo e da ARTESP.

Em 26 de junho de 2019, foi certificado o trânsito em julgado da ação e em 1º de julho de 2019, foi proferido despacho, o qual foi publicado em 22 de julho de 2019, determinando que a ARTESP e o Estado de São Paulo cumprissem a decisão judicial que determinou a aplicação do reajuste contratual integral. As tarifas de pedágio da concessionária foram reajustadas para cumprimento da decisão judicial em 29 de julho de 2019.

c) Renovias

i. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e as controladas, quais sejam: (i) AutoBAn – Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011; (ii) ViaOeste – Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011; (iii) SPVias – Contrato de Concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011; e (iv) Renovias – Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011.

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de

Notas Explicativas

julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Renovias, em 12 de maio de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Renovias apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento.

Em 19 de fevereiro de 2019, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Renovias para determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à primeira instância. Em 05 de abril de 2019, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão e os autos foram remetidos à primeira instância.

Em 26 de agosto de 2019, após o recebimento dos autos em primeira instância, foi proferido o despacho que deferiu a produção de prova pericial e determinou apresentação de determinados documentos por parte do Estado de São Paulo e da ARTESP. O processo segue na fase de instrução.

ii. Termo Aditivo Modificativo nº 13/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Renovias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Renovias, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia, que tramitam sob sigilo de justiça.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Renovias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A Renovias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 27 de setembro de 2016, laudo pericial favorável às alegações da Concessionária. Em 14 de março de 2017, a Renovias apresentou alegações finais. Em 18 de julho de 2017 foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela Renovias. Em 02 de agosto de 2017, a Renovias opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 29 de agosto de 2017. O Estado de São Paulo e a ARTESP também apresentaram embargos de declaração, em 10 de agosto de 2017, os quais foram acolhidos, em 29 de agosto de 2017, para corrigir pequeno erro material. Em 18 de setembro de 2017, a Renovias apresentou recurso de apelação.

Notas Explicativas

Em 21 de maio de 2018, o Estado de São Paulo e a ARTESP requereram a concessão de tutela provisória de urgência para que seja permitida a realização dos atos necessários para a preparação e conclusão de certame licitatório para a exploração de serviço público da malha rodoviária atualmente explorada pela Renovias. Em 08 de junho de 2018, a Renovias apresentou seus argumentos contra o referido pedido de tutela de urgência pleiteado pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão que indeferiu a tutela de urgência requerida pelo Estado e pela ARTESP. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação.

A Renovias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 26 de janeiro de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação. O Estado de São Paulo e a ARTESP, em 29 de abril de 2015, também interpuseram recurso de apelação. Em 26 de junho de 2018, na sessão de julgamento, foi negado provimento à apelação da Renovias. Em 17 de setembro de 2018, a Renovias opôs embargos de declaração, cujo julgamento foi iniciado na sessão de 10 de setembro de 2019, não tendo sido concluído até o momento. Em 02 de outubro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP também opuseram recurso de embargos de declaração, que aguarda julgamento.

d) Barcas

- i. Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001 (antigo nº 2004.001.000961-5), proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) em 19 de janeiro de 2004, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Barcas e a realização de novo procedimento licitatório. Em 15 de outubro de 2015, foi prolatada sentença julgando improcedente a ação. Em 09 de maio de 2017, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) deu provimento ao recurso de apelação do MP/RJ para decretar a anulação do Contrato de Concessão. Barcas e o Estado do Rio de Janeiro opuseram embargos de declaração contra o acórdão da apelação, que foram providos parcialmente, em 28 de julho de 2017, para sanar a omissão e afastar a prescrição alegada pelas partes. Em 04 de agosto de 2017, Barcas opôs novos embargos de declaração que foram rejeitados. Em 24 de janeiro de 2018, a Barcas apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardavam juízo de admissibilidade. O recurso especial da Barcas foi admitido pela 3ª vice-presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e posteriormente em 30 de novembro de 2018, remetido para a 2ª turma do STJ, onde aguarda julgamento.
- ii. Ação de Rescisão de Contrato de Concessão (com pedido de concessão de tutela de urgência), processo 0431063-14.2016.8.19.0001, ajuizada pela Barcas pretende ver declarada a rescisão do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro firmado originariamente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1998 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos. A pretensão de Barcas está baseada no artigo 39 da Lei nº 8.987/1995 e na cláusula 34 do Contrato de Concessão e decorre do descumprimento contratual reiterado pelo Estado do Rio de Janeiro, em especial de sua cláusula 21, inciso VII, disposição contratual essa que estabelece muito claramente a obrigação do Estado do Rio de Janeiro de manter íntegro o equilíbrio da equação

Notas Explicativas

econômico-financeira contratual. Em 10 de janeiro de 2017, foi indeferido o pedido de tutela antecipada formulado pela Barcas, bem como o pedido de audiência de conciliação com fulcro no art. 334 do CPC. Da decisão que indeferiu as tutelas de urgência e evidências pleiteadas, foi interposto agravo de instrumento, que, reformou parcialmente a decisão agravada para que fosse designada audiência de conciliação. Na audiência de 07 de junho de 2017, não houve acordo entre as partes. Em 08 de outubro de 2018, foi proferida decisão deferindo o pedido de Barcas para determinar que a AGETRANSP e o Estado do Rio de Janeiro, no prazo de vinte dias, auxiliassem a Concessionária a readequar e reorganizar os horários e linhas de viagem deficitárias no intuito de reduzir eventual prejuízo mensal. Em 03 de setembro de 2018, foram opostos embargos de declaração pelo Estado do Rio de Janeiro e pela AGETRANSP. Em 05 de dezembro de 2018, foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração. Em 18 de janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP interpuseram agravo de instrumento. Em 15 de fevereiro de 2019, a Barcas apresentou contraminuta ao agravo de instrumento. Em 10 de setembro de 2019, o recurso de agravo de instrumento foi conhecido, porém teve seu provimento negado, determinando o TJRJ que o Estado do Rio de Janeiro promova a readequação e reorganização dos horários e linhas de viagens deficitárias operadas pela Autora.

Em 1ª instância, foi apresentada réplica, sendo que será dado início à fase de produção de provas.

e) MSVia

i. Suspensão da cobrança de pedágio

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS ajuizou tutela cautelar antecipatória, processo nº 0004181-71.2017.403.6000, em face da MSVia, ANTT e União Federal, alegando o descumprimento do Contrato de Concessão por parte da MSVia e pleiteando a suspensão da cobrança de pedágio.

Na audiência de 20 de junho de 2017, o juiz determinou que a ANTT se manifestasse sobre o pedido de revisão contratual efetuado pela MSVia.

Em 09 de outubro 2017, a ANTT apresentou petição informando que as obras de duplicação da rodovia foram retomadas pela MSVia, de modo que tornou -se desnecessário o pedido de revisão contratual. Em 26 de outubro de 2017, a MSVia apresentou sua manifestação, concordando com a ANTT e requerendo a extinção do processo.

Em 24 de novembro de 2017, a União apresentou petição reiterando o seu pedido de exclusão da lide. A OAB/MS apresentou petição requerendo nova audiência de conciliação e que fossem julgados procedentes os pedidos. Após, a ANTT também se manifestou requerendo a extinção da ação, por falta de interesse processual da OAB/MS, tendo em vista que restou demonstrado que a MSVia já havia retomado as obras de duplicação da rodovia. Em 19 de abril de 2018, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes sobre a perda superveniente do interesse processual alegada na manifestação da ANTT. Em 23 de abril de 2018, a MSVia apresentou petição concordando com a manifestação da ANTT, bem como requerendo a extinção do processo. Em 26 de abril de 2018, a OAB/MS requereu prazo adicional para se manifestar sobre as petições da ANTT e da MSVia, que solicitaram a extinção do feito e, na sequência, apresentou petição requerendo a rejeição dos pedidos de extinção do feito e reforçando o seu pedido de concessão da tutela de urgência.

Em 24 de setembro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a antecipação de tutela

Notas Explicativas

requerida pela OAB/MS.

Foi determinada, ainda, a citação das rés e a exclusão da União do polo passivo da ação.

A OAB/MS requereu a dilação de prazo para apresentar o pedido principal, que foi deferido em despacho publicado em 14 de março de 2019.

Em 02 de abril de 2019, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, a qual foi publicada em 08 de abril de 2019. Como o prazo para eventual recurso da OAB/MS já transcorreu sem a interposição de recurso. Em 27 de agosto de 2019, foi certificado o trânsito em julgado da sentença que extinguiu o processo, sem exame de mérito.

ii. Revisão contratual extraordinária

Em 06 de abril de 2017, a MSVia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à MSVia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à MSVia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela MSVia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à MSVia.

Dessa forma, não restou outra opção à MSVia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a MSVia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a MSVia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a MSVia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido.

Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D

Notas Explicativas

acarretando a redução na tarifa vigente, a MSVia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo a suspensão da aplicação do Fator D.

No dia 29 de julho de 2019, a MSVia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a concessionária para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do “Fator D”.

Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela MSVia. Em 26 de setembro de 2019, a concessionária interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019.

No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário ainda se encontra em trâmite, aguardando para ser pautado em reunião de diretoria da ANTT.

f) ViaOeste

i. Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela ViaOeste solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1019684-41.2014.8.26.0053 contra a ViaOeste pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 12/06. A ViaOeste ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1027970-08.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 12/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de abril de 2016, foi apresentado laudo pericial contábil favorável à Concessionária. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, foi proferida decisão convertendo o julgamento em diligência para requerer ao

Notas Explicativas

perito manifestação sobre sete novos quesitos propostos pela juíza. Em 02 de julho de 2018, foi juntado laudo complementar do perito reafirmando suas conclusões anteriores, em resposta aos quesitos formulados pela juíza. Em 28 de junho de 2019, foi proferida sentença julgando improcedente a ação ajuizada pela ViaOeste e procedente a ação ajuizada pelo Estado e a ARTESP. Em 02 de outubro de 2019, a ViaOeste interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento.

A ViaOeste propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019924-81.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 1º de fevereiro de 2015 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 19 de março de 2015, a ViaOeste interpôs recurso de apelação ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou provimento em 19 de março de 2018. Em 18 de maio de 2018, a ViaOeste protocolou os embargos de declaração contra o acórdão que julgou a apelação.

Em 30 de julho de 2018, os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade. Em 12 de setembro de 2018, a ViaOeste interpôs recurso especial e recurso extraordinário.

Em 14 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso especial e foi proferida decisão que tanto inadmitiu como negou seguimento ao recurso extraordinário interpostos pela ViaOeste.

Em 27 de março 2019, a ViaOeste interpôs agravo em recurso especial, agravo em recurso extraordinário e agravo interno. Em 12 de junho de 2019, foi certificado que o Estado de São Paulo e a ARTESP não apresentaram contrarrazões aos recursos interpostos pela ViaOeste.

Em 26 de setembro de 2019, a câmara especial de presidentes do TJSP, negou provimento ao agravo interno.

g) RodoAnel Oeste

i. Reajuste Tarifário de 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro

Notas Explicativas

de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, o RodoAnel Oeste, em 18 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1019383-89.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

Em 25 de abril de 2019, finalizada a fase de instrução processual, foi proferida sentença julgando procedente o pedido do RodoAnel a condenar o Estado de São Paulo e a ARTESP ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, em razão da ausência do reajuste contratual nos anos de 2013 e 2014. Nesse momento, aguarda-se a eventual interposição dos recursos cabíveis pelo Estado de São Paulo e ARTESP.

Em 08 de maio de 2019, o RodoAnel Oeste opôs embargos de declaração contra a parte da sentença que dispôs sobre os honorários advocatícios. Em 14 de maio de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP também opuseram embargos de declaração. Em 03 de junho de 2019, foi publicada decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo Estado e a ARTESP e deu provimento aos embargos de declaração opostos pelo RodoAnel Oeste. Em 23 de julho de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso de apelação. Em 29 de julho de 2019, foi publicado despacho intimando o RodoAnel Oeste a apresentar contrarrazões até o dia 19 de agosto de 2019.

Em 19 de agosto de 2019, o RodoAnel Oeste apresentou contrarrazões ao recurso de apelação e interpôs recurso adesivo. Em 30 de setembro de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP, apresentaram contrarrazões ao recurso adesivo e os autos foram remetidos ao TJSP para julgamento.

ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 1º de julho de 2014, o RodoAnel Oeste propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026963-78.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. No caso do RodoAnel Oeste, o índice não contratual foi superior ao contratual. Todavia, pela irregularidade, o RodoAnel Oeste requereu o índice correto. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pelo RodoAnel Oeste, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo.

Após julgamento dos embargos de declaração, a ARTESP e o Estado de São Paulo interpuseram recursos de apelação, que tiveram provimento negado pelo TJSP, em janeiro de 2016. Em julho de 2016, foram inadmitidos os recursos interpostos pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP aos tribunais superiores. Em 1º de agosto de

Notas Explicativas

2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram agravos em recurso especial e recurso extraordinário.

Em 06 de agosto de 2019, foi publicada decisão que não conheceu do agravo em recurso especial interposto pelo Estado de São Paulo e ARTESP. O agravo em recurso extraordinário aguarda julgamento.

Os efeitos da sentença estão suspensos devido a suspensão de liminar deferida pelo presidente do TJSP em 13 de agosto de 2014.

iii. Ação Popular - Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo

Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Coelho Nogueira Machado, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 08 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo o RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da Agência Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 09 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) inclusive contra a aplicação imediata da sentença, tendo em vista a anterior decisão do TJSP, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido. O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalso interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012, foram interpostos recursos excepcionais ao STJ e STF, os quais tiveram seguimento negado. Contra estas decisões foram interpostos agravos em janeiro de 2015, sendo que em decisão proferida em 13 de agosto de 2019 foi desprovido o agravo interposto pela Encalso e CCR com vistas ao processamento e julgamento do recurso especial. Contra essa decisão, em 03 de setembro de 2019, foi interposto agravo interno pela Encalso e CCR, que aguarda julgamento. Também aguarda julgamento o agravo interposto com vistas ao processamento e julgamento do recurso extraordinário.

h) AutoBAn

i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a AutoBAn e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAn, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAn foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAn apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a

Notas Explicativas

AutoBAN apresentou contestação em 10 julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação. Em 19 de abril de 2018, a AutoBAN apresentou petição no STJ, informando a sentença nos autos originários e a consequente perda superveniente do objeto dos recursos excepcionais.

Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, conseqüentemente, apreciar o mérito da ação. Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que aguarda julgamento.

ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a AutoBAN propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAN, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAN foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela AutoBAN, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a AutoBAN opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a AutoBAN em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª Câmara de Direito Público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

iii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAN apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

Notas Explicativas

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAN pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A AutoBAN ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAN. Contra essa sentença, a AutoBAN apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A AutoBAN apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a AutoBAN apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da AutoBAN. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da AutoBAN, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a AutoBAN e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a AutoBAN apresentou incidente de dúvida de competência perante a Turma Especial de Direito Público do TJSP, que foi julgado em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de Direito Público para julgar o mérito da apelação da AutoBAN.

Em 17 de setembro de 2019, foi concluído pelo STJ, o julgamento iniciado em 27 de fevereiro de 2018, acerca de pedido de tutela de urgência e de recurso de agravo de instrumento, interposto contra a decisão que não deferiu a realização de prova pericial, sendo que foi dado provimento parcial ao recurso especial interposto pela AutoBAN para reconhecer a ausência de perda do objeto do agravo de instrumento, bem como para determinar a anulação do acórdão do TJSP, que julgou os embargos de declaração opostos pela AutoBAN para sanar contradições e outros no Acórdão do Agravo de Instrumento e, ainda, julgar prejudicada a tutela provisória anteriormente concedida. Diante da decisão do STJ, o processo irá ao TJSP para julgamento. No entanto, ainda cabem embargos no próprio STJ.

Notas Explicativas

A AutoBAN propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014, foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a AutoBAN interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela AutoBAN foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a AutoBAN interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário, que aguardam julgamento.

i) Linha 15

i. Ação Popular nº 10108888520198260053 que questiona a licitação da Linha 15 - Prata

Em 08 de março de 2019, foi ajuizada ação popular em face do Estado de São Paulo, e outros pleiteando a anulação da concorrência internacional nº 01/2017, processo STM nº 816/2017, para a concessão onerosa de prestação de serviço público de transporte de passageiros da Linha 15, da Rede Metroviária de São Paulo, com tecnologia de monotrilho. Foi pleiteada a suspensão liminar do Leilão e, ao final, a decretação de nulidade a concessão da operação da Linha 15.

Em 19 de março de 2019, seguindo o posicionamento externado pelo ministério público de São Paulo em seu parecer, a liminar foi indeferida, tendo a mesma decisão determinado a emenda da inicial para inclusão da líder do consórcio vencedor (CCR) no polo passivo.

Após a emenda da inicial, foram expedidos mandados para citação dos réus, tendo ocorrido a citação da CCR em 09 de abril de 2019.

Aguarda-se a citação de todos os réus para início da contagem do prazo de defesa.

j) VLT Carioca

i. Rescisão de Contrato de Concessão

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pelo VLT. Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão. Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência

Notas Explicativas

para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária.

A Companhia e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

12. Ativo Imobilizado - Consolidado

Movimentação do custo

	31/12/2018		30/09/2019				Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Varição cambial	
Móveis e utensílios	71.372	75	(369)	(156)	(28)	982	71.876
Máquinas e equipamentos	431.644	6.018	(2.539)	84.785	(4.368)	4.747	520.287
Veículos	153.576	-	(12.852)	26.132	(558)	180	166.478
Instalações e edificações	30.111	22	(3)	5.700	-	563	36.393
Terrenos	400.383	-	-	(5.191)	-	-	395.192
Equipamentos operacionais	644.928	-	(6.385)	12.134	(862)	-	649.815
Embarcações	39.548	-	-	-	-	922	40.470
Fibra óptica	16.027	-	-	353	-	-	16.380
Imobilizações em andamento	178.269	101.033	(598)	(183.962)	761	41	95.544
	<u>1.965.858</u>	<u>107.148</u>	<u>(22.746)</u>	<u>(60.205)</u>	<u>(5.055)</u>	<u>7.435</u>	<u>1.992.435</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 3.314 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 (R\$ 13.819 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2019 foi de 0,57% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e de 0,60% a.m., no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		30/09/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Varição cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(31.232)	(5.186)	302	623	(240)	(35.733)
Máquinas e equipamentos	11	(244.611)	(40.750)	2.327	(16.150)	(3.972)	(303.156)
Veículos	25	(112.547)	(17.486)	12.093	(385)	(92)	(118.417)
Instalações e edificações	9	(6.327)	(1.532)	3	1	(186)	(8.041)
Equipamentos operacionais	14	(467.785)	(45.355)	6.036	16.214	-	(490.890)
Embarcações	2	(16.252)	(2.166)	-	-	(565)	(18.983)
Fibra óptica	5	(4.065)	(608)	-	-	-	(4.673)
		<u>(882.819)</u>	<u>(113.083)</u>	<u>20.761</u>	<u>303</u>	<u>(5.055)</u>	<u>(979.893)</u>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
 (b) O valor de R\$ 5.055, refere-se principalmente ao ressarcimento da Infraero a BH Airport, de máquinas e equipamentos, no montante de R\$ 4.398.

Notas Explicativas

13. Intangível e intangível em construção - Consolidado

Movimentação do custo

	31/12/2018		30/09/2019				Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Varição cambial	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	18.671.334	66.682	-	1.127.570	(147.564)	133.527	19.851.549
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	315.016	-	-	175	(4.855)	-	310.336
Direitos de uso de sistemas informatizados	186.803	590	(222)	37.521	(225)	274	224.741
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	-	14.748	-	10.855	-	-	25.603
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.127	-	-	263	-	-	37.390
Cessão de fibra óptica e conectividade	65.415	9.985	-	-	(770)	-	74.630
Direito de concessão	1.614.539	-	-	-	-	-	1.614.539
Transmissão de dados de radiofrequência	3.091	145	-	-	6	-	3.242
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios	-	-	-	-	-	-	-
Aeris	193.409	-	-	-	-	23.238	216.647
ViaQuatro (b)	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte (b)	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias (b)	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
ViaOeste (b)	251.709	-	-	-	-	-	251.709
Barcas (c)	11.382	-	-	-	-	-	11.382
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)	84.569	-	-	-	-	11.754	96.323
TAS (d)	79.362	-	-	-	-	5.932	85.294
Intangível	23.337.582	92.150	(222)	1.176.384	(153.408)	174.725	24.627.211
Intangível em construção	1.392.021	852.295	(72)	(1.116.179)	9.405	13.115	1.150.585

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 132.744 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 (R\$ 385.236 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018). A taxa média de capitalização no período de nove meses findo de 2019 foi de 0,57% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 0,60% a.m. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

Foram diminuídos aos ativos intangíveis ganhos de *hedge accounting* no montante de R\$ 4.691 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 (ganhos R\$ 17.431 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018).

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		30/09/2019				Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Varição cambial	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(5.959.741)	(1.086.991)	-	(204)	18.542	(73.599)	(7.101.993)
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(216.713)	(22.871)	-	-	-	-	(239.584)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(149.817)	(22.092)	12	(99)	-	(117)	(172.113)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(34.383)	(1.203)	-	-	-	-	(35.586)
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(33.986)	(8.527)	-	-	-	-	(42.513)
Direito de concessão	(b)	(73.119)	(29.020)	-	-	-	-	(102.139)
Transmissão de dados de radiofrequência	50	(2.354)	(604)	-	-	-	-	(2.958)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios								
Aeris		(3.223)	(20.809)	-	-	-	(7.029)	(31.061)
ViaQuatro (b)		(48.861)	(20.413)	-	-	-	-	(69.274)
RodoNorte (b)		(11.283)	(912)	-	-	-	-	(12.195)
SPVias (b)		(394.431)	(48.449)	-	-	-	-	(442.880)
ViaOeste (b)		(169.396)	(14.065)	-	-	-	-	(183.461)
Barcas (c)		(6.904)	(807)	-	-	-	-	(7.711)
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(29.287)	(3.257)	-	-	-	(3.378)	(35.922)
		(7.133.498)	(1.280.020)	12	(303)	18.542	(84.123)	(8.479.390)

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (b) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (c) Amortização linear;
- (d) Não amortizado. Vida útil indefinida;

Notas Explicativas

- (e) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 125.461, refere-se principalmente a: (i) redução por transferência de saldo para o ativo financeiro relativo a obras realizadas pela BH Airport, Metrô Bahia e CAP e ressarcidas pelos respectivos poderes concedentes, no montante de R\$ 115.633; (ii) aumento decorrente de transferência de saldo do ativo não circulante relativo a adiantamentos a fornecedores do Metrô Bahia, no montante de R\$ 51.117; (iii) redução por transferência de saldo para o ativo financeiro relativo a obras realizadas pelo Metrô Bahia, no montante de R\$ 23.879; (iv) redução por baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, no montante de R\$ 20.456; (v) redução por ressarcimento de sinistros ocorridos em anos anteriores, no montante de R\$ 9.556; e
- (f) Amortização conforme prazo dos contratos.

Notas Explicativas

14. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/09/2019	Vencimento final	30/09/2019	31/12/2018
Em moeda nacional								
MSV ^{ia}	BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338% (a)	17.013	13.093	Março de 2039	670.675	667.680 (d) (f)
MSV ^{ia}	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918% (a)	2.598	2.061	Março de 2039	127.971	127.420 (d) (f)
MSV ^{ia}	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844% (a)	2.671	2.129	Março de 2039	52.032	51.720 (d) (f)
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 3,18% a.a.	3,4379% (a)	43.108	33.783	Outubro de 2042	2.378.115	2.392.384 (d) (e)
^{1a} Metrô Bahia	BNDES	TJLP + 3,40% a.a.	3,4979% (a)	8.871	8.825	Outubro de 2042	400.152	- (d) (e)
^{1b} Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 4% a.a.	4,3450% (a)	13.085	11.549	Outubro de 2042	636.356	631.973 (d) (e)
BH Airport	BNDES - TJLP (SubCrédito A e B)	TJLP + 2,31% a.a.	2,3814% (a)	2.164	1.972	Dezembro de 2035	406.455	417.590 (g)
CPC	SG	16,49624% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	301	1.138
CPC	SG	16,49653% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	186	704
Subtotal em moeda nacional					73.412		4.672.243	4.290.609
Em moeda estrangeira								
CAP	Maduro and Curiel's Bank	USD + 4,2% a.a.	N/I	-	-	Abril de 2026	183.154	157.556 (d)
CCR España Emprendimientos	Banco Santander	LIBOR 6M + 3,75% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2022	298.485	273.240 (b)
TAS	Atlas Toyota	6,95% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2022	709	841 (d)
TAS	Banco Santander	LIBOR 6M + 2% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2021	33.683	31.605 (d)
TAS	GSE Logistics Inc.	6% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2021	247	326 (d)
TAS	Banco Bradesco	LIBOR 6M + 3,20% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2020	52.144	47.715 (d)
^{2a} TAS	Banco Bradesco	LIBOR 6M + 3,00% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2021	14.861	- (d)
TAS	Alliance Capital	10,952% a.a.	N/I	-	-	Setembro de 2024	2.737	-
^{3a} CCR España	Itau BBA International PLC	LIBOR 6M + 2,7% a.a.	N/I	-	-	Setembro de 2020	162.107	256.284 (c)
Aeris	Bank of America Merrill Lynch	USD + 7,25% a.a.	N/I	-	10.227	Novembro de 2025	533.031	485.947 (d)
Subtotal em moeda estrangeira					10.227		1.281.158	1.253.514
Total geral					83.639		5.953.401	5.544.123
							Consolidado	
							30/09/2019	31/12/2018
Circulante								
Empréstimos e financiamentos							340.038	124.613
Custos de transação							(5.306)	(5.282)
							334.732	119.331
Não Circulante								
Empréstimos e financiamentos							5.697.002	5.498.441
Custos de transação							(78.333)	(73.649)
							5.618.669	5.424.792

Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- (b) Fiança bancária.
 (c) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
 (d) Garantia real.
 (e) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement - ESA*) e fiança CCR até o *completion*.
 (f) 100% aval / fiança corporativa da CCR.
 (g) Aval / fiança corporativa do outro sócio da concessionária, na proporção de sua participação acionária direta/indireta.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/09/2019</u>
	<u>Consolidado</u>
2020	103.416
2021	462.631
2022	335.244
2023 em diante	4.795.711
Total	<u>5.697.002</u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, ocorreram as seguintes operações abaixo descritas:

1. Metrô Bahia

- a. Em 14 de fevereiro de 2019, ocorreu a liberação total dos recursos do financiamento com o BNDES assinado em 26 de dezembro de 2018.
- b. Em 18 de abril de 2019, ocorreu a liberação de R\$ 12.932 de recursos do financiamento com o BNDES assinado em 18 de dezembro de 2017.

2. TAS

- a. Em 03 de janeiro de 2019, ocorreu a liberação total dos recursos do financiamento assinado em 19 de dezembro de 2018, com o Banco Bradesco S.A., New York Branch, no valor de USD 3.500 mil.

Os recursos são remunerados pela Libor + 3% a.a.. O principal terá vencimento em 04 de janeiro de 2021. Os juros serão pagos semestralmente e o financiamento conta com garantia da Companhia.

Notas Explicativas

3. CCR España

- a. Em 09 de agosto de 2019, ocorreu antecipadamente a liquidação parcial no montante de USD 26.200 mil.

Para maiores detalhes sobre os demais empréstimos e financiamentos, vide nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas

15. Debêntures e notas promissórias

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/09/2019	Vencimento final	30/09/2019	31/12/2018	
CCR	10 ^a Emissão - Série única	107,50% do CDI	0,1306% (b)	1.140	294	Junho de 2020	305.338	300.129	(d)
CCR	11 ^a Emissão - Série 1	CDI + 0,60% a.a.	0,7707% (a)	2.302	927	Novembro de 2020	481.129	472.333	(d)
CCR	11 ^a Emissão - Série 2	CDI + 0,95% a.a.	1,0644% (a)	3.249	1.979	Novembro de 2022	679.134	666.376	(d)
CCR	11 ^a Emissão - Série 3	CDI + 1,50% a.a.	1,5812% (a)	1.910	1.408	Novembro de 2024	399.883	391.902	(d)
CCR	11 ^a Emissão - Série 4	IPCA + 6% a.a.	6,096% (a)	866	662	Novembro de 2024	192.698	184.368	(d)
	Subtotal Controladora				<u>5.270</u>		<u>2.058.182</u>	<u>2.015.108</u>	
SPVias	4 ^a Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,38% a.a.	6,6684% (a)	2.265	-	Abril de 2020	247.683	240.889	(e)
SPVias	6 ^a Emissão - Série única	115% do CDI	0,046% (b)	1.291	728	Agosto de 2022	930.898	1.128.249	(d) (i)
1a SPVias	7 ^a Emissão - Série única	CDI + 0,81% a.a.	0,1598% (a)	515	474	Agosto de 2021	155.879	-	(h)
ViaLagos	2 ^a Emissão - Série única	IPCA + 7,34% a.a.	7,6594% (a)	1.870	367	Julho de 2020	183.574	181.214	(d)
ViaLagos	4 ^a Emissão - Série única	113% do CDI	0,6073% (b)	555	206	Julho de 2020	41.383	41.941	(d)
2a Metrô Bahia	5 ^a Emissão - Série única	CDI + 1,50% a.a.	2,0763% (a)	2.990	-	Novembro de 2019	-	402.974	(e)
2b Metrô Bahia	4 ^a Emissão - Série única	120% do CDI	0,3095% (b)	1.603	-	Maió de 2020	-	125.940	(e)
RodoAnel Oeste	6 ^a Emissão - Série única	120% do CDI	0,076% (b)	3.171	2.061	Abril de 2024	823.209	807.711	(e)
3a Samm	10 ^a Emissão (Notas promissórias)	114% do CDI	0,6367% (b)	342	-	Abril de 2019	-	56.709	(e)
3a Samm	11 ^a Emissão (Notas promissórias)	109% do CDI	0,4035% (b)	161	94	Abril de 2020	41.152	-	(e)
4a ViaOeste	5 ^a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 5,67% a.a.	5,8865% (a)	1.334	-	Setembro de 2019	-	197.322	(d)
ViaOeste	6 ^a Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (a)	3.706	1.748	Novembro de 2021	302.239	288.520	(f) (i)
ViaOeste	7 ^a Emissão - Série única	106,25% do CDI	0,0593% (b)	587	278	Novembro de 2020	336.901	331.274	(i)

Notas Explicativas

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/09/2019	Vencimento final	30/09/2019	31/12/2018
RodoNorte	4ª Emissão - Série 1	IPCA + 5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	24	Outubro de 2019	174.847	167.388 (d)
RodoNorte	5ª Emissão - Série 1 (*)	IPCA + 6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	559	Novembro de 2021	112.058	107.066 (j)
RodoNorte	6ª Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	630	Novembro de 2020	224.816	220.704 (j)
RodoNorte	6ª Emissão - Série 2 (*)	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	742	Novembro de 2021	198.080	186.082 (j)
RodoNorte	7ª Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	596	Julho de 2021	151.212	153.109 (d)
AutoBAN	5ª Emissão (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	1.675	Outubro de 2020	786.848	748.218 (d) (i)
AutoBAN	6ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 5,428% a.a.	5,7635% (a)	7.650	-	Outubro de 2019	503.273	491.271 (d)
AutoBAN	6ª Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	228.081	218.768 (d)
AutoBAN	8ª Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	7.176	Julho de 2022	776.974	763.299 (d) (i)
AutoBAN	9ª Emissão - Série única	109,50% do CDI	0,0396% (b)	366	228	Agosto de 2021	322.702	306.881 (d) (i)
NovaDutra	4ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,4035% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2020	265.674	342.168 (f)
5a NovaDutra	5ª Emissão - Série única	105,5% do CDI	0,1756% (b)	96	-	Setembro de 2019	-	60.816 (d)
ViaQuatro	5ª Emissão - Série 1	CDI + 2,30% a.a.	2,5373% (a)	10.072	7.941	Março de 2028	786.214	736.892 (g) (h)
ViaQuatro	5ª Emissão - Série 2	IPCA+ 7,0737% a.a.	7,2943% (a)	5.534	4.478	Março de 2028	528.830	536.090 (g) (h)
ViaMobilidade	1ª Emissão - Série única	CDI + 1,75% a.a.	2,148% (a)	6.680	3.684	Abril de 2021	619.842	625.016 (e)
6a Linha 15	Notas promissórias			2.243	2.141	Julho de 2022	201.191	-
Total geral					41.100		11.001.742	11.481.619
					Controladora		Consolidado	
					30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Circulante								
Debêntures e notas promissórias					351.178	15.073	2.737.843	2.888.321
Custos de transação					(2.244)	(2.321)	(15.764)	(19.563)
					348.934	12.752	2.722.079	2.868.758
Não Circulante								
Debêntures e notas promissórias					1.712.274	2.007.043	8.304.999	8.645.421
Custos de transação					(3.026)	(4.687)	(25.336)	(32.560)
					1.709.248	2.002.356	8.279.663	8.612.861

Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 22.

(*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

Garantias:

- (d) Não existem garantias.
- (e) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (f) Garantia real.
- (g) Alienação fiduciária.
- (h) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.
- (i) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.
- (j) Garantia real adicional.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/09/2019	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2020	470.030	1.808.553
2021	331.617	2.486.858
2022	331.617	1.906.583
2023 em diante	<u>579.010</u>	<u>2.103.005</u>
Total	<u><u>1.712.274</u></u>	<u><u>8.304.999</u></u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, ocorreram as seguintes operações:

Notas Explicativas

1. SPVias

- a. Em 13 de agosto de 2019, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, no montante de R\$ 155.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, com vencimento em 02 de agosto de 2021. A remuneração será de CDI + 0,81% a.a., sendo que os juros serão pagos semestralmente e o principal será pago no vencimento.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo e Modificativo nº 14 do Contrato de Concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela Emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou, ainda, (c) no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação as ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da SPVias seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a qualquer momento, considerando um prêmio de resgate variável regressivo entre 0,45% e 0,02%, conforme o número de meses decorridos após a emissão.

2. Metrô Bahia

- a. Em 19 de fevereiro de 2019, foi integralmente liquidada a 5ª emissão de debêntures do Metrô Bahia, com recursos da liberação do financiamento com o BNDES, assinado em 26 de dezembro de 2018.
- b. Em 31 de maio de 2019, a 4ª emissão de debêntures foi integralmente liquidada, de maneira antecipada, com recursos aportados pela acionista CPC.

3. SAMM

- a. Em 12 de abril de 2019, ocorreu a 11ª emissão de notas promissórias comerciais, cujos recursos foram utilizados para pagamento da 10ª emissão de notas promissórias, realizado nesta mesma data. O valor da emissão foi de R\$ 40.000, com custo de 109% do CDI e vencimento em 11 de abril de 2020.

4. ViaOeste

- a. Em 16 de setembro de 2019, foram liquidadas as debêntures da 5ª emissão, em sua data de vencimento. Na mesma data foi liquidado o contrato de *swap*.

Notas Explicativas

5. NovaDutra

- a. Em 06 de junho de 2019, foi integralmente liquidada, de maneira antecipada, a 5ª emissão de debêntures, com recursos próprios.

6. Linha 15

- a. Em 04 de julho de 2019, foi realizada a 1ª emissão de notas promissórias no valor nominal total de R\$ 200.000, em série única e com remuneração de 115,15% do CDI, podendo ser resgatada antecipadamente, a qualquer momento, sem pagamento de prêmio. A emissão conta com fiança corporativa não solidária prestada pelos acionistas da controlada proporcionalmente às suas participações. O principal e o juro serão pagos em parcela única, em 04 de julho de 2022.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários - Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e previdenciárias.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em: (i) informações de seus assessores jurídicos; (ii) análise das demandas judiciais pendentes; e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2018		30/09/2019		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis e administrativos	44.088	24.156	(11.613)	(16.475)	5.188	45.344
Trabalhistas e previdenciários	48.907	22.164	(7.583)	(12.760)	3.138	53.866
Tributários	44.197	2.862	(8.665)	-	5.736	44.130
	<u>137.192</u>	<u>49.182</u>	<u>(27.861)</u>	<u>(29.235)</u>	<u>14.062</u>	<u>143.340</u>

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização:

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cíveis e administrativos	272.445	138.749
Trabalhistas e previdenciários	30.008	31.201
Tributários	622.192	438.135
	<u>924.645</u>	<u>608.085</u>

Notas Explicativas

Com relação aos processos cíveis, a ANTT lavrou até 30 de setembro de 2019, autos de infrações contra a MSVia, relativos a questões operacionais do contrato de concessão, os quais totalizam o valor de R\$ 136.920. A concessionária apresentou defesas administrativas e recursos administrativos no âmbito dos processos desses autos de infração, sendo que nenhum desses processos tem decisão final em âmbito administrativo.

Os principais processos relativos a questões tributárias são:

- (a) Em 21 de novembro de 2017, a SPVias ajuizou medida cautelar nº 5003802-06.2017.4.03.6110, perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP, contra a União Federal, para oferecer garantia (seguro judicial) relativa a supostos débitos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 191.291 em 30 de setembro de 2019 (R\$ 174.608 em 31 de dezembro de 2018), oriundos de despesas de amortização de ágio (direito de concessão gerado na aquisição da controlada) nos anos-calendário 2014 a 2017, decorrentes da operação de aquisição do investimento na SPVias realizada entre partes independentes, com comprovação de pagamento de preço e laudo de avaliação atendendo à lei societária, seguida de incorporação reversa. A liminar foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 12 de janeiro de 2018, referente à aceitação da garantia bancária. Em 07 de março de 2018, a SPVias ajuizou ação pleiteando a anulação dos referidos débitos tributários, bem como a declaração do direito à amortização fiscal das referidas despesas para os anos-calendários futuros. A União contestou a ação, sendo que a SPVias, em sequência, apresentou a sua réplica e aguarda-se julgamento. Desde o início de 2018, a SPVias vem procedendo com depósitos judiciais referentes à parcela controvertida, cujo total em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 31.826 (R\$ 14.692 em 31 de dezembro de 2018).
- (b) Em 15 de dezembro de 2017, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, oriundas de (i) amortização de ágio, (ii) despesas financeiras incorridas com a emissão de debêntures, e (iii) multas isoladas relativas às diferenças no cálculo das estimativas mensais. Em 16 de janeiro de 2018, a SPVias apresentou a impugnação, na qual informou que os débitos referentes à amortização do ágio foram incluídos no PERT (Lei nº 13.496/2017) (vide nota explicativa nº 20 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018), tendo contestado a parcela referente à glosa das despesas financeiras e multas isoladas. Em 12 de novembro de 2018, a Concessionária foi notificada da decisão de 1ª Instância administrativa, a qual deu parcial provimento à impugnação da SPVias para redução do débito em discussão de R\$ 259.251 para R\$ 152.710. Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”). Por sua vez, a SPVias também recorreu ao CARF defendendo a dedutibilidade das despesas glosadas pela fiscalização. Aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.
- (c) Em 3 de setembro de 2019, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração, no montante de R\$ 158.589, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL no ano-calendário de 2014, acrescidas de multa de ofício qualificada (150%), multas isoladas e de juros de mora, decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas. Em 2 de outubro de 2019, a SPVias apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras bem como a aplicação das multas qualificada e isolada. Aguarda-se a apreciação da impugnação.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 278.393 (R\$ 132.102 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

17. Provisão de manutenção - Consolidado

	31/12/2018		30/09/2019			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	
Circulante	289.081	48.294	11.329	(241.511)	62.852	170.045
Não circulante	231.473	62.915	14.341	-	(62.852)	245.877
	<u>520.554</u>	<u>111.209</u>	<u>25.670</u>	<u>(241.511)</u>	<u>-</u>	<u>415.922</u>

A taxa utilizada no cálculo do valor presente, tanto para 31 de dezembro de 2018 quanto para 30 de setembro de 2019, foi de 7,54% a.a..

18. Impostos e contribuições federais, estaduais e municipais parcelados - Consolidado

	31/12/2018		30/09/2019			Saldo final
	Saldo Inicial	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	
Circulante						
NovaDutra	-	4.810	-	(2.886)	-	1.924
AutoBAn	-	508	-	(169)	169	508
Barcas	178	-	-	(137)	140	181
Samm	252	47	6	(202)	16	119
	<u>430</u>	<u>5.365</u>	<u>6</u>	<u>(3.394)</u>	<u>325</u>	<u>2.732</u>
Não circulante						
AutoBAn	-	1.525	-	-	(169)	1.356
Barcas	871	-	24	-	(140)	755
Samm	81	188	-	-	(16)	253
	<u>952</u>	<u>1.713</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>(325)</u>	<u>2.364</u>

19. Patrimônio líquido

a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Numerador				
Lucro líquido	340.246	1.045.682	363.811	1.085.179
Denominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro por ação - básico e diluído	0,16844	0,51766	0,18010	0,53722
	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Numerador				
Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	340.246	1.045.682	365.347	1.089.795
Denominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro por ação - básico e diluído	0,16844	0,51766	0,18086	0,53950

Notas Explicativas

20. Receitas

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Receita de prestação de serviço entre partes relacionadas	27.477	80.833	26.390	77.966
Receita bruta	27.477	80.833	26.390	77.966
Impostos sobre receitas	(3.395)	(9.477)	(3.263)	(9.639)
Deduções das receitas brutas	(3.395)	(9.477)	(3.263)	(9.639)
Receita líquida	24.082	71.356	23.127	68.327

	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Receitas de pedágio	1.837.880	5.192.345	1.698.779	4.858.779
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	289.186	762.453	306.099	1.235.921
Receitas aeroportuárias	291.985	828.409	199.772	539.390
Receitas metroviárias	312.026	881.740	211.516	549.507
Receitas de remuneração de ativo financeiro	50.150	180.838	60.091	179.103
Receitas acessórias	51.759	138.334	37.160	114.865
Receitas aquaviárias	36.117	100.435	32.507	92.798
Receita de serviços de fibra óptica	23.832	73.002	23.992	71.134
Receitas de contraprestação pecuniária variável	7.986	23.958	7.216	21.058
Receita de prestação de serviço de partes relacionadas	4.626	13.495	9.169	18.239
Receitas de emissão de cartão de embarque	493	1.640	2.108	1.407
Receita bruta	2.906.040	8.196.649	2.588.409	7.682.201
Impostos sobre receitas	(193.845)	(547.884)	(177.063)	(501.697)
Abatimentos	(13.431)	(36.915)	(14.965)	(41.322)
Deduções das receitas brutas	(207.276)	(584.799)	(192.028)	(543.019)
Receita líquida	2.698.764	7.611.850	2.396.381	7.139.182

21. Resultado financeiro

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(36.251)	(107.121)	(36.740)	(111.481)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(655)	(5.516)	(3.070)	(6.344)
Perda com operações de derivativos	-	-	-	(20.537)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(4)	(9)	(71)	(94)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição e PIC	(652)	(4.590)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(470)	(844)	(1.686)	(6.232)
	(38.032)	(118.080)	(41.567)	(144.688)
Receitas Financeiras				
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	10.152
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	75	286	785	816
Juros e variações monetárias sobre mútuos	11.883	35.346	13.207	35.959
Ganho com operações de derivativos	-	-	-	10.565
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	-	-	-	6.142
Rendimento sobre aplicações financeiras	8.891	41.318	28.998	101.175
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	4	6	12	34
Juros e outras receitas financeiras	1.390	4.826	179	4.127
	22.243	81.782	43.181	168.970
Resultado financeiro líquido	(15.789)	(36.298)	1.614	24.282

Notas Explicativas

	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(317.094)	(940.615)	(344.151)	(978.399)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(13.205)	(127.156)	(81.030)	(170.761)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	(37.978)
Variação monetária sobre obrigações com Poder Concedente	(8.779)	(63.594)	(33.588)	(73.589)
Juros e variações monetárias sobre mútuos	(1.587)	(3.516)	(2.319)	(12.653)
Perda com operações de derivativos	(58.730)	(158.889)	(36.970)	(210.158)
Variação cambial sobre operações com derivativos	(6.058)	(41.658)	(3.951)	(6.427)
Juros sobre impostos parcelados	(10)	(30)	(1.395)	(4.559)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(7.733)	(25.670)	(14.914)	(49.182)
Capitalização de custos dos empréstimos	42.180	136.058	130.477	399.055
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	(1.409)	(22.113)	(8.966)	(23.152)
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	(10.368)	(31.556)	(10.596)	(32.224)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(3.554)	(7.359)	(11.745)	(36.535)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(10.014)	(23.728)	-	-
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(2.994)	(7.420)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(24.110)	(65.792)	(38.871)	(77.701)
	<u>(423.465)</u>	<u>(1.383.038)</u>	<u>(458.019)</u>	<u>(1.314.263)</u>
Receitas Financeiras				
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	1.794	49.169
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	1.511	5.788	19.232	19.953
Juros e variações monetárias sobre mútuos	8.737	36.180	13.014	39.983
Ganho com operações de derivativos	70.548	215.307	45.681	219.638
Variações cambiais sobre operações com derivativos	-	7.704	6.470	18.263
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	4.676	42.381	22.916	59.942
Rendimento sobre aplicações financeiras	46.575	128.920	54.179	158.844
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	735	5.234	8.102	15.094
Juros e outras receitas financeiras	7.076	30.332	10.577	30.673
	<u>139.858</u>	<u>471.846</u>	<u>181.965</u>	<u>611.559</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(283.607)</u>	<u>(911.192)</u>	<u>(276.054)</u>	<u>(702.704)</u>

22. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora					
	30/09/2019			31/12/2018		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	115	-	-	164	-	-
Aplicações financeiras	584.448	-	-	1.363.187	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	2.102	-	-	2.138	-	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	29.449	-	-	22.144	-
Mútuos - partes relacionadas	-	187.244	-	-	500.103	-
Cessão onerosa - partes relacionadas	-	336.863	-	-	-	-
Partes relacionadas - AFAC	-	16.355	-	-	613.800	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	64.719	-	-	160.106	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(2.058.182)	-	-	(2.015.108)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-	(17.200)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(77.125)	-	-	(78.313)
Termo de autocomposição	-	-	(33.946)	-	-	(81.530)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(33.148)	-	-	(267)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	-	-	(1.916)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(370)	-	-	(352)
	<u>586.665</u>	<u>634.630</u>	<u>(2.204.687)</u>	<u>1.365.489</u>	<u>1.296.153</u>	<u>(2.194.686)</u>

Notas Explicativas

	Consolidado							
	30/09/2019				31/12/2018			
	Valor justo através do resultado abrangente	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado abrangente	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos								
Caixa e bancos	-	240.223	-	-	-	324.646	-	-
Aplicações financeiras	-	3.457.542	-	-	-	2.688.683	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	-	48.565	-	-	-	10.396	-	-
Contas a receber	-	-	2.719.956	-	-	-	2.720.405	-
Adiantamento a fornecedor (b)	-	-	304	-	-	-	56.193	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	34.042	-	-	-	4.311	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-	311.252	-	-	-	393.336	-
Partes relacionadas - AFAC	-	-	12.032	-	-	-	888	-
Contas a receber - operações com derivativos	1.629	216.186	-	-	4.746	259.673	-	-
Passivos								
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	-	(4.672.243)	-	-	-	(4.290.609)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a)	-	-	-	(1.281.158)	-	-	-	(1.253.514)
Debêntures e notas promissórias (a)	-	(1.016.630)	-	(9.985.112)	-	(1.271.650)	-	(10.209.969)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(650.128)	-	-	-	(749.085)
Arrendamento mercantil	-	-	-	(212.663)	-	-	-	-
Termo de autocomposição e acordo de leniência	-	-	-	(289.549)	-	-	-	(481.530)
Mútuos cedidos à terceiros	-	-	-	(100.902)	-	-	-	(96.486)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	(3.570)	-	-	-	(3.607)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	-	(153.764)	-	-	-	(155.269)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	-	(44.716)	-	-	-	(45.607)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	(374)	-	-	-	(1.511)
Contas a pagar - operações com derivativos	-	-	-	-	(832)	-	-	-
Obrigações com poder concedente	-	-	-	(1.715.265)	-	-	-	(1.702.377)
	1.629	2.945.886	3.077.586	(19.109.444)	3.914	2.011.748	3.175.133	(18.989.564)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

(b) Considera apenas os adiantamentos a fornecedor que deverão ser convertidos em ativos financeiros.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações trimestrais, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas – AFAC, mútuos - partes relacionadas, cessão onerosa - partes relacionadas, mútuos cedidos à terceiros, dividendos e juros sobre o capital próprio, termo de autocomposição e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor. Termo de autocomposição e acordo de leniência tratam-se de penalidades impostas e já estão ao seu valor justo.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Notas Explicativas

- **Financiamentos em moeda nacional e estrangeira, arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora				Consolidado			
	30/09/2019		31/12/2018		30/09/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.063.452	2.134.785	2.022.116	2.087.837	10.026.212	10.425.518	10.262.091	10.545.329

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (*fair value option/hedge accounting*), resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.005.613 em 30 de setembro de 2019 (R\$ 1.240.366 em 31 de dezembro de 2018), conforme detalhado a seguir:

Empresa	Série	Taxa contratual	Taxa contratual - Swap	Custo amortizado (a)
AutoBAN	6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	94,86% até 98,9% do CDI	503.120
NovaDutra	4a Emissão - Série única	IPCA+ 6,4035% a.a.	100,1% até 101,2% do CDI	260.278
SPVias	4a Emissão - Série única	IPCA + 6,38% a.a.	101% do CDI	242.215
				1.005.613

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 15.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Nível 2:				
Aplicações financeiras e conta reserva	586.550	1.365.325	3.506.107	2.699.079
Derivativos a receber	-	-	217.815	263.587
Debêntures a pagar	-	-	(1.016.630)	(1.271.650)

Notas Explicativas

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A ViaQuatro, visando cumprir as exigências de seu antigo contrato de financiamento com o BID, conforme descrito na nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e visando a mitigação dos riscos de taxa de juros, contratou opções de compra da Libor com teto de 4,5% a.a. para todo o fluxo de juros de seu financiamento. Dado que o financiamento com o BID foi liquidado em abril de 2018, a controlada liquidou os contratos de opções de compra da Libor entre 27 de junho e 01 de julho de 2019. Além disso, foram contratadas *NDFs* para proteger os fluxos de caixa de aquisição de equipamentos em moeda estrangeira para os próximos dois anos.

A AutoBAn contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 5ª emissão e parcialmente para a 6ª emissão de debêntures.

A ViaOeste contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 5ª emissão de debêntures.

O Metrô Bahia contratou *NDF's* para a proteção contra a variação cambial de aquisições de equipamentos.

A NovaDutra contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:

Notas Explicativas

Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valor de referência (Nocional) (1)				Valor justo		Valores brutos contratados e liquidados		
				Moeda estrangeira		Moeda local		Moeda local		Moeda local	Recebidos/(Pagos)	
				30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	30/09/2018	
SWAP												
AutoBan												
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	-	-	100.000	100.000	134.205	131.006	353	(60)
Posição passiva				98,90% do CDI					(102.794)	(101.220)		
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	-	-	100.000	100.000	134.206	131.006	393	(18)
Posição passiva				97,65% do CDI					(102.755)	(101.142)		
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	-	-	50.000	50.000	67.103	65.503	194	(12)
Posição passiva				97,85% do CDI					(51.381)	(50.577)		
Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	-	-	130.106	130.106	166.985	163.003	444	(71)
Posição passiva				94,86% do CDI					(133.578)	(131.366)		
NovaDutra												
Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	-	-	310.019	310.019	132.887	171.147	8.107	5.805
Posição passiva				101,20% do CDI					(106.326)	(139.688)		
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	-	-	310.019	310.019	132.601	170.871	8.153	5.880
Posição passiva				100,10% do CDI					(106.267)	(139.572)		
SPVias												
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (2)	IPCA + 6,38% a.a.	-	-	192.356	192.356	247.683	240.888	1.174	334
Posição passiva				101,00% do CDI					(197.900)	(195.016)		
NDFs												
Metrô Bahia												
Posição ativa	Merrill Lynch	05/06/2019	01/10/2019	USD	947	-	3.944	-	255	-	-	-
Posição passiva				Taxa forward de USD de R\$ 3,895								
Posição ativa	BTG Pactual	05/07/2019	01/10/2019	EUR	1.725	-	7.836	-	333	-	-	-
Posição passiva				Taxa forward de EUR de R\$ 4,349								
Posição ativa	BTG Pactual	05/07/2019	01/11/2019	USD	3.125	-	13.014	-	929	-	-	-
Posição passiva				Taxa forward de USD de R\$ 3,859								
ViaQuatro												
Posição ativa	Bradesco	31/01/2019	03/02/2020	USD	3.000	-	12.493	-	1.285	-	-	-
Posição passiva				Taxa forward de USD de R\$ 3,743								
Posição ativa	Merrill Lynch	31/01/2019	03/02/2020	EUR	2.000	-	9.085	-	344	-	-	-
Posição passiva				Taxa forward de EUR de R\$ 4,4205								
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/09/2019							<u>1.238.872</u>	<u>1.192.500</u>	<u>217.815</u>	<u>214.843</u>	<u>18.818</u>	<u>11.858</u>
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018									<u>-</u>	<u>48.744</u>	<u>50.102</u>	<u>(60.372)</u>
TOTAL DAS OPERAÇÕES									<u>217.815</u>	<u>263.587</u>	<u>68.920</u>	<u>(48.514)</u>

Notas Explicativas

Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Efeito acumulado				Resultado				
				Valores a receber/ (recebidos)		Valores a pagar/ (pagos)		Ganho/(Perda) em resultado		Ganho/(Perda) em resultado abrangente		
				30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	
SWAP												
AutoBAN												
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	31.411	29.786	-	-	1.978	2.394	-	-
Posição passiva				98,90% do CDI								
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	31.451	29.864	-	-	1.980	2.392	-	-
Posição passiva				97,65% do CDI								
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	15.722	14.926	-	-	990	1.196	-	-
Posição passiva				97,85% do CDI								
Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a.	33.407	31.637	-	-	2.214	2.714	-	-
Posição passiva				94,86% do CDI								
NovaDutra												
Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	26.561	31.459	-	-	3.209	3.606	-	-
Posição passiva				101,20% do CDI								
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	26.334	31.299	-	-	3.188	3.596	-	-
Posição passiva				100,10% do CDI								
SPVias												
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (2)	IPCA + 6,38% a.a.	49.783	45.872	-	-	5.085	4.344	-	-
Posição passiva				101,00% do CDI								
NDFs												
Metrô Bahia												
Posição ativa	Merrill Lynch	05/06/2019	01/10/2019	USD	255	-	-	-	255	-	-	-
Posição passiva				Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,895								
Posição ativa	BTG Pactual	05/07/2019	01/10/2019	EUR	333	-	-	-	333	-	-	-
Posição passiva				Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,349								
Posição ativa	BTG Pactual	05/07/2019	01/11/2019	USD	929	-	-	-	929	-	-	-
Posição passiva				Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,859								
ViaQuatro												
Posição ativa	Bradesco	31/01/2019	03/02/2020	USD	1.285	-	-	-	-	-	1.285	-
Posição passiva				Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,743								
Posição ativa	Merrill Lynch	31/01/2019	03/02/2020	EUR	344	-	-	-	-	-	344	-
Posição passiva				Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,4205								
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/09/2019					217.815	214.843	-	-	20.161	20.242	1.629	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018					-	49.576	-	(832)	2.303	1.074	(945)	29.258
TOTAL DAS OPERAÇÕES					217.815	264.419	-	(832)	22.464	21.316	684	29.258
TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE					217.815	118.027	-	(73.126)				
TOTAL DAS OPERAÇÕES NÃO CIRCULANTE					-	266.405	-	(27.204)				

Notas Explicativas

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente; e
- (2) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018
Riscos cambiais	3.853	(17.398)
Riscos de juros	18.611	38.714
Total	22.464	21.316

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que às taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$ (1)	Risco	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Metrô Bahia						
Compromissos em USD	Novembro de 2019	13.014	Aumento da cotação do USD	-	(4.207)	(7.460)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Novembro de 2019	(13.014)	Diminuição da cotação do USD	-	4.207	7.460
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	-	-
ViaQuatro						
Compromissos em USD	Fevereiro de 2020	12.493	Aumento da cotação do USD	-	(4.388)	(7.511)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2020	(12.493)	Diminuição da cotação do USD	-	4.388	7.511
Compromissos em Euro	Fevereiro de 2020	9.085	Aumento da cotação do Euro	-	(2.515)	(4.787)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2020	(9.085)	Diminuição da cotação do Euro	-	2.515	4.787
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	-	-
Moedas em 30/09/2019:						
	Dólar (2)			4,1644	5,2055	6,2466
	Euro (2)			4,5425	5,6781	6,8138

- (1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

Notas Explicativas

(2) Refere-se às taxas de venda das moedas em 30/09/2019, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Junho de 2020	CCR	305.632	(12.310)	(15.362)	(18.405)
Debêntures - 11ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	CCR	482.056	(29.080)	(35.626)	(42.173)
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2022	CCR	681.113	(43.600)	(52.883)	(62.165)
Debêntures - 11ª Emissão - 3ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2024	CCR	401.291	(28.014)	(33.513)	(39.011)
Debêntures - 11ª Emissão - 4ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2024	CCR	193.360	(17.129)	(18.578)	(20.026)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		CCR	283.443	15.114	18.891	22.668
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		CCR	303.107	8.548	10.673	12.793
Efeito líquido					(106.471)	(126.398)	(146.319)
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Outubro de 2019	AutoBAAn	731.201	(2.537)	(2.756)	(2.973)
Debêntures - 8ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Julho de 2022	AutoBAAn	784.150	(66.007)	(71.917)	(77.826)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2021	AutoBAAn	322.930	(19.143)	(23.943)	(28.749)
Notas Promissórias - 5ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2020	AutoBAAn	788.523	(45.536)	(56.944)	(68.363)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Outubro de 2019	AutoBAAn	(335.414)	1.164	1.264	1.364
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Outubro de 2019	AutoBAAn	(166.934)	579	629	679
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2019	AutoBAAn	256.940	(580)	(720)	(859)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2019	AutoBAAn	133.594	(291)	(362)	(432)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		AutoBAAn	730.734	38.966	48.703	58.439
Efeito líquido					(93.385)	(106.046)	(118.720)
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	ViaOeste	303.987	(27.819)	(30.101)	(32.382)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	ViaOeste	337.179	(19.378)	(24.232)	(29.090)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		ViaOeste	319.926	17.060	21.323	25.586
Efeito líquido					(30.137)	(33.010)	(35.886)

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures: 5º Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Março de 2028	ViaQuatro	794.155	(62.136)	(73.104)	(84.072)
Debêntures: 5º Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Março de 2028	ViaQuatro	533.308	(53.740)	(57.832)	(61.924)
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI ⁽²⁾		ViaQuatro	163.219	8.590	10.736	12.881
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		ViaQuatro	154.092	4.161	5.185	6.204
Efeito líquido					(103.125)	(115.015)	(126.911)
Debêntures - 6ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	825.270	(53.761)	(67.288)	(80.850)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		RodoAnel Oeste	84.492	4.506	5.631	6.757
Efeito líquido					(49.255)	(61.657)	(74.093)
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Outubro de 2019	RodoNorte	174.871	(625)	(677)	(729)
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	RodoNorte	112.617	(10.043)	(10.887)	(11.731)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	RodoNorte	225.446	(12.988)	(16.241)	(19.498)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	RodoNorte	198.822	(13.733)	(15.113)	(16.493)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2021	RodoNorte	151.808	(9.253)	(11.575)	(13.902)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		RodoNorte	27.913	1.488	1.860	2.232
Efeito líquido					(45.154)	(52.633)	(60.121)
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Agosto de 2020	NovaDutra	260.278	(20.896)	(22.582)	(24.267)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Agosto de 2020	NovaDutra	(130.187)	10.452	11.295	12.138
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2020	NovaDutra	106.298	(5.079)	(6.344)	(7.608)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Agosto de 2020	NovaDutra	(129.912)	10.430	11.271	12.112
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2020	NovaDutra	106.265	(5.021)	(6.271)	(7.520)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		NovaDutra	265.068	14.134	17.667	21.198
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		NovaDutra	46.464	2.445	3.055	3.665
Efeito líquido					6.465	8.091	9.718

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 6ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	931.626	(58.084)	(72.675)	(87.294)
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Abril de 2020	SPVias	242.215	(11.755)	(12.690)	(13.623)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2020	SPVias	156.353	(9.778)	(11.906)	(14.034)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Abril de 2020	SPVias	(242.215)	11.755	12.690	13.623
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Abril de 2020	SPVias	194.811	(10.034)	(12.524)	(15.008)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		SPVias	181.032	9.653	12.066	14.478
Efeito líquido					(68.243)	(85.039)	(101.858)
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Outubro de 2042	Metrô Bahia	3.468.780	(315.121)	(364.304)	(413.497)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	38.648	2.061	2.576	3.091
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	998	53	66	79
Efeito líquido					(313.007)	(361.662)	(410.327)
Debêntures - 2ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Julho de 2020	ViaLagos	183.941	(14.695)	(15.775)	(16.854)
Debêntures - 4ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2020	ViaLagos	41.589	(1.988)	(2.483)	(2.978)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		ViaLagos	40.238	2.146	2.682	3.218
Notas Promissórias - 11ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2020	Samm	41.246	(1.267)	(1.579)	(1.890)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		Samm	15.445	824	1.029	1.235
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	683.768	(52.656)	(62.349)	(72.044)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	54.161	(4.171)	(4.939)	(5.707)
CEF (FINISA)	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	130.032	(10.014)	(11.857)	(13.701)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	24.438	1.303	1.629	1.954
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI ⁽²⁾		MSVia	28.989	1.526	1.907	2.288
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	5.585	308	385	462
					(78.684)	(91.350)	(104.017)

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Dezembro de 2035	BH Airport	408.427	(32.741)	(38.531)	(44.323)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		BH Airport	39.130	1.424	1.775	2.128
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Outubro de 2022	CCR España Emprendimientos	298.485	(17.684)	(19.249)	(20.815)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Setembro de 2020	CCR España	162.107	(7.838)	(8.685)	(9.532)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Julho de 2021	TAS	33.683	292	329	366
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Outubro de 2020	TAS	52.144	(2.782)	(3.054)	(3.326)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Janeiro de 2021	TAS	14.861	(759)	(836)	(913)
Debêntures - 1ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2021	Via Mobilidade	623.526	(45.171)	(53.736)	(62.301)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		Via Mobilidade	117.957	4.314	5.389	6.446
Notas Promissórias - 1ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2022	Linha 15	203.332	(12.694)	(15.883)	(19.078)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		Linha 15	206.204	8.329	10.393	12.454
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		ViaSul	8.472	452	565	678
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		ViaSul	226.325	2.661	3.309	3.951
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		CIP	34	2	2	3
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		Barcas	8.962	478	597	717
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		CIIS	1.634	87	109	131
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		CPC	55.402	2.954	3.693	4.431
					<u>(98.676)</u>	<u>(113.813)</u>	<u>(128.983)</u>

Notas Explicativas

Operação	Risco	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	SPCP	29.165	1.555	1.944	2.332
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	Inovap5	686	37	46	55
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	ATP	1.988	106	133	159
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	Ponte	5.060	270	337	405
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	CPA	507	26	32	39
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	SPAC	346	18	23	27
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	Five Trilhos	1.598	84	105	126
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	Toronto	9.835	518	647	776
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	Infra SP	3.741	199	249	299
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	ILA	1.459	78	97	117
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	CIM	11.138	594	742	891
				<u>3.485</u>	<u>4.355</u>	<u>5.226</u>
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(976.187)</u>	<u>(1.134.177)</u>	<u>(1.292.291)</u>
Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos				(1.133.259)	(1.330.428)	(1.527.684)
Efeito sobre as aplicações financeiras				<u>157.072</u>	<u>196.251</u>	<u>235.393</u>
Total do efeito de ganho / (perda)				<u>(976.187)</u>	<u>(1.134.177)</u>	<u>(1.292.291)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			5,40%	6,75%	8,10%
	IPC-A ⁽³⁾			2,89%	3,62%	4,34%
	Libor 6 meses ⁽⁴⁾			2,06%	2,57%	3,08%
	TJLP ⁽⁵⁾			5,57%	6,96%	8,36%

Notas Explicativas

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (5) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2019, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se às taxas Libor de 6 meses em 30/09/2019, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE);
- (5) Refere-se à taxa de 30/09/2019, divulgada pelo BNDES;
- (6) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (7) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/09/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (8) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP, IPCA e Libor de 6 meses).

23. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. *Compromissos com o Poder Concedente*

Outorga variável - AutoBAN, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa 11c).

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 48.069 referente ao direito de outorga variável (R\$ 46.602 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018).

Outorga variável - Curaçao Airport (CAP)

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 16% sobre a receita aeronáutica e não aeronáutica.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 18.255 (R\$ 14.321 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018).

Outorga variável - BH Airport

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente, a título de contribuição variável da outorga, resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da Concessionária, deduzida do percentual de 26,4165% sobre as receitas tarifárias, referente a incorporação do ATAERO às receitas reguladas, líquido de PIS e Cofins.

A contribuição variável é paga anualmente no mês de maio. Em 10 de maio de 2019, foi pago o montante de R\$ 12.554 (R\$ 11.263 em 11 de maio de 2018).

Notas Explicativas

Outorga variável – ViaMobilidade

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 2.531.

b. *Compromissos relativos às concessões*

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
AutoBAn	20.599	25.902
NovaDutra	190.438	225.667
RodoAnel Oeste (a)	448.032	470.498
RodoNorte (a)	281.947	637.162
SPVias	116.973	145.722
ViaLagos	50.446	49.319
ViaOeste	337.737	314.650
MSVia	4.429.226	4.535.658
BH Airport (a) (b) (c)	288.074	929.216
ViaQuatro (a)	106.290	129.313
ViaMobilidade (a) (b)	70.600	71.455
ViaSul	4.584.721	-
	<u>10.925.083</u>	<u>7.534.562</u>

- (a) Os valores representam 100% dos compromissos da concessionária.
- (b) Referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pelas concessionárias, sem considerar gatilhos adicionais. Os valores estão atualizados pelo IPCA e IPC-Fipe, respectivamente, para a BH Airport e a ViaMobilidade, até a data da última atualização da tarifa.
- (c) A redução nos compromissos de investimentos futuros da concessionária é basicamente referente a exclusão do valor de construção da 2ª pista do aeroporto, dado que, conforme Termo Aditivo nº 3/2019, esse investimento somente se tornará obrigatório quando for atingido o montante de 198 mil movimentos de aeronaves por ano (pousos e decolagens) e, segundo as premissas da tabela acima, investimentos dependentes de gatilho não são computados.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

Notas Explicativas**c. Outorga Variável**

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		
AutoBAn	2.979	2.813
ViaOeste	1.326	1.295
RodoAnel Oeste	359	364
SPVias	923	957
BH Airport	9.776	12.557
ViaMobilidade	484	216
CAP	1.042	-
	<u>16.889</u>	<u>18.202</u>

d. Contribuição fixa - BH Airport

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	<u>30/09/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
Circulante	83.924	82.137	81.726	80.614
Não circulante	2.196.067	1.578.760	2.218.227	1.568.688
	<u>2.279.991</u>	<u>1.660.897</u>	<u>2.299.953</u>	<u>1.649.302</u>
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
2019	-	-	81.726	80.614
2020	83.924	82.137	81.726	77.999
2021	83.924	79.557	81.726	75.501
2022	83.924	77.085	81.726	73.106
2023	83.924	74.717	81.726	70.812
2024 em diante (a)	1.944.295	1.347.401	1.891.323	1.271.270
	<u>2.279.991</u>	<u>1.660.897</u>	<u>2.299.953</u>	<u>1.649.302</u>

- (a) Contemplam as parcelas vencidas em maio de 2016 e 2017, pagas via depósito judicial em 09 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017, respectivamente. Os depósitos foram efetuados em decorrência de pleitos de reequilíbrios contratuais em favor da concessionária, no montante de R\$ 148.585, cujo saldo atualizado em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 181.902 (R\$ 175.407 em 31 de dezembro de 2018).

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Notas Explicativas

Em 10 de maio de 2019, foi pago o montante de R\$ 83.555, referente à parcela fixa anual, sendo R\$ 79.945 em caixa e R\$ 3.610 através de encontro de contas financeiro, referente a reequilíbrio contratual (majoração da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para serviços aeroportuários nos municípios de Lagoa Santa e Confins).

O valor do ônus da concessão está sendo liquidado em 30 parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

24. Segmentos Operacionais

	Concessões rodoviárias	Concessões de transporte de passageiros	Concessões aeroportuárias	Concessão de transporte marítimo	Não alocados	Consolidado
Informações relativas a 01/07/2019 a 30/09/2019						
Receitas de pedágio	1.837.880	-	-	-	-	1.837.880
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	224.367	42.929	21.890	-	-	289.186
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	493	-	-	-	493
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	23.832	23.832
Receitas aeroportuárias	-	-	190.683	-	101.302	291.985
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	50.150	-	-	-	50.150
Receitas acessórias	25.840	23.558	-	2.032	329	51.759
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	7.986	-	-	-	7.986
Receitas aquaviárias	-	-	-	36.117	-	36.117
Receitas metroviárias	-	312.026	-	-	-	312.026
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	4.626	4.626
Receitas financeiras	87.517	25.463	3.995	2.602	20.281	139.858
Despesas financeiras	(199.223)	(122.793)	(49.832)	(1.571)	(50.046)	(423.465)
Depreciação e amortização	(357.578)	(47.003)	(51.182)	(6.649)	(35.510)	(497.922)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	440.701	58.829	(47.305)	(14.924)	(90.887)	346.414
Imposto de renda e contribuição social	(273.436)	(25.076)	5.320	13	12.442	(280.737)
Resultado de equivalência patrimonial	13.445	(3.441)	(19.640)	-	(379)	(10.015)
Informações relativas a 01/01/2019 a 30/09/2019						
Receitas de pedágio	5.192.345	-	-	-	-	5.192.345
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	512.124	135.520	114.804	5	-	762.453
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	1.640	-	-	-	1.640
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	73.002	73.002
Receitas aeroportuárias	-	-	558.354	-	270.055	828.409
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	180.838	-	-	-	180.838
Receitas acessórias	78.193	53.444	-	6.051	646	138.334
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	23.958	-	-	-	23.958
Receitas aquaviárias	-	-	-	100.435	-	100.435
Receitas metroviárias	-	881.740	-	-	-	881.740
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	13.495	13.495
Receitas financeiras	242.899	111.552	23.401	14.631	79.363	471.846
Despesas financeiras	(612.127)	(422.562)	(185.730)	(3.037)	(159.582)	(1.383.038)
Depreciação e amortização	(1.020.207)	(129.947)	(136.652)	(25.418)	(107.351)	(1.419.575)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	1.273.141	162.325	(30.027)	(39.639)	(325.348)	1.040.452
Imposto de renda e contribuição social	(667.592)	(72.051)	42.287	-	34.372	(662.984)
Resultado de equivalência patrimonial	37.027	(4.256)	32.802	-	(788)	64.785

Notas Explicativas

	Informações relativas a 01/07/2018 a 30/09/2018					
Receitas de pedágio	1.698.779	-	-	-	-	1.698.779
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	195.127	83.563	27.409	-	-	306.099
Receitas de emissão de cartão de embarque	990	1.118	-	-	-	2.108
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	23.992	23.992
Receitas aeroportuárias	-	-	116.801	-	82.971	199.772
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	67.307	-	-	-	67.307
Receitas acessórias	23.819	11.367	-	1.821	153	37.160
Receitas aquaviárias	-	-	-	32.507	-	32.507
Receitas metroviárias	-	211.516	-	-	-	211.516
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	9.169	9.169
Receitas financeiras	97.388	26.756	11.951	2.188	43.682	181.965
Despesas financeiras	(270.579)	(66.333)	(69.008)	(1.158)	(50.941)	(458.019)
Depreciação e amortização	(291.604)	(33.508)	(19.388)	(6.627)	(23.024)	(374.151)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	437.012	54.752	(322)	(16.246)	(124.088)	351.108
Imposto de renda e contribuição social	(203.658)	(25.880)	21.090	-	19.261	(189.187)
Resultado de equivalência patrimonial	9.294	3.252	38.324	-	(1)	50.869
	Informações relativas a 01/01/2018 a 30/09/2018					
Receitas de pedágio	4.858.779	-	-	-	-	4.858.779
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	590.243	577.169	68.509	-	-	1.235.921
Receitas de emissão de cartão de embarque	3.292	1.946	-	-	-	5.238
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	71.134	71.134
Receitas aeroportuárias	-	-	322.981	-	216.409	539.390
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	200.161	-	-	-	200.161
Receitas acessórias	71.991	33.373	-	5.283	387	111.034
Receitas aquaviárias	-	-	-	92.798	-	92.798
Receitas metroviárias	-	549.507	-	-	-	549.507
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	18.239	18.239
Receitas financeiras	268.043	126.885	48.888	5.677	162.066	611.559
Despesas financeiras	(715.216)	(244.675)	(182.897)	(2.417)	(169.058)	(1.314.263)
Depreciação e amortização	(810.476)	(82.175)	(52.364)	(19.488)	(71.813)	(1.036.316)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	1.271.070	158.742	(5.056)	(42.301)	(320.812)	1.061.643
Imposto de renda e contribuição social	(580.966)	(75.806)	48.992	1	33.977	(573.802)
Resultado de equivalência patrimonial	23.797	1.384	101.606	-	(456)	126.331
	Concessões rodoviárias	Concessões de transporte de passageiros	Concessões aeroportuárias	Concessão de transporte marítimo	Não alocados	Consolidado
	Informações relativas a 30 de setembro de 2019					
Ativos dos segmentos divulgáveis	14.603.595	7.852.664	3.363.553	5.258.568	249.463	31.327.843
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	194.653	146.745	1.117.200	-	(59)	1.458.539
CAPEX	575.651	84.120	188.607	(4.492)	35.074	878.960
Passivos dos segmentos divulgáveis	(9.772.365)	(5.970.608)	(3.091.956)	(3.376.314)	(154.949)	(22.366.192)
	Informações relativas a 31 de dezembro 2018					
Ativos dos segmentos divulgáveis	14.028.881	7.470.151	5.248.671	259.667	3.808.628	30.815.998
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	182.284	55.572	1.026.053	-	730	1.264.639
CAPEX	861.576	946.213	186.429	426	146.364	2.141.008
Passivos dos segmentos divulgáveis	(10.106.179)	(5.846.436)	(3.294.833)	(149.889)	(2.985.927)	(22.383.264)

25. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	Controladora	
	30/09/2019	30/09/2018
Fornecedores	(250)	-
Fornecedores - partes relacionadas	(135.244)	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(135.494)	-
Outras movimentações de investimentos	135.244	-
Adições ao ativo intangível	250	-
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	135.494	-

Notas Explicativas

	Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018
Tributos a recuperar	2.875	(20.862)
Adiantamento a fornecedores	51.117	-
Ativo financeiro	(148.765)	-
Outras contas a pagar	-	65.247
Fornecedores - partes relacionadas	(22.163)	(2.098)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(116.936)	42.287
Adições do ativo imobilizado	4.398	(65.247)
Adições ao ativo intangível	144.367	2.098
Outros de ativo imobilizado e intangível	(53.992)	20.862
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	94.773	(42.287)
Dividendos pagos a acionistas não controladores	22.163	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	22.163	-

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de saída de recursos.

b. Reconciliação das atividades de financiamento**Controladora**

	Debêntures	Dividendos a pagar	Aplicações financeiras - conta reserva	Total
Saldo Inicial	(2.015.108)	(352)	2.138	(2.013.322)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamentos de principal e juros	69.277	-	-	69.277
Dividendos pagos	-	599.982	-	599.982
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	(36)	(36)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	69.277	599.982	(36)	669.223
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(75.520)	-	-	(75.520)
Outras variações	-	(600.000)	-	(600.000)
Total das outras variações	(75.520)	(600.000)	-	(675.520)
Saldo Final	(2.021.351)	(370)	2.102	(2.019.619)

Notas Explicativas

Consolidado

	<u>Empréstimos e Financiamentos</u>	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Participação dos acionistas não controladores</u>	<u>Operações com derivativos</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Aplicações financeira - conta reserva</u>	<u>AFAC</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(5.544.123)	(11.481.619)	(1.511)	(201.240)	263.587	-	10.396	(45.607)	(17.000.117)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento									
Captações (líquidas dos custos de transação)	(432.684)	(392.081)	-	-	-	-	-	-	(824.765)
Pagamentos de principal e juros	503.483	1.531.287	-	-	-	29.459	-	-	2.064.229
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	(68.920)	-	-	-	(68.920)
Dividendos pagos	-	-	601.170	6.642	-	-	-	-	607.812
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	(7.242)	-	-	-	-	(7.242)
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	92	92
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	-	-	-	38.169	-	38.169
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	70.799	1.139.206	601.170	(600)	(68.920)	29.459	38.169	92	1.809.375
Outras variações									
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(382.386)	(679.597)	-	-	(33.955)	-	-	-	(1.095.938)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	20.268	-	-	57.103	-	-	-	77.371
Adoção inicial da IFRS 16 / CPC 06	-	-	-	-	-	(204.334)	-	-	(204.334)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	(7.420)	-	-	(7.420)
Outras variações	(97.691)	-	(600.033)	(16.933)	-	(30.368)	-	799	(744.226)
Total das outras variações	(480.077)	(659.329)	(600.033)	(16.933)	23.148	(242.122)	-	799	(1.974.547)
Saldo Final	(5.953.401)	(11.001.742)	(374)	(218.773)	217.815	(212.663)	48.565	(44.716)	(17.165.289)

Notas Explicativas

26. Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência

Termo de Autocomposição

Em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265, paga em 11 de março de 2019, e o saldo remanescente será pago em 1º de março de 2020. Tais valores são corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Companhia reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

Programa de Incentivo à Colaboração

Em reunião realizada em 1º de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia (a) tendo verificado o limite de atuação do Comitê Independente, criado pelo Conselho de Administração e responsável pelos trabalhos de apuração dos fatos divulgados na imprensa e conexos envolvendo a CCR e suas controladas; (b) com base na recomendação de seus advogados externos, no sentido de que sem o completo esclarecimento dos fatos era inviável a aceitação dos acordos de leniência pelas autoridades competentes; e (c) diante das possíveis consequências para os envolvidos que se dispusessem a colaborar com as autoridades competentes, aprovou a criação de um Programa de Incentivo à Colaboração (PIC) que assegurou àqueles colaboradores certos direitos, e também preservou o interesse do Grupo CCR, evitando a sua exposição a graves riscos, inclusive de continuidade de seus negócios. Em AGE ocorrida em 22 de abril de 2019, o PIC foi ratificado.

No contexto do PIC, a Companhia celebrou contratos com colaboradores, cujo saldo a pagar em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 65.176, o qual resulta do saldo de 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 71.231 atualizado pelo IPCA, acrescido de provisionamento do custeio de penas pecuniárias aplicadas aos contemplados no montante de R\$ 16.231, diminuído dos valores já pagos.

O saldo de R\$ 65.176 será pago da seguinte forma: i) R\$ 55.636, referente ao PIC, ao longo de 5 anos, até novembro de 2023; e ii) R\$ 9.540, referente ao saldo de penas pecuniárias, em 3 parcelas semestrais, sendo a primeira na data da homologação de cada acordo individual de cada colaborador.

Notas Explicativas

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia continuará contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

27. Arrendamento mercantil - Consolidado

a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2018		30/09/2019			Saldo final
	Saldo inicial	Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	Adições / Remensuração	Depreciação	Ajuste de conversão	
Máquinas e equipamentos	-	29.176	11.549	(7.095)	3.037	36.667
Instalações e edificações (*)	-	168.486	4.506	(17.644)	10.729	166.077
Equipamentos operacionais	-	6.672	98	(1.733)	(223)	4.814
	-	204.334	16.153	(26.472)	13.543	207.558

(*) Inclui o valor residual de R\$ 165.393, referente a arrendamento de galpão pela controlada TAS no aeroporto internacional de Chicago, para viabilizar suas operações.

b. Passivo de arrendamento

	31/12/2018			30/09/2019				Saldo final
	Saldo inicial	Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	Reversão do ajuste a valor presente	Adições / Remensuração	Pagamentos	Transferências	Ajuste de conversão	
Circulante	-	35.685	1.087	6.432	(28.996)	25.542	3.747	43.497
Não circulante	-	168.649	6.333	9.721	(463)	(25.542)	10.468	169.166
	-	204.334	7.420	16.153	(29.459)	-	14.215	212.663

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a. para contratos de arrendamentos firmados no Brasil e de 6,20% a.a. para contratos de arrendamentos firmados nos Estados Unidos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foi reconhecido como custo de aluguel o montante de R\$ 1.051, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

28. Eventos subsequentes

• Debêntures – AutoBAn

- Em 15 de outubro de 2019, foram liquidadas as debêntures da 6ª emissão, em sua data de vencimento. Na mesma data foram liquidados os contratos de *swap*.
- Em 22 de outubro de 2019, foi realizada a 10ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 770.000, em série única, com custo a ser definido pelo processo de *bookbuilding*, cuja taxa teto será de CDI+1,20% a.a.. A emissão terá prazo de 7 anos. A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva.

Notas Explicativas

- **Debêntures - RodoNorte**

Em 15 de outubro de 2019, foram liquidadas as debêntures da 4ª emissão, em sua data de vencimento.

- **Distribuição de dividendos intermediários**

Em 15 de outubro de 2019, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos intermediários da Companhia no montante de R\$ 940.000, correspondentes a R\$ 0,46534653466 por ação ordinária, com início de pagamento em 31 de outubro de 2019.

- **Debêntures - ViaOeste**

Em 16 de outubro de 2019, foram liquidadas as debêntures da 5ª emissão, em sua data de vencimento.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos

Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da

CCR S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CCR S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias, e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Conforme nota explicativa 26, às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período findo em 30 de setembro de 2019, foram celebrados pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná ("Instrumentos"). Os efeitos relevantes desses instrumentos foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia não pôde nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de setembro de 2019 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de outubro de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

1.DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de outubro de 2019, às 11h00, na sede da CCR S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

2.PRESENÇA: Presente a maioria dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia.

3.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Cecília Rossi e a Sra. Danieli Patrícia Ribeiro, como secretária.

4.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2019.

5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, examinaram as Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado 30 de setembro de 2019 e, com base nos exames efetuados e nas informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre a revisão dessas Informações Trimestrais da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião e arquivados na sede da Companhia, manifestaram-se favoravelmente às referidas Informações Trimestrais. Os Senhores Conselheiros registraram que, em decorrência do sigilo de justiça de documentos de suporte ao Acordo de Leniência e ao Termo de Autocomposição da Companhia com as autoridades competentes, conforme divulgado em nota explicativa número 26 destas Informações Trimestrais, não foi possível examinar se haveria a necessidade de eventuais ajustes adicionais.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano Anual de Auditoria Independente do exercício de 2019.

6.ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 24 de outubro de 2019.

Maria Cecília Rossi

Presidente da Mesa

Danieli Patrícia Ribeiro

Secretária

Conselheiros:

Maria Cecília Rossi

Piedade Mota da Fonseca

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2019.

São Paulo/SP, 25 de outubro de 2019.

LEONARDO COUTO VIANNA

DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO DE TOLEDO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

DE GESTÃO CORPORATIVA

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

ARTHUR PIOTTO FILHO

DIRETOR FINANCEIRO E DE

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES

DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

PAULO YUKIO FUKUZAKI

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E RISCOS CORPORATIVOS

ROBERTO PENNA CHAVES NETO

DIRETOR JURÍDICO

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2019.

São Paulo/SP, 25 de outubro de 2019.

LEONARDO COUTO VIANNA

DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO DE TOLEDO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

DE GESTÃO CORPORATIVA

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

ARTHUR PIOTTO FILHO

DIRETOR FINANCEIRO E DE

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES

DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

PAULO YUKIO FUKUZAKI

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E RISCOS CORPORATIVOS

ROBERTO PENNA CHAVES NETO

DIRETOR JURÍDICO